



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
INSTITUTO DE LINGUAGENS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE  
LINGUAGEM

JULIANA LIMA FAÇANHA

EDIÇÕES FAC-SIMILAR E SEMIDIPLOMÁTICA DO LIVRO DE  
REGISTRO DA CORRESPONDENCIA OFFICIAL DA  
PRESIDENCIA DA PROVINCIA COM A REPARTIÇÃO  
ECCLESIAÍSTICA: 1887 – 1890. ASPECTOS  
ORTOGRÁFICOS

CUIABÁ-MT  
2012

JULIANA LIMA FAÇANHA

EDIÇÕES FAC-SIMILAR E SEMIDIPLOMÁTICA DO LIVRO DE  
REGISTRO DA CORRESPONDENCIA OFFICIAL DA PRESIDENCIA  
DA PROVINCIA COM A REPARTIÇÃO ECCLESIASTICA: 1887 – 1890.  
ASPECTOS ORTOGRÁFICOS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem da Universidade Federal de Mato Grosso como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Estudos de Linguagem.

Área de Concentração: Estudos Linguísticos  
Orientador: Prof. Dr. Elias Alves de Andrade

CUIABÁ-MT  
2012

### Dados Internacionais de Catalogação na Fonte.

L732e Lima Façanha, Juliana.

Edições fac-similar e semidiplomática do “Livro de registro da correspondencia official da presidencia da provincia com a repartição ecclesiastica: 1887 – 1890. Aspectos ortográficos / Juliana Lima Façanha. -- 2012 x, 145 f. : il. color. ; 30 cm.

Orientador: Elias Alves de Andrade.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Mato Grosso, Instituto de Linguagens, Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, 2012.

Inclui bibliografia.

1. Filologia. 2. Paleografia. 3. Codicologia. 4. Edições. 5. Manuscritos. I. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

**Permitida a reprodução parcial ou total, desde que citada a fonte.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO-GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM  
Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Boa Esperança - Cep: 78060900 - CUIABÁ/MT  
Tel: (65) 3615-8408 - Email: secretariameel@hotmail.com.br

## FOLHA DE APROVAÇÃO

**TÍTULO:** "Edições fac-similar e semidiplomática do Livro de registro da correspondência oficial da presidência da província com a repartição eclesiástica: 1887-1890. Aspectos ortográficos"

**AUTORA:** Juliana Lima Façanha

Dissertação defendida e aprovada em 22 de maio de 2012.

---

Presidente da Banca / Orientador: Elias Alves de Andrade  
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso

Examinador Interno: Doutor Roberto Leiser Baronas  
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso

Examinador Externo: Doutor Manoel Mourivaldo Santiago Almeida  
Instituição: Universidade de São Paulo

CUIABÁ, 22 de maio de 2012

---

**DEDICATÓRIA**

Aos meus amados pais, Edilene e Jorge Luiz.

## **AGRADECIMENTOS**

À Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, pela oportunidade e pelo espaço ofertado ao desenvolvimento da pesquisa no Estado de Mato Grosso.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/REUNI, pela bolsa de estudos concedida.

Ao Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem – MeEL e seus coordenadores no período de 2010 a 2012, pela qualidade no ensino e pesquisa em nível de Pós-Graduação.

Ao Prof. Dr. Elias Alves de Andrade agradeço pela amizade, orientação, acompanhamento e dedicação para que esta pesquisa fosse possível e, principalmente, por me apresentar aos estudos filológicos.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem – UFMT.

Ao Prof. Dr. Manoel Mourivaldo Santiago Almeida pelas importantes contribuições na banca de qualificação e na defesa da dissertação.

Ao professor Dr. Roberto Leiser Baronas pelas contribuições na banca de qualificação e na defesa da dissertação, por todo apoio e generosidade.

Aos funcionários do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso.

As colegas do Mestrado: Margareth, Marcilene, Carmem, Rute, Angelita, Ana Maria, Camila, Kênia e Marisa pelo convívio no período do Mestrado, pelo carinho, amizade e apoio.

Ao Douglas Koike e família, por todo auxílio, pelo amor e amizade sempre presente e por serem parte da minha família.

Aos meus familiares, especialmente tias e tios.

Aos meus amados pais, Edilene e Jorge Luiz, pelo amor incondicional, pelo carinho, dedicação e, principalmente, por me conduzirem no caminho do bem.

Aos meus irmãos e amigos, Cristiane e Luiz Fernando, pela nossa trajetória, amizade e por serem uma ponte direta com meu passado.

A Deus, por seu cuidado e amor ao dirigir meu ser!

## RESUMO

**Edições fac-similar e semidiplomática do “Livro de registro da correspondencia official da Presidencia da provinica com a repartição ecclesiastica: 1887-1889”. Aspectos Ortográficos.** Cuiabá: UFMT, 2012. (Dissertação – Mestrado em Estudos Linguísticos). A presente pesquisa, norteadada pela ciência filológica, tem como objetivo, apresentar as edições fac-similar e semidiplomática justalinear do documento selecionado no Arquivo Público do Estado de Mato Grosso intitulado como “Livro de registro da correspondencia official da Presidencia da provinica com a repartição ecclesiastica: 1887-1889”, seguidas de alguns comentários de natureza paleográfica por meio da análise dos tipos caligráficos e guia paleográfico proposto por Cambraia (2005, p. 24), análise do suporte material do *códice*, cuja ciência correspondente é a Codicologia e descrição de ocorrências ortográficas presentes nesse manuscrito. Trata-se também de um estudo do contexto histórico das relações entre o Estado e a Igreja Católica, na perspectiva do manuscrito sendo explorada, especialmente, as relações econômica, financeira e política, além da fase de transição do Brasil Império para República. Esta pesquisa faz parte das atividades do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem do Instituto de Linguagens - UFMT- e está vinculado ao projeto de pesquisa: “Estudo do Português em manuscritos produzidos em Mato Grosso a partir do século XVIII” – MeEL/UFMT, e ao projeto temático: “Para a História do Português Brasileiro – PHPB.

Palavras-chave: Filologia, edição, paleografia, codicologia.

## ABSTRACT

**Facsimile and semi-diplomatic editions of "Livro de registro da correspondencia official da Presidencia da provinica com a repartição ecclesiastica: 1887-1889". Orthographic aspects.** Cuiabá: UFMT, 2012. (Dissertation - Masters in Linguistics). This research, guided by philological science, aims to present the issues and facsimile semi-diplomatic of the selected document in the Public Archives of the State of Mato Grosso titled "Livro de registro da correspondencia official da Presidencia da provinica com a repartição ecclesiastica: 1887-1889", followed by some comments from paleographic nature through analysis of the calligraphic types and paleographic guide proposed by Cambraia (2005, p. 24), analysis of the codex support material, which is the science correspondent to codicology and description of spelling occurrences present in this manuscript. It is also a study of the historical context of relations between the state and the Catholic Church, in view of the manuscript being exploited, especially the economic, financial and political relations beyond the transition phase from Empire to Republic in Brazil. This research is part of the Post-Graduation Program in Linguistic Studies at the Languages Institute - UFMT, and is linked to the "Study of the Portuguese language in manuscripts produced in Mato Grosso since the eighteenth century" research project, at Meel/UFMT, and the project's theme: "For the history of Brazilian Portuguese - PHPB.

Keywords: Philology, edition, paleografy, codicology.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	11
<b>CAPÍTULO 1 - EDIÇÕES FAC-SIMILAR E SEMIDIPLOMÁTICA DO “LIVRO DE REGISTRO DA CORRESPONDENCIA OFFICIAL DA PRESIDENCIA DA PRESIDENCIA DA PROVINCIA COM A REPAR- TIÇÃO ECCLESIASTICA: 1887 – 1890”</b> .....	13
1.1 CRITÉRIOS DE TRANSCRIÇÃO.....	15
1.2 MANUSCRITOS E TRANSCRIÇÕES .....	16
<b>CAPÍTULO 2 - COMENTÁRIOS PALEOGRÁFICOS E CODICOLÓGI- COS</b> .....	96
2.1 PALEOGRAFIA .....	98
2.1.1 COMENTÁRIOS PALEOGRÁFICOS DOS MANUSCRITOS .....	98
2.1.1.2 TIPOS DE LETRAS.....	95
2.1.1.3. O ALFABETO NO MANUSCRITO .....	100
2.1.1.4 CARACTERÍSTICAS ORTOGRÁFICAS.....	113
2.1.1.5 SISTEMA BRAQUIGRÁFICO (ABREVIATURAS) .....	117
2.1.1.6 SINAIS ESTIGMOLÓGICOS .....	120
2.1.1.7 DIVISÃO SILÁBICA .....	124
2.1.1.8 FRONTEIRA DE PALAVRAS .....	125
2.1.1.9 PARAGRAFAÇÃO .....	125
2.1.1.10 EXPRESSÕES LATINAS .....	126
2.1.1.11 INTERVENÇÕES DE TERCEIROS .....	126
2.2 COMENTÁRIOS CODICOLÓGICOS.....	127
<b>CAPÍTULO 3 – ASPECTOS SÓCIO-HISTÓRICOS DA RELAÇÃO ESTADO-IGREJA CATÓLICA</b> .....	137
3.1 RELAÇÃO POLÍTICA .....	140
3.2 RELAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA .....	143
3.3 TRANSIÇÃO DO MODELO IMPERIAL PARA O BRASIL REPUBLICANO .....	147
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	152
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	154

## INTRODUÇÃO

“A lei escrita substitui a lei oral, o contrato escrito substitui a convenção verbal, a religião escrita se seguiu à tradição lendária. E, sobretudo, não existe história que não se funde sobre textos” (HIGOUNET, 2004, p. 10).

Desde a Antiguidade, o homem traduz a história por meio de textos escritos e preserva-os, devido ao interesse em resguardar as características linguísticas e culturais de determinada época, e por representar sua sociedade. Assim, os textos escritos, antigos ou modernos, têm grande valor para os estudos históricos e filológicos, visto que a filologia tem como objeto de estudo o texto escrito.

Através de registros escritos, podem ser estudados os aspectos linguísticos, sociais, políticos e culturais de determinada época, contribuindo com diversas áreas, tais como Antropologia, Direito, História, Geografia, Sociologia, Linguística e outras, sendo indispensável, para isso, o trabalho do filólogo.

Assim, preservar a integridade dos documentos históricos, culturais e literários, restabelecer esses documentos nacionais fidedignamente e, ainda, preservá-los de possíveis corrupções que podem, eventualmente, ser introduzidas pela transmissão editorial são, entre outros, objetivos e compromisso a que se inclina o crítico textual.

De acordo com *Spina* (1994, p. 82):

“A Filologia concentra-se no texto, para explicá-lo, restituí-lo à sua genuinidade e prepará-lo para ser publicado. A *explicação do texto*, tornando-o inteligível em toda a sua extensão e em todos os seus pormenores, apela evidentemente para disciplinas auxiliares (a literatura, a métrica, a mitologia, a história, a gramática, a geografia, a arqueologia etc.), a fim de elucidar todos os pontos obscuros do próprio texto. Esse conjunto de conhecimentos complicados, dando a impressão de verdadeira cultura enciclopédica de quem os pratica, constitui o caráter erudito da Filologia. Aliás, como já vimos, nasceu assim a filologia alexandrina. A *restauração* do texto, numa tentativa de restituir-lhe a genuinidade, envolve um conjunto de operações muito complexas, mas hoje estabelecidas com relativa precisão: é a *crítica textual*, que também foi conhecida e praticada pelos filólogos alexandrinos; a *preparação do texto*, para editá-lo na sua forma canônica, definitiva, também apela para um conjunto de normas técnicas, hoje também sistematizadas e mais ou menos universalmente respeitadas.”

Com o objetivo de contribuir com o estudo linguístico e filológico de documentos manuscritos lavrados a partir do século XVIII, referentes à província de Mato Grosso, este trabalho pode auxiliar no estudo do Português Brasileiro e no conhecimento das características ortográficas da língua portuguesa a partir do século XVIII.

O *corpus* desta pesquisa foi selecionado no Arquivo Público do Estado de Mato Grosso, e tem como título “Livro de registro da correspondencia official da Presidencia da rovincia com a repartiçaõ ecclesiastica: 1887 – 1890”, acondicionado na estante 10, pasta 383, identificado sequencialmente de fólhos 1 a 40 e transcrições de 1 a 40. O documento foi editado no formato justalinear, em que as linhas dos manuscritos correspondem às linhas da edição semidiplomática.

No capítulo 1, *Edições Fac-similar e Semidiplomática do “Livro de registro da correspondencia official da Presidencia da provincia com a repartiçaõ ecclesiastica: 1887-1890”*, apresentaram-se as edições fac-similar e semidiplomática, de forma justalinear, precedidas pelos critérios adotados para a realização da edição semidiplomática, os quais têm por base as “Normas para a Transcrição de Documentos Manuscritos para a História do Português do Brasil”, propostas no II Seminário para a História do Português Brasileiro, em Campos do Jordão – SP – 1998, com algumas adaptações.

No capítulo 2, apresentam-se a análise paleográfica, com observações sobre a escrita e a ortografia presentes no documento, e a descrição codicológica, análise do amterial suporte do *corpus*, tipos de letras, entre outros.

No capítulo 3, *Aspectos sócio-históricos da relação Estado – Igreja Católica*, buscou-se entender as relações entre o Estado e a Igreja Católica no Brasil, desde o período colonial até o início do Brasil República, na perspectiva do documento “Livro de registro da correspondencia official da Presidencia da provincia com a repartiçaõ ecclesiastica: 1887-1890”, com o levantamento de fatos históricos, presentes no documento, que atestam essa relação, especialmente as relações econômica, financeira e política.

O estudo filológico dos manuscritos está relacionado com aspectos históricos do século XIX, priorizando o documento no sentido de estabelecer a relação do Estado com a Igreja Católica, visando demonstrar a fidedignidade e a genuinidade dos manuscritos a fim de que seu teor contribua de alguma maneira para futuros pesquisadores das mais diversas áreas.

## CAPÍTULO 1

### EDIÇÕES FAC-SIMILAR E SEMIDIPLOMÁTICA DO “LIVRO DE REGISTRO DA CORRESPONDENCIA OFFICIAL DA PRESIDENCIA DA PROVINCIA COM A REPARTIÇÃO ECCLESIASTICA: 1887 – 1890”

Neste capítulo, serão apresentadas a edições fac-similar e semidiplomática, em formato justalinear, em que as linhas dos manuscritos correspondem às linhas da edição, dos manuscritos que compõem o “Livro de registro da correspondencia official da Presidencia da provincia com a repartiçãõ ecclesiastica: 1887 – 1890”, pertencente ao Arquivo Público do Estado de Mato Grosso, acondicionados na estante 10, pasta 383, com fólhos sequencialmente numerados de 1 v a 40 r, e numeração de linhas de 1 a 1060.

Para Azevedo Filho (1987, p. 26) “editar criticamente um texto (conjunto de expressões fixadas pela escrita) é apresentá-lo ao leitor em sua forma possivelmente originária ou livre de impurezas.” E continua:

"Em outras palavras, um texto-mensagem pressupõe a existência de um código linguístico usado em determinada época; de um emissor ou autor; de um canal ou veículo de transmissão, que é o documento manuscritos ou impresso; e de um receptor ou leitor. E como há sempre "ruídos" em qualquer processo de comunicação, a edição de um texto está sempre sujeita a lacunas, saltos, lapsos de revisão ou cópia, omissões, transposições, troca de letras ou de palavras, inovações, interpolações, em suma, erros de toda espécie, cabendo à Crítica Textual a análise técnica dessas questões, sempre com a finalidade de restituir o texto à sua possível forma originária ou genuína." (1987, p. 26)

Segundo Cambraia (2005, p. 91),

há diversos tipos de edição para tornar acessível ao público um texto manuscrito, que são distribuídos em duas grandes classes: as edições monotestemunhais (baseadas em apenas um testemunho de um texto) e as edições politestemunhais (baseadas no confronto de dois ou mais testemunhos de um mesmo texto).

As edições monotestemunhais são divididas essencialmente em quatro tipos, diferenciados “[...] com base no grau de mediação realizada pelo crítico textual na fixação da forma do texto: são elas *fac-similar*, *diplomática*, *paleográfica* e *interpretativa*.”(idem, ibidem)

Ainda, segundo o mesmo autor (2005, p.90):

“A escolha de um dos tipos fundamentais de edição para ser aplicado a um texto exige especial reflexão do crítico textual, pois cada tipo tem características muito próprias e distintas. Por isso, dois aspectos, em especial, devem ser necessariamente observados: o público-alvo almejado e a existência de edições anteriores. A importância de se pensar no público-alvo está no fato de que dificilmente uma mesma edição é adequada para todo tipo de público, pois diferentes são seus interesses. Assim, uma edição que reproduza particularidades gráficas de um texto quinhentista pode interessar a um linguista, mas não seria adequada a um público juvenil interessado especialmente no conteúdo do texto, ou seja, na história ali contada. É igualmente importante saber se o texto em questão já foi editado antes, a fim de se evitarem edições redundantes, ou seja, que simplesmente repetem a abordagem das edições ainda disponíveis no mercado.”

A edição fac-similar consiste na reprodução fotográfica de um documento. "Em geral, as edições mecânicas se fazem preceder de um estudo histórico, paleográfico e codicológico [...]. Em suma, a edição mecânica é de extrema utilidade para a preparação de outras edições." (AZEVEDO FILHO, 1987, p. 30). Ao editar um texto de forma fac-similar ou mecânica, ainda que ocorra um grau baixo de mediação do editor, a edição aproxima o leitor do *códice*, possibilitando que o mesmo visualize o documento. A respeito desse tipo de edição, Azevedo Filho (1987, p. 28) afirma que:

" A reprodução mecânica consiste na reprodução fotográfica de um texto manuscrito ou mesmo de uma obra impressa, em forma de fac-símile. O próprio microfilme é um tipo de edição mecânica, já que pode ser reproduzido. Com os progressos da técnica fotográfica, hoje é possível obterem-se reproduções nítidas, tanto as de branco sobre preto, quanto as de preto sobre branco ou mesmo a cores. Portanto, a edição mecânica é um precioso instrumento de trabalho nas mãos de especialistas, atendendo bem às necessidades de leitura paleográfica, embora algumas vezes se tenha de recorrer ao próprio manuscrito, com a ajuda de lentes ou de lâmpadas especiais [...]."

A edição semidiplomática consiste na reprodução tipográfica do texto, conservando todas as suas características ortográficas, apenas desdobrando as abreviaturas. Os objetivos principais desse tipo de edição são: “[...] o de facilitar ainda mais a leitura do texto e torná-lo acessível a um público menos especializado, [...] tentar retificar falhas óbvias no processo de cópia do texto [...]”(CAMBRAIA, 2005, p. 96)

Para a edição semidiplomática, serão utilizadas as orientações do II Encontro para a História do Português Brasileiro, em Campos do Jordão – SP, no período de 10 a 14 de maio de 1998.

## 1.1 – CRITÉRIOS DE TRANSCRIÇÃO

1. As linhas serão numeradas de cinco em cinco;
2. As abreviaturas serão desdobradas e as letras omitidas marcadas em itálico;
3. A pontuação será mantida como no original;
4. A acentuação gráfica será conforme o original;
5. A ortografia original será mantida, sem qualquer correção ou atualização;
6. As anotações marginais serão transcritas entre chaves { };
7. As assinaturas serão indicadas por dígrafos < >;
8. Os pontos que apresentarem dificuldade de leitura serão indicados por parênteses duplos (( ));
9. O emprego de letras maiúsculas e minúsculas será mantido como no original;
10. A edição semidiplomática contém notas de rodapé com indicações a respeito de alguns nomes presentes no documento.

## 1.2 Manuscritos e transcrições

Fólio 1r

O Secretário da provincia, autorisa o Sr.º Chefe  
da 1.<sup>o</sup> Secção Padre José Augusto Duarte a auten-  
ticar, numerar e publicar o presente livro.  
Secretario da Presidencia de Matto Grosso em Cui-  
abá, 18 de Junho de 1887.  
Pedro José da Costa Leite.

Ha de servir este livro para registro da correspon-  
dencia official da Presidencia da provincia  
com a republica ecclesiastica.  
Em virtude da portaria supra, vai logo nu-  
merado e publicado por mim, e leva no fim  
termo de encerramento.  
1.<sup>o</sup> Secção do Secretario do Governo em Cui-  
abá, 18 de Junho de 1887.  
O chefe,  
José Augusto Duarte.

Identificação	Arquivo Público do Estado de Mato Grosso Fólio 1r a 40 v
Assunto	Registro das correspondências oficiais entre a repartição eclesiástica e a presidência da província de Mato Grosso.
Local e data	Província de Mato Grosso – 1887 – 1890.
Assinatura	Idiógrafo

O Secretario da provincia autorisa ao *Senhor* Chefe da *Primeira* Secção Padre José Augusto Duarte a destinar, numerar e rubricar o presente livro.

Secretaria da Presidencia de Matto Grosso em Cuy-

5 abá, 18 de Junho de 1887.

< Pedro José da Costa Leite.>

Ha de servir este livro para registro da correspondencia official da Presidencia da provincia com a repartição ecclesiastica.

10 Em virtude da portaria supra, vai todo numerado e rubricado por mim, e leva no fim termo de encerramento.

*Primeira* Secção da Secretaria do Governo em Cuyabá, 18 de Junho de 1887.

15 O chefe,

<José Augusto Duarte.>

## Fólio 2v

Ho. Ex. e Rev. <sup>ma</sup> Bispo Rousseau.

N.º 1 1.º Secção. - Palacio da Presidencia da Provincia de Matto Grosso em Cuyabá, 3 de Janeiro de 1887. Ex. e Rev. <sup>ma</sup> S.ª = Em respeito aos officios de V. Ex. Rev. datados de hontem, tendo a honra de communica-  
 ear que acabo de recomendar ao Thesourario Provin-  
 cial que entregue a fidejussão autorizada por V. Ex. Rev. a quantia de 2:000.000, decretada pela Assembléa Legislativa Provincial como ajuda de custo para as viagens que V. Ex. Rev. fez ultimamente aos pontos mais remotos da provincia. Remeto a V. Ex. Rev. as facturas de minha jornada estimo e distincta e consideracao. Deus Guarde a V. Ex. Rev. - Ex. e Rev. <sup>ma</sup> S.ª, P. Carlos Luiz d'Amour, Dignissimo Bispo Diocesan. Manoel Rodrigues Marcondes dos Reis.

Ho. mesmo.

N.º 2 1.º Secção. - Palacio da Presidencia da Provincia de Matto Grosso em Cuyabá, 14 de Março de 1887. Ex. e Rev. <sup>ma</sup> S.ª = Sendo cecundo a epidemia em toda a provincia, onde, graças a Divina Providencia, não teve tão horribil flagello e desenvolvimento que era de recear, e honrando V. Ex. Rev., impellido nobremente pela extrema bondade do seu caridoso e fraternal coração, se dignado de fazer a disposicao desta Presidencia e edificio do seminario Episcopal da Comarca para n'elle serem tratadas, como foram, as indigentes acamutadas do mal, reunando deste modo o maior interesse

Ao *Excellentissimo* e *Reverendissimo* Bispo Diocesano.

{Numero 1} *Primeira* Secção. – Palacio da Presidencia da Provincia de Matto Grosso em Cuyabá, 3 de Janeiro de 1887. *Excellentissimo* e

20 *Reverendissimo Senhor* = Em resposta ao officio de *Vossa Excellencia Reverendissima* datado de hontem, tenho a honra de commu-  
nicar que acabo de recommendar á Thesouraria Provin-  
cial que entregue á pessôa autorizada por *Vossa Excellencia Reverendissima*  
a quantia de 2:000 H 000, decretada pela Assembléa

25 Legislativa Provincial como ajuda de custo para as  
viagens que *Vossa Excellencia Reverendissima* fez ultimamente aos pontos  
mais remotos da provincia. Renovo a *Vossa Excellencia Reverendissima*  
os protestos de minha subida estima e distincta  
consideração. Deos Guarde *Vossa Excellencia Reverendissima - Excellentissimo* e *Reverendissimo*

30 *Senhor Dom Carlos Luiz d'Amour*<sup>1</sup>, *Dignissimo Bispo Dioce-*  
*sano. Alvaro Rodovalho Marcondes dos Reys*<sup>2</sup>.

Ao mesmo.

{Numero 2} *Primeira* Secção. – Palacio da Presidencia da Provin-  
cia de Matto Grosso em Cuyabá, 14 de Março

35 de 1887. *Excellentissimo* e *Reverendissimo Senhor* = Tendo cessado  
a epidemia em toda a provincia, onde, graças  
á Divina Providencia, não teve taõ horrivel  
flagello o desenvolvimento que era de receiar, e  
havendo *Vossa Excellencia Reverendissima*, compellido nobremente

40 pela extrema bondade do seu caridoso e pa-  
ternal coração, se dignado de pôr á disposição  
desta Presidencia o edificio do seminario Episco-  
pal da Conceição para n'elle serem tratados,  
como foram, os indigentes acommettidos do

45 mal, revelando deste modo o maior interesse

---

<sup>1</sup> Dom Carlos Luiz d'Amour foi o Bispo Diocesano da provincia de Mato Grosso de 1877 a 1910, já Brasil República.

<sup>2</sup> Alvaro Rodovalho Marcondes dos Reys foi presidente da provincia de Mato Grosso de 9 de dezembro de 1886 a 28 de março de 1887, sucedido por Antonio Augusto Ramiro de Carvalho.

## Fólio 3r

e caridade por aquelles infelizes, bem como a  
 mais empenha de foyrtao o seu realissimo con-  
 curso a minhas administracoas, na melindrosa  
 e critica situacao em que se achava a provincia,  
 muito hoje, cheio de gratidas, offerecer, como of-  
 fereço, a V. Ex. Rev. <sup>ma</sup> as patas de meu eterno  
 reconhecimento por tas nobre e meritorias  
 accao, supplicando ao Altissimo que conserve  
 as felicidades diaz de tas virtuosas e amando  
 Prados. Deo guarde a V. Ex. Rev. <sup>ma</sup> - Ex.  
 e Rev. <sup>ma</sup> Srs. D. Carlos Luiz d' Almeida,  
 Dignissimo Bispo Diocesano, Alvaro Rodri-  
 gues Mareendes dos Reis.

No mesmo.

N.º 3 1.ª Seccao. - Palacio da Presidencia da Pro-  
 vincia de Mato Grosso em Cuyaba, 23 de  
 Marco de 1887. Ex. e Rev. <sup>ma</sup> Srs. - Respon-  
 dendo ao officio de hoje, no qual V. Ex. Rev. <sup>ma</sup>  
 se dignou de convidar-me para assistir ao Te-  
 Deum que a Igreja ecclia celebra no dia  
 25 do corrente, por ser o do anniversario do  
 juramento da Constituciao politica do Im-  
 perio, cabe-me scienciar a V. Ex. Rev. <sup>ma</sup>  
 que expedi ordens e communicacao afins  
 de ser seu acto punctivo das solemnidades  
 officiaes devidas ao acontecimento politico  
 que commemora, sentindo profundamente  
 que o estado de minha saude nao me  
 permitir a elle comparecer como desejavade  
 si de meu dever. Reitero a V. Ex. Rev. <sup>ma</sup>

e caridade por aquelles infelizes, bem como o mais empenho de prestar o seu valiosissimo concurso á minha administraçãõ na melindrosa e critica situaçãõ em que se achou a provincia

50 venho hoje, cheio de gratidaõ, offerecer, como offereço, á *Vossa Excellencia Reverendissima* os votos de meo eterno reconhecimento por taõ nobre e meritoria acçãõ, supplicando ao Altissimo que conserve os preciosos dias de taõ virtuoso e venerando

55 Prelado. Deos Guarde a *Vossa Excellencia Reverendissima - Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Dom Carlos Luiz d'Amour*, Dignissimo Bispo Diocesano. Alvaro Rodvalho Marcondes dos Reys.

Ao mesmo.

60 {Numero 3} *Primeira Secçãõ*. – Palacio da Presidencia da Provincia de Matto Grosso em Cuyabá, 23 de Março de 1887. *Excellentissimo e Reverendissimo Senhor* = Respondendo ao officio de hoje, no qual *Vossa Excellencia Reverendissima* se dignou de convidar-me para assistir ao Te

65 Deum que a Igreja costuma celebrar no dia 25 do corrente, por ser o do anniversario do juramento da Constituiçãõ politica do Imperio, cabe-me scientificar a *Vossa Excellencia Reverendissima* que expedi ordens e communicações afim

70 de ser esse acto revestido das solemnidades officiais devidas ao acontecimento politico que commemora, sentindo profundamente que o estado de minha saude naõ me permitta a elle comparecer como desejava e

75 é de meu dever. Reitero a *Vossa Excellencia Reverendissima*

## Fólio 4v

as seguranças de minha respeitosa estimativa e elevada consideração. Deus Guarde a S. Ex.ª Rev.ª Ex.ª e Rev.ª Sen.ª. P. Carlos Luis d'Amorim, Dignissimo Bispo Diocesano, Alvaro Rodolpho Marcandis dos Reis.

Do mesmo.

N.º 4 por Secção. - Palacio da Guindim da Província de Matto Grosso em Cuyabá, 26 de Março de 1887. Ex.ª e Rev.ª Sen.ª. - Tenho a honra de accusar o recebimento do officio que S. Ex.ª Rev.ª se dignou de dirigir-me em data de 16 do corrente, no qual, expondo-me o estado em que se acha a Igreja do Senhor dos Passos e a necessidade que ha de se effectuar n'ella varios reparos que urgentemente reclama, solicito-me um auxilio de 3.000.000 francos esse fim por prestações e si medider que se forem realisando face reparos. E em respeito cabe-me sci-entificar a S. Ex.ª Rev.ª que ficam expedidas as precisas ordens a Theaurario Provincial nesse sentido, por conta do permanente do credito de dez contos votado na lei do orçamento vigente a' verba "E-lerac publicas". - Apresento-me da apprehensividade para reiterar a S. Ex.ª Rev.ª os sentimentos de minha respeitosa estimativa e elevada consideração. Deus Guarde a S. Ex.ª Rev.ª. - Ex.ª e Rev.ª Sen.ª. P. Carlos Luis d'Amorim, Dignissimo Bispo

as seguranças de minha respeitosa estima e elevada consideração. Deos Guarde a *Vossa Excellencia Reverendissima – Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Dom Carlos Luiz d’Amour, Dignissimo Bispo Diocesano. Alvaro Rodova-*

80 Iho Marcondes dos Reys.

Ao mesmo.

{Numero 4} *Primeira Secção. – Palacio da Presidencia da Provincia de Matto Grosso em Cuyabá, 26 de*

*Março de 1887. Excellentissimo e Reverendissimo Senhor – Tenho*

85 a honra de accusar o recebimento do officio

que *Vossa Excellencia Reverendissima* se dignou de dirigir-me

em data de 16 do corrente, no qual, expon-

do-me o estado em que se acha a Igreja

do Senhor dos Passos e a necessidade que ha

90 de se effectuar n’ella varios reparos que ur-

gentemente reclama, solicita-me um auxi-

lio de 3:000 \$ 000 para esse fim por presta-

ções e á medida que se forem realizando

taes repasos. E em resposta cabe-me sci-

95 entificar a *Vossa Excellencia Reverendissima* que ficam expedi-

das as precisas ordens á Thesouraria Pro-

vincial nesse sentido, por conta do rema-

necente do credito de dez contos votado

na lei do orçamento vigente á verba “ O-

100 bras publicas.” – Aproveito-me da oppor-

tunidade para reiterar a *Vossa Excellencia Reverendissima*

os sentimentos de minha respeitosa esti-

ma e subida consideração. Deos Guarde a

*Vossa Excellencia Reverendissima – Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Dom Car-*

105 los Luiz d’Amour, Dignissimo Bispo

## Fólio 5r

Processos. Álvaro Rodolpho Marcendes  
dos Reis.

Do mesmo

N.º 5 1.ª Secção. - Palacio da Presidencia da Provin-  
cia de Mato Grosso em Cuyabá, 28 de Mar-  
ço, de 1884. Ex. mo e Rev. mo Sr. = Manoel  
S. Ex. o Sr. Presidente da provincia, Dr. Álvaro  
Rodolpho Marcendes dos Reis, solicitado,  
por telegramma, ao Governo Imperial licença  
para acompanhar ali a Carta para Ex. mo Sr. mo,  
que se acha enfermo, e tendo positivamente  
se arriado também o estado de saúde do  
mesmo Ex. mo Sr. mo, resolveu para ali seguir a  
marcha fazendo-me as administrações, que  
fiz aqui, na qualidade de 2.º Vice-Presi-  
dente, e por se achar ausente o Sr. Ex. mo Sr. mo  
a quem a honra de participar a S. Ex. o Rev. mo  
a quem, aproveitando-se da oportunidade,  
peito os pertimentos de ministros respectiva  
estimar e publicar consideração. Peço Guarde  
a S. Ex. o Rev. mo Ex. mo e Rev. mo Sr. D. Carlos  
Luiz d'Amorim, Pignissimo Bispo Processos.  
Antonio Augusto Romero de Carvalho.

Do mesmo.

N.º 6 1.ª Secção. - Palacio da Presidencia da Provincia  
de Mato Grosso em Cuyabá, 14 de Abril  
de 1884. Ex. mo e Rev. mo Sr. = Tenho a honra  
de accusar recibo o officio que S. Ex. o Rev. mo

Diocesano. Alvaro Rodovalho Marcondes dos Reys.

Ao mesmo.

{Numero 5} *Primeira Secção.* – Palacio da Presidencia da Provincia de Matto Grosso em Cuyabá, 28 de Março de 1887. *Excellentissimo e Reverendissimo Senhor* = Havendo *Sua Excellencia* o *Senhor* Presidente da provincia, *Doutor* Alvaro Rodovalho Marcondes dos Reys, solicitado, por telegramma, ao Governo Imperial licença para acompanhar até a Côrte sua *Excellentissima Senhora*, que se acha enferma, e tendo posteriormente se arruinado tambem o estado de saude do mesmo *Excellentissimo Senhor*, resolveo para alli seguir amanhã passando-me a administração, que hoje assumi, na qualidade de *segundo* Vice- Presidente, e por se achar ausente o *Primeiro* O que tenho a honra de participar a *Vossa Excellencia Reverendissima*, a quem, aproveitando-me da oportunidade, reitero os sentimentos de minha respeitosa estima e subida consideração. Deos Guarde a *Vossa Excellencia Reverendissima - Excelentissimo e Reverendissimo Senhor Dom Carlos Luiz d'Amour, Dignissimo Bispo Diocesano.* Antonio Augusto Ramiro de Carvalho<sup>3</sup>.

Ao mesmo.

{Numero 6} *Primeira Secção.* – Palacio da Presidencia da Provincia de Matto Grosso em Cuyabá, 14 de Abril de 1887. *Excellentissimo e Reverendissimo Senhor* = Tenho a honra de accusar recebido o officio que *Vossa Excellencia Reverendissima*

---

<sup>3</sup> Foi presidente da provincia de Mato Grosso de 9 de novembro a 9 de dezembro de 1886 e em 28 de março de 1887 assumiu a presidência provincia de Mato Grosso devido a ausência do então presidente Alvaro Rodovalho Marcondes dos Reys.

## Fólio 6v

se dignem de dirigir-me, neste data, convidan-  
do-me para assistir ao Te Deum em occas de  
gracias ao Santo Rodrigo, pela extirpacao da epi-  
demia do cholera, nestas provincias, e ja annun-  
ciando aos fies pela Carta Pastoral de 25  
de Março proximo passado, acto este que  
terei lugar na Igreja de St. Sulpicio do  
Rio de Janeiro, no dia 17 do corrente, ás 5 horas da  
tarde. E em respecta, cabe-me sciencificar  
a S. Ex. Rev. <sup>ma</sup> que com muita satisfacao com-  
prezerei em indicadas Igreja no dia e a  
hora designados para a alludida cerimonia.  
Requero a S. Ex. Rev. <sup>ma</sup> os sentimentos de  
minha respeitosa estima e publica conside-  
racao. Deos Guarde a S. Ex. Rev. <sup>ma</sup> Ex. <sup>ma</sup>  
e Rev. <sup>ma</sup> Srs. P. Carlos Luis d'Almeida,  
Dignissimo Bispo Diocesano. Antonio An-  
gusto Ramiro de Carvalho.

Do mesmo.

N.º 7 1.º Secao. - Palacio da Prudencia da Provin-  
cia de Mato Grosso em Cuyaba, 20 de  
Abril de 1884. Ex. <sup>ma</sup> e Rev. <sup>ma</sup> Srs. Ro-  
go a S. Ex. Rev. <sup>ma</sup> que se digne de prestar-  
me informacao que puder sobre o estado  
da diocese, a cargo de S. Ex. Rev. <sup>ma</sup>, afins  
de puo inserida no relatorio que esta Pri-  
dencia tem de apresentar a Assembleia Le-  
gislativa provincial, em sua instalacao  
no dia 1.º de Junho proximo. Requero a S. Ex.  
Rev. <sup>ma</sup> os seguros de minha respeitosa

se dignou de dirigir-me, nesta data, convidan-

135 do-me para assistir ao Te Deum em acção de  
 graças ao Todo Poderoso, pela extincção da epi-  
 demia do cholera nesta provincia, e já annun-  
 ciado aos fieis pela Carta Pastoral de 25  
 de Março proximo passado, acto este que

140 terá lugar na Igreja de Nossa Senhora do  
 Rozario no dia 17 do corrente, ás 5 horas da  
 tarde. E em resposta, cabe-me scientificar  
 a *Vossa Excellencia Reverendissima* que com muita satisfação com-  
 parecerei na indicada Igreja no dia e á

145 hora designados para a alludida cerimonia.  
 Renovo a *Vossa Excellencia Reverendissima* os sentimentos de  
 minha respeitosa estima e subida conside-  
 ração. Deus Guarde a *Vossa Excellencia Reverendissima - Excellentissimo*  
 e *Reverendissimo Senhor Dom Carlos Luiz d'Amour,*

150 *Dignissimo Bispo Diocesano. Antonio Au-*  
*gusto Ramiro de Carvalho.*  
 Ao mesmo.

{Numero 7} *Primeira Secção.* – Palacio da Presidencia da Provin-  
 cia de Matto Grosso em Cuyabá , 20 de

155 Abril de 1887. *Excellentissimo e Reverendissimo Senhor.* Ro-  
 go a *Vossa Excellencia Reverendissima* que se digne de prestar-  
 me informações que puder sobre o estado  
 da diocese, a cargo de *Vossa Excellencia Reverendissima*, afim  
 de serem incluidas no relatorio que esta Presi-

160 dencia tem de apresentar á Assembléa Le-  
 gislativa provincial, em sua installação  
 no dia *primeiro* de Julho proximo. Renovo a *Vossa Excellencia*  
*Reverendissima* as seguranças de minha respeitosa

## Fólio 7r

estimar e a elles considerarem. Deus Guarde  
 a V. Ex.<sup>as</sup> Rev.<sup>mas</sup> - Ex.<sup>mo</sup> e Rev.<sup>mo</sup> Srs.<sup>as</sup>  
 Carlos Luis d'Amorim, Vigário do Bispo  
 Diocesano, Antonio Augusto Romero de  
 Caruaru.

Do mesmo.

N.º 8 1.ª Secção. - Palacio da Presidencia da Pro-  
 vincia de Matto Grosso em Cuyabá, 2  
 de Maio, de 1887. Ex.<sup>as</sup> e Rev.<sup>mas</sup> Srs.<sup>as</sup> -  
 Depois de honra de accusas recibidas a officio de  
 hoje datado, no qual V. Ex.<sup>as</sup> Rev.<sup>mas</sup> se dignou  
 de communicar-me haver por acto de M do  
 juiz proximo findo demittido o Padre Anto-  
 nio Manuel Bendo do cargo de Vigario in-  
 commendado da freguesia de Santo Antonio  
 do rio abaixo, bem como nomeado por freguesia  
 da mesma data vigario procommundado da fe-  
 guesia de St. Sabina de Pratae o Padre Jo-  
 aquinho Ferraz de Caruaru, e da de St. Sabina  
 da Concicao do Alto Paraguay Diaman-  
 tino o Padre Domingos Muffa, cabendo-me sci-  
 entificar a V. Ex.<sup>as</sup> Rev.<sup>mas</sup> que acaba de officiar  
 neste partido as repartições competentes para  
 as devidas effeitos. Renovo a V. Ex.<sup>as</sup> Rev.<sup>mas</sup> as  
 segurancas de minha respectiva estima e de-  
 vota consideração. Deus Guarde a V. Ex.<sup>as</sup> Rev.<sup>mas</sup> -  
 Ex.<sup>mo</sup> e Rev.<sup>mo</sup> Srs.<sup>as</sup> P. Carlos Luis d'Amorim,  
 Vigário do Bispo Diocesano, Antonio Augu-  
 sto Romero de Caruaru.

estima e alta consideração. Deos Guarde

165 a *Vossa Excellencia Reverendissima -Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Dom*  
*Carlos Luiz d'Amour, Dignissimo Bispo*  
*Diocesano. – Antonio Augusto Ramiro de*  
*Carvalho.*  
 Ao mesmo.

170 {Numero 8} *Primeira Secção. - Palacio da Presidencia da Pro-*  
*vincia de Matto Grosso em Cuyabá, 2*  
*de Maio de 1887. Excellentissimo e Reverendissimo Senhor =*  
 Tenho a honra de accusar recebido o officio de  
 hoje datado, no qual *Vossa Excellencia Reverendissima* se dignou

175 de communicar-me haver por acto de 11 do  
 mez proximo findo demittido o Padre Anto-  
 nio Manoel Bicudo do cargo de Vigario en-  
 commendado da freguezia de Santo Antonio  
 do rio abaixo, bem como nomeado por provisão

180 da mesma data vigario encommendado da fre-  
 guezia de Nossa Senhora de Brotas o Padre Ja-  
 cintho Ferreira de Carvalho, e da de Nossa Senho-  
 ra da Conceição do Alto Paraguay Diaman-  
 tino o Padre Domingos Muppo; cabendo-me sci-

185 entificar a *Vossa Excellencia Reverendissima* que acabo de officiar  
 neste sentido ás repartições competentes, para  
 os devidos effeitos. Renovo a *Vossa Excellencia Reverendissima* as  
 seguranças de minha respeitosa estima e ele-  
 vada consideração. Deos Guarde a *Vossa Excellencia Reverendissima. –*

190 *Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Dom Carlos Luiz d'Amour,*  
*Dignissimo Bispo Diocesano, Antonio Au-*  
*gusto Ramiro de Carvalho.*

## Fólio 8v

No. 9 1<sup>as</sup> Secas. - *Do mesmo.*  
 Palacio da Presidencia da Pro-  
 vincia de Mato Grosso em Cuyaba, 9  
 de Maio de 1887. Ex.<sup>mo</sup> e Rev.<sup>mo</sup> Srs.  
 Sendo a honra de communicar a S.<sup>ca</sup> Rev.<sup>ma</sup>  
 que nesta data assumi a administração  
 desta provincia, na qualidade de 1.<sup>o</sup> Vice-  
 Presidente, tendo-me sido entregue  
 pelo Sr. Ex.<sup>mo</sup> Srs. Capitão Antonio  
 Augusto Romero de Carmocho. Apres-  
 unto a oportunidade para apresentar a  
 S.<sup>ca</sup> Rev.<sup>ma</sup> as protestos de minha respei-  
 tada estima e alta consideração. Para  
 Guardar a S.<sup>ca</sup> Rev.<sup>ma</sup> Ex.<sup>mo</sup> e Rev.<sup>mo</sup>  
 Srs. D. Carlos Luiz de Amour, Pignis-  
 simo Bispo Diocesano, José Joaquim Pa-  
 mes Ferrira.

*Do mesmo*

No. 10 1<sup>as</sup> Secas. - Palacio da Presidencia da Pro-  
 vincia de Mato Grosso em Cuyaba, 12  
 de Maio de 1887. Ex.<sup>mo</sup> e Rev.<sup>mo</sup> Srs.  
 Sendo esta Presidencia recebido emmunica-  
 ção official de achar-se Sua Magestade  
 o Imperador, graças a Divina Providencia,  
 completamente restabelecido em sua preciosa  
 Saude, apreceo-me em levar esta grata no-  
 ticia ao conhecimento de S.<sup>ca</sup> Rev.<sup>ma</sup>, com  
 quem congratulo-me por tão auspiciosos a-  
 contecimentos. Remeto a S.<sup>ca</sup> Rev.<sup>ma</sup> as se-  
 guranças de minha respeitosa estima e

Ao mesmo.

{Numero 9} *Primeira Secção*. – Palacio da Presidencia da Pro-  
 195 vincia de Matto Grosso em Cuyabá, 9  
 de Maio de 1887. *Excellentissimo e Reverendissimo Senhor =*  
 Tenho a honra de communicar a *Vossa Excellencia Reverendissima*  
 que nesta data assumi a administração  
 desta provincia, na qualidade de *primeiro Vice-*  
 200 *Presidente*, tendo-me ella sido entregue  
 pelo *segundo*, *Excellentissimo Senhor* Capitão Antonio  
 Augusto Ramiro de Carvalho. Apro-  
 veito a oportunidade para apresentar a  
*Vossa Excellencia Reverendissima* os protestos de minha respei-  
 205 tosa estima e alta consideração. Deos  
 Guarde a *Vossa Excellencia Reverendissima - Excellentissimo e Reverendissimo*  
*Senhor Dom Carlos Luiz de Amour*, Dignis-  
 simo Bispo Diocesano, José Joaquim Ra-  
 mos Ferreira<sup>4</sup>.

210 Ao mesmo  
 {Numero 10} *Primeira Secção* – Palacio da Presidencia da pro-  
 vincia de Matto Grosso em Cuyabá, 12  
 de Maio de 1887. *Excellentissimo e Reverendissimo Senhor =*  
 Tendo esta Presidencia recebido communica-  
 215 ção official de achar-se Sua Magestade  
 O Imperador, graças a Divina Providencia,  
 completamente restabelecido em sua Preciosa  
 Saude, apresso-me em levar esta grata no-  
 ticia ao conhecimento de *Vossa Excellencia Reverendissima*, com  
 220 quem congratulo-me por taõ auspicioso a-  
 contecimento. Renovo a *Vossa Excellencia Reverendissima* as se-  
 guranças de minha respeitosa estima e

---

<sup>4</sup> Foi vice-presidente da província de Mato Grosso, assumindo a presidência interinamente por duas vezes, de 5 de outubro a 5 de novembro de 1885 e de 29 de maio a 16 de novembro de 1887.

## Fólio 9r

distincta consideração. Dos Guardes a S. Ex.<sup>a</sup>  
 Rev.<sup>ma</sup> Ex.<sup>mo</sup> e Rev.<sup>ma</sup> Srs. D. Carlos  
 Luis de Almeida, Dignissimo Bispo Pa-  
 ceano, Frei Gregorio Ramos Terrei-  
 ras.

No mesmo.

N.º 11 1.º Secção. - Palacio da Prudencia da  
 Provincia de Matto Grosso em Cuyaba,  
 16 de Maio de 1884. Ex.<sup>mo</sup> e Rev.<sup>ma</sup>  
 Srs. - De favor do officio que S. Ex.<sup>a</sup> Rev.<sup>ma</sup>  
 fez-me a honra de dirigis nesta data te-  
 nho a satisfacção de sciencificar a S. Ex.<sup>a</sup>  
 Rev.<sup>ma</sup> que com muito prazer comparece-  
 rij ao salome de Pezom que por occas.  
 de gracas ao Tosto Poderoso pelo restabili-  
 cimento da preciosa saúde de S. Mage-  
 stade e Imperadora Juncion S. Ex.<sup>a</sup> Rev.<sup>ma</sup>  
 celebras na Igreja de St. Senhora do Ro-  
 rio, no dia 2 de corrente ás 9 horas  
 da manhã. Retiro a S. Ex.<sup>a</sup> Rev.<sup>ma</sup> as se-  
 guranças de minha respeitosa estimada e  
 substa consideração. Dos Guardes a S. Ex.<sup>a</sup>  
 Rev.<sup>ma</sup> Ex.<sup>mo</sup> e Rev.<sup>ma</sup> Srs. D. Carlos  
 Luis d' Almeida, Dignissimo Bispo Pa-  
 ceano. Frei Gregorio Ramos Terreis.

No mesmo.

N.º 12 1.º Secção. - Palacio da Prudencia da Provin-  
 cia de Matto Grosso em Cuyaba, 2 de

distincta consideração. Deos Guarde a *Vossa Excellencia*

*Reverendissima - Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Dom Carlos*

225 Luiz de Amour, Dignissimo Bispo Diocesano. José Joaquim Ramos Ferreira.

Ao mesmo.

{Numero 11} *Primeira Secção.* – Palacio da Presidencia da

230 Provincia de Matto Grosso em Cuyabá,  
16 de Maio de 1887. *Excellentissimo e Reverendissimo*  
*Senhor* = De posse do officio que *Vossa Excellencia Reverendissima*  
fez-me a honra de dirigir nesta data, tenho a satisfação de scientificar a *Vossa Excellencia*

235 *Reverendissima* que com muito prazer comparecerei ao Solenne Te Deum que em acção de graças ao Todo Poderoso pelo restabelecimento da preciosa saude de *Sua Magestade* O Imperador tenciona *Vossa Excellencia Reverendissima*

235 celebrar na Igreja de Nossa Senhora do Rosario, no dia 22 do corrente ás 9 horas da manhã. Reitero a *Vossa Excellencia Reverendissima* as seguranças de minha respeitosa estima e subida consideração. Deos Guarde a *Vossa Excellencia*

240 *Reverendissima - Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Dom Carlos*  
Luiz d'Amour, Dignissimo Bispo Diocesano. José Joaquim Ramos Ferreira.

Ao mesmo.

{Numero 12} *Primeira Secção.* – Palacio da Presidencia da Provin-

245 cia de Matto Grosso em Cuyabá, 2 de

## Fólio 10v

Junho de 1887. Ex. mo Rev. Sr. - Congo  
 Sr. Ex. Rev. mo que se digne de ministrar-me  
 os esclarecimentos exigidos pelo Ministerio da  
 Guerra em Aviso de 4 de Janeiro ultimo,  
 junto por copia, afim de ficar esta Presiden-  
 cia habilitada a cumprir o que n'elle for-lhe  
 determinado. Afianço-me da opportuni-  
 dade para reiterar a Sr. Ex. Rev. mo os senti-  
 mentos de minha respeitosa estima e elevada  
 consideração. Deo Guarde a Sr. Ex. Rev. mo  
 Ex. mo e Rev. Sr. D. Carlos Luis d'Amorim,  
 Dignissimo Bispo Diocesano. José Joaquim  
 Ramos Ferreira.

Ao Rev. mo Congo Vigario da Sé.

N.º 13 1.º Secção - Palacio da Presidencia da Provin-  
 cia de Mato Grosso em Cuyabá, 3 de  
 Junho de 1887 - Circular - Oás Fundos  
 sido remittidos por Sr. Sr. Rev. mo os mappae  
 a que se refere o artigo 1.º do decreto n.º 9033  
 de 6 de Outubro de 1883, e concorrentes aos  
 casamentos, baptizados e obitos occorridos  
 nessa parochia, com os que Sr. Sr. Rev. mo  
 obstando os modelos que lhe foram en-  
 viados para a organisação de taes map-  
 pae, se reforce para que a remessa d'elles  
 seja sempre regularizada de modo a fover  
 esta Presidencia dar cumprimento ao que  
 exige o citado artigo 1.º. - Deo Guarde a Sr. Sr.  
 Rev. mo José Joaquim Ramos Ferreira  
 Sr. Congo Vigario da Parochia da

Junho de 1887. *Excellentissimo e Reverendissimo Senhor* = Rogo  
a *Vossa Excellencia Reverendissima* que se digne de ministrar-me  
os esclarecimentos exigidos pelo Ministerio da  
Guerra em Aviso de 4 de Janeiro ultimo,  
250 junto por copia, afim de ficar esta Presiden-  
cia habilitada a cumprir o que n'elle foi-lhe  
determinado. Aproveito-me da opportuni-  
dade para reiterar a *Vossa Excellencia Reverendissima* os senti-  
mentos de minha respeitosa estima e elevada  
255 consideração. Deos Guarde a *Vossa Excellencia Reverendissima* =  
*Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Dom Carlos Luiz d'Amour*,  
Dignissimo Bispo Diocesano. José Joaquim  
Ramos Ferreira.

Ao *Reverendissimo* Conego Vigario da Sé.

260 {Numero 13} *Primeira* Secção – Palacio da Presidencia da Provin-  
cia de Matto Grosso em Cuyabá, 3 de  
Junho de 1887 – Circular – Não tendo  
sido remetidos por *Vossa Senhoria Reverendissima* os mappas  
a que se refere o artigo *primeiro* do decreto numero 9033  
265 de 6 de Outubro de 1883, e concernentes aos  
casamentos, baptizados e obitos accorridos  
nessa parochia, comum que *Vossa Senhoria Reverendissima*,  
observando os modelos que lhe foram en-  
viados para a organização de taes map-  
270 pas, se esforce para que a remessa d'elles  
seja sempre regularizada de modo a poder  
esta Presidencia dar cumprimento ao que  
exige o citado, artigo *primeiro*.- Deos Guarde *Vossa Senhoria*  
*Reverendissima* – José Joaquim Ramos Ferreira.

275 *Senhor* Conego Vigario da parochia da

## Fólio 11r

Se. - Santos mutatis mutandis aos vi-  
gários das freguesias de Santo Antonio  
do rio abaixo, N. S. da Guia, N. S. do Pa-  
raizo, Mto. Paraguay, Piumontino, Doconí,  
S. Luiz de Cáceres, Corumbá, Miranda  
e Santa Anna do Paraguayba.

So. Ex. e Rev. mo Bispo Pircano.

N.º 14 1.ª Secção. Palacio da Presidencia de Matto  
Grosso em Cuyaba, 5 de Setembro de 1887.  
Purodo celebrar-se no dia 7 do corrente, anniversa-  
rio da nossa emancipação politica, o 5.º Annu-  
do do século, pela S. Ex. Rev. mo que se dignou de ex-  
pedir suas ordens no sentido de effectuar-se  
esse acto religioso a hora que S. Ex. Rev. mo dei-  
gnou. Oportuno-me do encargo para reiterar  
a S. Ex. Rev. mo as segurancas de minha respei-  
tosa estima e elevada consideração. Deo  
Guarda a S. Ex. Rev. mo - Ex. mo Rev. mo S. Ex.  
P. Carlos Luiz de Amaro, Dignissimo  
Bispo Pircano. José Joaquim Romão  
Teixeira.

So. mesmo.

N.º 15 1.ª Secção. Palacio da Presidencia de Mat-  
to Grosso em Cuyaba, 19 de Setembro de  
1887. Ex. mo e Rev. mo S. Ex. - Tenho a satisfa-  
ção de participar a S. Ex. Rev. mo que o Minis-  
terio dos Negocios do Imperio encadeo por en-

- Sé. – Identico mutatis mutandis aos vi-  
garios das parochias de Santo Antonio  
do rio abaixo, Nossa Senhora da Guia, Nossa Senhora do Ro-  
zario, Alto Paraguay Diamantino, Poconé,  
280 São Luiz de Caceres, Corumbá, Miranda  
e Santa Anna do Paranahyba.  
Ao *Excellentissimo* e *Reverendissimo* Bispo Diocesano.  
{Numero 14} *Primeira* Secção. Palacio da Presidencia de Matto  
Grosso em Cuyabá, 5 de Setembro de 1887.
- 285 Devendo celebrar-se no dia 7 do corrente, anniversa-  
rio da nossa emancipação politica, o Te-Deum  
do estylo, rogo a *Vossa Excellencia Reverendissima* que se digne de ex-  
pedir suas ordens no sentido de effectuar-se  
esse acto religioso a hora que *Vossa Excellencia Reverendissima* desi-  
290 gnar. Aproveito-me do ensejo para reiterar  
a *Vossa Excellencia Reverendissima* as seguranças de minha respei-  
tosa estima e elevada consideração. Deos  
Guarde a *Vossa Excellencia Reverendissima* - *Excellentissimo* e *Reverendissimo* Senhor  
Dom Carlos Luiz de Amour, Dignissimo  
295 Bispo Diocesano. José Joaquim Ramos  
Ferreira.  
Ao mesmo.  
{Numero 15} *Primeira* Secção. – Palacio da Presidencia de Mat-  
to Grosso em Cuyabá, 19 de Setembro de  
300 1887. *Excellentissimo* e *Reverendissimo* Senhor = Tenho a satisfa-  
ção de participar a *Vossa Excellencia Reverendissima* que o Minis-  
terio dos Negocios do Imperio concedeo por con-

## Fólio 12v

1  
 An da verba - obras - do 3.º semestre do exerci-  
 cio de 1886-87, conforme declarou-me em auto  
 n.º 2906 de 15 de Julho transacto, e endi-  
 cto de tres contos de reis (3:000.000) para  
 se fazer a despesa com a conclusão das obras da  
 Igreja Cathedral; assim como tambem que nes-  
 te sentido acaba de officiar a thesauraria de  
 fazenda, para se devidas effeitos. Reitero a  
 S. Ex.ª Rev.ª as segurancas de minha respei-  
 tosa estima e alta consideração. Deo Guarde  
 a S. Ex.ª Rev.ª - Ex.ª e Rev.ª S.ª D. Car-  
 los Luis de Almeida, Dignissimo Bispo Pice-  
 sano. José Joaquim Romão Ferreira -

Do mesmo.

N.º 16 da Sacca - Palacio da Presidencia de Mat-  
 to Grosso em Cuyaba, d. 3 de Setembro de  
 1887. Ex.ª e Rev.ª S.ª - Em satisfacao  
 ao que S. Ex.ª Rev.ª se dignou de solicitar  
 no officio de honraria, cujo recebimento ca-  
 be-me accusar, tanto a honra de commu-  
 nicar a S. Ex.ª Rev.ª que ja providenciai no  
 sentido de ser pela thesauraria provincial in-  
 tregue a fazenda autarica por S. Ex.ª Rev.ª  
 a quantia de tres contos de reis (3:000.000),  
 decretada pela Assemblia legislativa pro-  
 vincial, como auxilio aos reparos de que nece-  
 sitam as igrejias matrices das parochias de  
 S. S. do Sacramento e de Santa Bernarda  
 Chapudas. Reitero a S. Ex.ª Rev.ª as se-

ta da verba – Obras – do *terceiro* semestre do exerci-  
 cio de 1886 – 87, conforme declarou-me em aviso  
 305 *numero* 2906 de 15 de Junho transacto, o credi-  
 to de tres contos de reis ( 3: 000 \$ 000) para  
 occorrer á despeza com a conclusão das obras da  
 Igreja Cathedral; assim como tambem que nes-  
 te sentido acabo de officiar á thesouraria de  
 310 fazenda, para os devidos effeitos. Reitero a  
*Vossa Excellencia Reverendissima* as seguranças de minha respei-  
 tosa estima e alta consideração. Deos Guarde  
 a *Vossa Excellencia Reverendissima - Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Dom Car-*  
 los Luiz de Amour, Dignissimo Bispo Dioce-  
 315 sano. José Joaquim Ramos Ferreira. –  
 Ao mesmo.  
 {Numero 16} *Primeira Secção*. – Palacio da Presidencia de Mat-  
 to Grosso em Cuyabá, 23 de Setembro de  
 1887. *Excellentissimo e Reverendissimo Senhor* – Em satisfação  
 320 ao que *Vossa Excellencia Reverendissima* se dignou de solicitar-  
 me no officio de hontem, cujo recebimento ca-  
 be-me accusar, tenho a honra de commu-  
 nicar a *Vossa Excellencia Reverendissima* que já providenciei no  
 sentido de ser pela Thesouraria provincial en-  
 325 tregue á pessoa autorizada por *Vossa Excellencia Reverendissima*  
 a quantia de dois contos de reis (2: 000 \$ 000),  
 decretada pela Assembléa legislativa pro-  
 vincial, como auxilio aos reparos de que neces-  
 sitam as igrejas matrizes das parochias de  
 330 *Nossa Senhora* do Livramento e de Sant’Anna da  
 Chapada. Reitero a *Vossa Excellencia Reverendissima* as se-

## Fólio 13r

garantias de minha respeitosa estima e alta con-  
sideração. Pese guarde a S. Ex. Rev. <sup>ma</sup> Ex.  
e Rev. <sup>ma</sup> Sm. P. Carlos Luiz d'Amour, Di-  
gnissimo Bispo Diocesano. Josi' Joaquinã  
Ramos Ferreira.

No mesmo.

N.º 17 1.ª Seccão. Palacio da Presidencia de Matto  
Grasso em Cuyabá, 16 de Novembro  
de 1887. Ex. <sup>ma</sup> e Rev. <sup>ma</sup> Sm. = Judo  
S. Ex. o Sm. Coronel Francisco Raphael  
de Mello, Rago de tomar posse do cargo de  
Presidente desta provincia, para o qual  
foza nomeado por Carta Imperial de 12  
de Setembro transacta, rogo a S. Ex. Rev. <sup>ma</sup>  
que se digno de expedir suas ordens no sen-  
tido de albrar-se a Sr. Judo do utylis de-  
spais d'aquelle acto, que terá lugar no paço  
da Camara Municipal, hoje ás 11 horas  
da manhã. Renovo a S. Ex. Rev. <sup>ma</sup>  
garantias de minha respeitosa estima e  
distincta consideração. Pese guarde a S. Ex. Rev. <sup>ma</sup>  
Ex. e Rev. <sup>ma</sup> Sm. P. Carlos Luiz de  
Amour, Dignissimo Bispo Diocesano. Josi'  
Joaquinã Ramos Ferreira. =

No mesmo.

N.º 18 1.ª Seccão. Palacio da Presidencia de Matto  
Grasso em Cuyabá, 16 de Novembro de  
1887. Ex. <sup>ma</sup> e Rev. <sup>ma</sup> Sm. = Junho a manhã

- guranças de minha respeitosa estima e alta con-  
sideração. Deos Guarde a *Vossa Excellencia Reverendissima - Excellentissimo*  
e *Reverendissimo Senhor Dom Carlos Luiz d'Amour, Di-*  
335 *gnissimo Bispo Diocesano. José Joaquim*  
*Ramos Ferreira.*  
Ao mesmo.  
{Numero 17} *Primeira Secção. – Palacio da Presidencia de Mat-*  
to Grosso em Cuyabá, 16 de Novembro  
340 de 1887. *Excellentissimo e Reverendissimo Senhor = Tendo*  
*Sua Excellencia o Senhor Coronel Francisco Raphael*  
de Mello Rego<sup>5</sup> de tomar posse do cargo de  
Presidente desta provincia, para o qual  
fôra nomeado por Carta Imperial de 12  
345 de Setembro transacto, rogo a *Vossa Excellencia Reverendissima*  
que se digne de expedir suas ordens no sen-  
tido de celebrar-se o Te-Deum do estylo de-  
pois d'aquelle acto, que terá lugar no paço  
da Camara Municipal, hoje ás 11 horas  
350 da manhã. Renovo a *Vossa Excellencia Reverendissima* as se-  
guranças de minha respeitosa estima e  
distincta consideração. Deos Guarde a *Vossa Excellencia Reverendissima =*  
*Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Dom Carlos Luiz de*  
*Amour, Dignissimo Bispo Diocesano. José*  
355 *Joaquim Ramos Ferreira. =*  
Ao mesmo.  
{Numero 18} *Primeira Secção. – Palacio da Presidencia de Matto*  
Grosso em Cuyabá, 16 de Novembro de  
1887. *Excellentissimo e Reverendissimo Senhor = Tenho a honra*

---

<sup>5</sup> O coronel Francisco Raphael de Mello Rego exerceu a função de presidente da província de Mato Grosso de 16 de novembro a 6 de fevereiro de 1889.

## Fólio 14v

de communicar a S. Ex.<sup>ca</sup> Rev.<sup>ma</sup> que nesta data  
prestei juramento perante a Camara Muni-  
cipal desta capital, e tomei posse do cargo  
de Presidente desta provincia, para o qual  
fui nomeado por Carta Imperial de 12 de  
Setembro transacto. Aproveito-me da ap-  
portunidade para testemunhar a S. Ex.<sup>ca</sup> Rev.<sup>ma</sup>  
os sentimentos de minha respectiva estima e  
elevada consideração. Deus Guarde a S. Ex.<sup>ca</sup>  
Rev.<sup>ma</sup> = Ex.<sup>mo</sup> e Rev.<sup>mo</sup> S.<sup>mo</sup> D. Carlos Luiz  
de Almeida, Dignissimo Bispo Diocesano.  
Francisco Raphael de Mello Rego.

Ho mesmo.

N.º 19 1.<sup>o</sup> Secção. = Palacio da Presidencia de  
Matto Grosso em Cuyabá, 29 de Novem-  
ber de 1887. Ex.<sup>mo</sup> e Rev.<sup>mo</sup> S.<sup>mo</sup> = Rego  
a S. Ex.<sup>ca</sup> Rev.<sup>ma</sup> que se digno de expedir su-  
as ordens no sentido de celebras-se o Te-Deum  
do estylo no dia 2 de Dezembro proximo,  
em commemoracão do anniversario natalicio  
de S. Magistade o Imperador. Reitero a  
S. Ex.<sup>ca</sup> Rev.<sup>ma</sup> as segurancas de minha respectiva  
estima e elevada consideração. = Deus Guarde  
a S. Ex.<sup>ca</sup> Rev.<sup>ma</sup> = Ex.<sup>mo</sup> e Rev.<sup>mo</sup> S.<sup>mo</sup> D.  
Carlos Luiz de Almeida, Dignissimo Bispo  
Diocesano. Francisco Raphael de Mello Rego.

Ho Rev.<sup>mo</sup> Congo Vigario da parochia da Si'.

N.º 1.<sup>o</sup> Secção. - Circular - Palacio da Presidencia

360 de communicar a *Vossa Excellencia Reverendissima* que nesta data  
prestei juramento perante a Camara Muni-  
cipal desta capital, e tomei posse do cargo  
de Presidente desta provincia, para o qual  
fui nomeado por Carta Imperial de 12 de  
365 Setembro transacto. Aproveito-me da op-  
portunidade para testemunhar a *Vossa Excellencia Reverendissima*  
os sentimentos de minha respeitosa estima e  
elevada consideração. Deos Guarde a *Vossa Excellencia*  
*Reverendissima = Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Dom Carlos Luiz*  
370 de Amour, Dignissimo Bispo Diocesano.  
Francisco Raphael de Mello Rego.  
Ao mesmo.  
{Numero 19} *Primeira Secção.* = Palacio da Presidencia de  
Matto Grosso em Cuyabá, 29 de Novem-  
375 bro de 1887. *Excellentissimo e Reverendissimo Senhor = Rogo*  
a *Vossa Excellencia Reverendissima* que se digne de expedir su-  
as ordens no sentido de celebrar-se o Te - Deum  
do estylo no dia 2 de Dezembro proximo,  
em commemoração do anniversario natalicio  
380 de *Sua Magestade O Imperador.* Reitero a  
*Vossa Excellencia Reverendissima* as seguranças de minha respeitosa  
estima e elevada consideração. = Deos Guarde  
a *Vossa Excellencia Reverendissima = Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Dom*  
*Carlos Luiz de Amour, Dignissimo Bispo*  
385 *Diocesano.* Francisco Raphael de Mello Rego.  
Ao *Reverendissimo Conego Vigario da parochia da Sé.*  
{Numero} *Primeira Secção.* – Circular = Palacio da Presidencia

## Fólio 15r

de Matta Gross em Cayaba, 28 de Novembro de 1887. Ill.<sup>mo</sup> e Rev.<sup>mo</sup> Sen.<sup>o</sup> = Recommendo a V. S. Rev.<sup>ma</sup> que observe, na parte que lhe toca, o disposto no artigo 23 do Regulamento approved pelo Decreto n.<sup>o</sup> 4835 de 1.<sup>o</sup> de Setembro de 1871, relativamente ás informações que devem ser remettidas, nos prazos fixados, aos encarregados da matrícula de escravos, acerca das manumissões, abitoes, transferecias de dominio e mudancas de domicilio dos mesmos escravos; incurrendo nas penas do artigo 36 do dito Regulamento os funcionarios que deixarem de prestar as informações a que são obrigados, conforme ficou determinado o Ministerio da Agricultura no Aviso circular de 21 de Setembro ultimo. Deus Guarde a V. S. Rev.<sup>ma</sup> = Francisco Raphael de Mello Rego.

de Matto Grosso em Cuyabá, 28 de Novembro de 1887. *Illustrissimo e Reverendissimo Senhor* = Re-  
390 commendo a *Vossa Senhoria Reverendissima* que observe, na parte  
que lhe toca, o disposto no artigo 23 do Regulamento aprovado pelo Decreto *numero* 4835 de  
*primeiro* de Dezembro de 1871, relativamente ás  
informações que devem ser remetidas, nos pra-  
395 zos fixados, aos encarregados da matricula de  
escravos, ácerca das manumissoes, obitos, transferencia de dominio e mudança de domicilio  
dos mesmos escravos; incorrendo nas penas do  
artigo 36 do dito Regulamento os funcionarios  
400 que deixarem de prestar as informações a que são  
obrigados, conforme tudo determina o Ministerio  
da Agricultura no Aviso circular de 21 de  
Setembro ultimo. Deos Guarde a *Vossa Excellencia Reverendissima* =  
Francisco Raphael de Mello Rego.

Fólio 16v

1888.

Ao Exm. e Exm. Sr. Bispo Diocesano.

N.º 1.ª Secção. - Palácio do Governo de Matto  
 Grosso em Curitiba, 8 de Setembro de 1888.  
 Exm. e Exm. Sr. Bispo de N. Ex.ª Exm.ª que se  
 dignou de expedir o seu ordeno no sentido  
 de ser celebrada no dia 10 de corrente mês,  
 ás 11 horas da manhã, Missa do Espírito  
 Santo a quem tem de assistir os membros  
 da Assembléa Legislativa Provincial e sua  
 installação extraordinária effectuar-se-ha  
 no dia immediato. - Reitero a N. Ex.ª Exm.ª  
 os sentimentos de minha respectiva estima  
 e elevada consideração. - Dees. C. de N. Ex.ª  
 Exm.ª Exm.ª e Exm.ª Sr. D. Carlos, Leitor  
 do Arcebispo Diocesano Bispo Diocesano  
 Francisco Raphael de Mello Rego

Ao mesmo.

N.º 2.ª Secção. - Palácio do Governo de Matto  
 Grosso em Curitiba, 8 de Abril de 1888.  
 Exm. e Exm.ª Sr. Com.º officio de honr.  
 Carlos de, recubi a copia do parecer do Con-  
 selho de Estado relativamente aos Capellães  
 militares, que N. Ex.ª Exm.ª e servio re-  
 mitter-me, e de que tambem por copia  
 coari conhecimento ao Comandante  
 do C.º Batalhão de artilharia em que  
 serve como capellão Padre Nogueira

405 1888.

Ao *Excellentissimo* e *Reverendissimo* Bispo Diocesano.

{Numero 1.} *Primeira* Secção. – Palacio do Governo de Matto =  
Grosso em Cuyabá, 8 de Fevereiro de 1888.

*Illustrissimo* e *Excellentissimo* Senhor- Rogo a *Vossa Excellencia Reverendissima* que se

410 digne de expedir suas ordens no sentido  
de ser celebrada no dia 10 do corrente mez,  
às 11 horas da manhã, Missa do Espirito  
Santo a que tem de assistir os membros

da Assembléa Legislativa Provincial, cuja  
415 installação extraordinaria effectuar-se-ha

no dia immedeato. – Reitero a *Vossa Excellencia Reverendissima*  
os sentimentos de minha respeitosa estima  
e elevada consideração. – Deus Guarde a *Vossa Excellencia*

*Reverendissima- Excellentissimo* e *Reverendissimo* Senhor Dom Carlos Luiz

420 d'Amour, Dignissimo Bispo Diocesano.

- Francisco Raphael de Mello Rego.

Ao mesmo.

{Numero 2} *Primeira* Secção. – Palacio do Governo de Matto-  
Grosso em Cuyabá., 6 de Abril de 1888.

425 *Illustrissimo* e *Reverendissimo* Senhor – Com o officio de hoje  
datado, recebi a copia do Parecer do Con=  
selho de Estado relativamente aos Capellaes  
militares, que *Vossa Excellencia Reverendissima* se servio re=  
metter-me, e de que, tambem por copia,

430 darei conhecimento ao Commandante  
do *segundo* Batalhaõ de artilharia, em que  
serve como capellaõ o Padre Virgilio

## Fólio 17r

Francisco de Albrós. - Reitero a N. Ex.ª Rm.ª os  
sentimentos de minha perfeita estima  
e elevada consideração. - Deus Guarde a N.  
Ex.ª Rm.ª - Com. e Rm.ª. Sr. D. Carlos  
Luiz d'Almeida, Comissario Bispo Dio-  
cesano. Francisco Raphael de Mello Rego.

So memo.

N.º 3 1.ª Secção. - Palacio do Governo de Mato  
Grosso em Curitiba, 9 de Abril de 1888.  
Com. e Rm.ª. Sr. - Cabe-me communi-  
car a N. Ex.ª Rm.ª que tendo se ausen-  
tar-me da Capital para visitar alguns  
frontes fronteiras da provincia, fica en-  
cargado do expediente da administra-  
ção durante o tempo de minha ausen-  
cia o Dr. Secretario desta Presidencia, a  
quem deino as devidas instrucções so-  
bre aquellas materias que for de na-  
tura dependente de prompta solucão,  
continuando em tributo todas a correspon-  
dencia official e outras papeis particu-  
lares a ser dirigidos a mesma Presi-  
dencia. - Reitero a N. Ex.ª Rm.ª os profer-  
tos de minha respectiva estima e ele-  
vada consideração. - Deus Guarde a N. Ex.  
Rm.ª - Com. e Rm.ª. Sr. D. Carlos Luiz  
d'Almeida, Comissario Bispo Diocesano.  
Francisco Raphael de Mello Rego.

So memo.

Franco da Silva. – Reitero a *Vossa Excellencia Reverendissima* os  
 sentimentos de minha perfeita estima  
 435 e elevada consideração. – Deus Guarde a *Vossa*  
*Excellencia Reverendissima- Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Dom Carlos*  
*Luiz d’Amour, Dignissimo Bispo Dio-*  
*cesano. – Francisco Raphael de Mello Rego.*  
 Ao mesmo.

440 {Numero 3} *Primeira Secção.* – Palacio do Governo de Matto-  
 Grosso em Cuyabá, 9 de Abril de 1888. –  
*Excellentissimo e Reverendissimo Senhor* – Cabe-me communi-  
 car a *Vossa Excellencia Reverendissima* que, tendo de ausen-  
 tar-me da capital para visitar alguns  
 445 pontos fronteiros da provincia, fica en-  
 carregado do expediente da administra-  
 ção, durante o tempo de minha ausen-  
 cia, o *Doutor Secretario* desta Presidencia, a  
 quem deixo as devidas instrucções so-  
 450 bre aquellas materias que, por ser a na-  
 tureza, dependam de prompta solução,  
 continuando, entretanto, toda a correspon-  
 dencia official e outros papeis particu-  
 lares a ser dirigidos a mesma presi-  
 455 dencia. – Reitero a *Vossa Excellencia Reverendissima* os protes-  
 tos de minha respeitosa estima e ele-  
 vada consideração. – Deus Guarde a *Vossa Excellencia*  
*Reverendissima - Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Dom Carlos Luiz*  
*d’Amour, Dignissimo Bispo Diocesa-*  
 460 *no. – Francisco Raphael de Mello Rego.*  
 Ao mesmo.

## Fólio 18v

N.º 4. 1.ª Secção. Portaria do Governo de Mattos Grosso em Cuyabá, 27 de Julho de 1888. Exm. e Rm. Sr. Rago a N.ª Ex.ª Rm.ª que se digna de ministrar-me os esclarecimentos, que pedem sobre os negócios da Diocese, diuina mente a cargo de N.ª Ex.ª Rm.ª, afim de serem comprehendidos no Balle que tem de ser perante a Assemblia Provincial por occasião da instalação do Sr. Arcebispo Sr. Luiz Lacerda no Dia 29 de Outubro proximo. Aproveito-me da oportunidade de fazer honrar a N.ª Ex.ª Rm.ª os sentimentos, de minha perfeita estima e elevada consideração. Deus Guarde a N.ª Ex.ª Rm.ª. Exm. e Rm.ª Sr. D. Carlos Luiz d'Amour, Dignissimo Bispo Diocesano. Francisco de Paula de Mello Rago.

Ao mesmo.

N.º 5. 1.ª Secção. Portaria do Governo de Mattos Grosso em Cuyabá, 4 de Setembro de 1888. Exm. e Rm.ª Sr. Rago a N.ª Ex.ª Rm.ª que se digna de expedit suas ordens no sentido de se celebrar-se no Dia 29 de Setembro proximo, a todo Poderoso no dia 1.º corrente, mes Anniversario da Emancipação do Brasil ao Imperio. - Honro a N.ª Ex.ª Rm.ª os sentimentos, de minha respectiva estima e distincta consideração. Deus Guarde a N.ª Ex.ª Rm.ª. Exm. e Rm.ª Sr. D. Carlos Luiz d'Amour, Dignissimo Bispo Diocesano.

{Numero 4.} *Primeira Secção.* – Palacio do Governo de Matto = Grosso em Cuyabá, 27 de Julho de 1888. - *Excellentissimo e Reverendissimo Senhor* – Rogo a *Vossa Excellencia Reverendissima* que se digne de

465 ministrar-me os esclarecimentos, que pu=

der sobre os negocios da Diocese, dignamen-

te a cargo de *Vossa Excellencia Reverendissima*, afim de serem

compreendidos na falta que tem de ser

presente a Assembléa Provincial por occasi-

470 ão da installação da *primeira* Sessão da *vigesima setima* legis=

latura no dia 20 de Outubro proximo.-

Aproveito-me da oportunidade para

renovar a *Vossa Excellencia Reverendissima* os sentimentos de

minha perfeita estima e elevada considera=

475 ção. – Deus Guarde a *Vossa Excellencia Reverendissima - Excellentissimo e*

*Reverendissimo Senhor Dom Carlos Luiz d’Amour, Di-*

*gnissimo Bispo Diocesano.* – Francisco Ra=

phael de Mello Rego.

Ao mesmo.

480 {Numero 5.} *Primeira Secção.* – Palacio do Governo de Matto – Grosso em Cuyabá, 4 de Setembro de 1888. - *Excellentissimo e*

*Reverendissimo Senhor* – Rogo a *Vossa Excellencia Reverendissima* que se

digne de expedir suas ordens no sentido de celebrar-se Te – Deum em acção de gra-

ças ao Todo Poderoso no dia 7 do corrente

485 mez, anniversario da Emancipação Política

do Imperio. – Renovo a *Vossa Excellencia Reverendissima* os

sentimentos de minha respeitosa estima

e distincta consideração. – Deus Guarde a *Vossa Excellencia*

*Reverendissima . - Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Dom Carlos Luiz*

490 d’Amour, Dignissimo Bispo Diocesano. -

## Fólio 19r

Francisco Raphael de Mello Rego

Lo mesmo.

N.º 6. 1.ª Secção. Palacio do Governo de Mato Grosso em Cuyabá, 9 de Setembro de 1888. Em. e Prm.ª. Sur. Cabe-me submeter a illustração apreciada de N.ª.ª. Sur.ª a officio junto por copia, dirigido a esta Presidencia pela Comandante da fronteira do Páno Samoguan, em data de 24 de mes proximo fin. Co. Reitor de N.ª.ª. Sur.ª. e a commoção de membros respectiva estimada e distincta com. Cereced. — Quei Quarte de N.ª.ª. Sur.ª. e Prm.ª. Sur.ª. D. Carlos Luiz de Amorim, dignissimo Bispo Diocesano. Francisco Raphael de Mello Rego.

Lo mesmo.

N.º 7. 1.ª Secção. Palacio do Governo de Mato Grosso em Cuyabá, 26 de Setembro de 1888. Em. e Prm.ª. Sur. Sur. Devo a honra de submeter a esclamada apreciada de N.ª.ª. Sur.ª os inclusas papeis, que depois teri o bondade de resolver-me, e que versam sobre a correspondencia trocada entre o Delegado de Policia do Termo de Cuyabá e o respectivo vigario Padre Gaspar Corralles, a proposito de um casamento que o mesmo Reverendo, pelos fundamentos que apresenta, deseja de celebrar, rogando a

Francisco Raphael de Mello Rego.

Ao mesmo

{Numero 6.} *Primeira Secção.* – Palacio do Governo de Matto - Grosso em Cuyabá, 9 de Setembro de 1888. - *Excellentissimo e*

495 *Reverendissimo Senhor* - Cabe - me submeter á illustrada

apreciação de *Vossa Excellencia Reverendissima* o officio junto

por copia, dirigido a esta Presidencia pelo

Commandante da fronteira do Bairro Pa=

raguay, em data de 24 do mez proximo fin-

500 do. Reitero a *Vossa Excellencia Reverendissima* as seguranças

de minha respeitosa estima e distincta consi-

deração. – Deus Guarde a *Vossa Excellencia Reverendissima* - *Excellentissimo*

e *Reverendissimo Senhor Dom Carlos Luiz de Amour*, Di-

gnissimo Bispo Diocesano. – Francisco

505 Raphael de Mello Rego.

Ao mesmo.

{Numero 7} *Primeira Secção.* – Palacio do Governo de Matto= Grosso em Cuyabá, 26 de Setembro de 1888.-

*Excellentissimo e Reverendissimo Senhor* – Tenho a honra de submet-

510 ter a esclarecida apreciação de *Vossa Excellencia Reverendissima*

os inclusos papeis, que depois terá a bon-

dade de devolver-me, e que versam sobre

a correspondencia trocada entre o Delega=

do de Policia do Termo de Corumbá e o

515 respectivo vigario Padre Gaspar Corellis,

a proposito de um casamento que o mes=

mo Reverendo, pelos fundamentos que

apresenta, deixou de celebrar; rogando a

## Fólio 20 v

N. Ex.ª Rm.ª que se digno orientar-me sobre  
 o respeito que devo dar ao Sr. Chefe de Poli-  
 cia. Reclamo a N. Ex.ª Rm.ª os sentimentos  
 de minha respeitosa estima e subida conside-  
 racão. — Deus Guarde a N. Ex.ª Rm.ª — Exm.ª Sr.  
 Sr. D. Carlos Luiz d'Amorim, Dignissimo  
 Bispo Diocesano. — Francisco Raphael de Mel-  
 lo Rego.

A. mesmo.

N.º 8 1.ª Secção. — Palacio do Governo de Mato Gou-  
 so em Curitiba, 8 de Outubro de 1888. Exm.ª  
 e Rm.ª Sr. — Tenho a honra de commu-  
 nicar a N. Ex.ª Rm.ª que o Ministerio do  
 Imperio, conforme declarou-me em Ar-  
 co de 25 de Agosto ultimo, autorizou pela  
 verbor — Seminarios Episcopales — do exercicio  
 de 1888, o credito de (2.000.000) dois millos de  
 reis, que ficaria a disposicao de N. Ex.ª Rm.ª  
 para auxilio ao Seminario Episcopal desta  
 Diocese; tendo esta Presidencia merecido em tida  
 officio de a Thesauraria de Fazenda para  
 os devidos effeitos. Reclamo a N. Ex.ª Rm.ª  
 os sentimentos de minha respeitosa estima  
 e alta consideracao. — Deus Guarde a N. Ex.ª Rm.ª  
 Exm.ª e Rm.ª Sr. D. Carlos Luiz d'Amorim,  
 Dignissimo Bispo Diocesano. — Francisco  
 Raphael de Mello Rego.

A. mesmo.

- 520 *Vossa Excellencia Reverendissima* que se digne orientar-me sobre  
a resposta que devo dar ao *Doutor* Chefe de Poli-  
cia. Renovo a *Vossa Excellencia Reverendissima* os sentimentos  
de minha respeitosa estima e subida conside-  
ração. Deus Guarde a *Vossa Excellencia Reverendissima* – *Excellentissimo* e *Reverendissimo*  
*Senhor Dom Carlos Luiz d’Amour, Dignissimo*<sup>6</sup>
- 525 Bispo Diocesano. – Francisco Raphael de Mel-  
lo Rego.  
Ao mesmo.
- {Numero 8.} *Primeira* Secção. – Palacio do Governo de Matto - Gros-  
so em Cuyabá, 8 de Outubro de 1888. - *Excellentissimo*
- 530 e *Reverendissimo Senhor* – Tenho a honra de commu-  
nicar a *Vossa Excellencia Reverendissima* que o Ministerio do  
Imperio, conforme declarou-me em avi-  
so de 25 de Agosto ultimo, autorisou, pela  
verba – Seminarios Episcopaes – do exercicio
- 535 de 1888, o credito de (2:000 \$ 000) dois contos de  
reis, que ficará a disposição de *Vossa Excellencia Reverendissima*  
para auxilio ao Seminario Episcopal desta  
Diocese; tendo esta Presidencia nesse sentido,  
officiado á Thesouraria de Fazenda, para
- 540 os devidos efeitos. Reiteiro a *Vossa Excellencia Reverendissima*  
os sentimentos de minha respeitosa estima  
e alta consideração. – Deus Guarde a *Vossa Excellencia Reverendissima*  
*Excellentissimo* e *Reverendissimo Senhor Dom Carlos Luiz d’Amour,*  
*Dignissimo* Bispo Diocesano. – Francisco
- 545 Raphael de Mello Rego.  
Ao mesmo.

---

<sup>6</sup> O risco na palavra “Dignissimo” (linha 544) é uma intervenção de terceiro, ou seja, possivelmente não foi realizado pelo copista, pelo fato de ser um traço de grafite enquanto o manuscrito é escrito a tinta.

## Fólio 21r

N.º 9 1.ª Secção. — Portaria do Governo de Matto Grosso em Cuyabá, 18 de Outubro de 1888. — Exm. e Rm. Sr. João da M.ª Rm. queda de que de providências no sentido de ser celebrada amanhã de 11 horas do dia Missa do Espírito Santo a quem tem de assistir os membros da Assemblia Legislativa Provincial, e a Junta Theol. e o seu lugar no dia 20 do corrente. Remo a M.ª Rm. e os protectores de ambas respeitosa estimada e elevada consideração. Deus Guarde a M.ª Rm. — Exm. e Rm. Sr. D. Carlos Luiz de Almeida Domiciano Bispo Diocesano. — Francisco Raphael de Mello Rego.

No mesmo.

N.º 10 1.ª Secção. — Portaria do Governo de Matto Grosso em Cuyabá, 30 de Outubro de 1888. — Exm. e Rm. Sr. — Mandando a Assemblia Legislativa Provincial, resolvido em sessão de hoje e em requerimento de um dos seus membros, que por intermédio desta Presidencia lhe fosse enviada uma copia do Regulamento pelo qual se exigem actualmente os Embaixadores, Cullias, e os seus Ambores da Cidade desta parochia e de S. Goncalo na frequencia de 200 quando se o Sr. Rm. queda de que de habilitar me a attendir tal requisição, caso exista algum Regulamento expedi-

{Numero 9.} *Primeira Secção.* – Palacio do Governo de Matto – Grosso em Cuyabá, 18 de Outubro de 1888. - *Excellentissimo e Reverendissimo Senhor* – Rogo a *Vossa Excellencia Reverendissima* que se di-

550 gne de providenciar no sentido de ser celebrada amanhã, ás 11 horas do dia, Missa do Espirito Santo, a que tem de assistir os membros da Assembléa Le-

555 terá logar no dia 20 do corrente. – Reno - vo a *Vossa Excellencia Reverendissima* os protestos de minha respeitosa estima e elevada consideração.

Deus Guarde a *Vossa Excellencia Reverendissima - Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Dom Carlos Luiz d'Amour*, Dignissi-

560 mo Bispo Diocesano. – Francisco Raphael de Mello Rego.

Ao mesmo.

{Numero 10} *Primeira Secção.* – Palacio do Governo de Matto Grosso em Cuyabá, 30 de Outubro de 1888.

565 - *Excellentissimo e Reverendissimo Senhor* – Havendo a Assembléa Legislativa Provincial, resolvido em ses-

saõ de hoje, e a requerimento de um de seos membros, que por intermedio desta Presidencia lhe fosse enviada uma

570 copia do regulamento pelo qual se regem actualmente os Cemeterios Publicos de Nossa Senhora da Piedade, desta paro-

chia, e de São Gonçalo, na freguesia de Pedro Segundo, rogo a *Vossa Excellencia Reverendissima* que se digne

575 de habilitar-me a attender tal requisição, caso exista algum regulamento expedi-

[[ \* ]]

## Fólio 22 v

do presente sentido pela Camara Ecclesiastica -  
 Aproveito-me da oportunidade para renovar  
 a V. Ex.ª Rm.ª os votos de minha respeitosa  
 estima e elevada consideração. - Deus Guarde  
 a V. Ex.ª Rm.ª - Cam.ª e Rm.ª. - Sr. D. Carlos  
 Luiz d'Amorim, Dignissimo Bispo Diocesano  
 no. - Francisco Raphael de Mello Rego.

So mesmo.

N.º 11 1.ª Secção. - Palácio do Governo de Mello-  
 Góes em Cuyabá, 14 de Novembro de 1888. Cam.  
 e Rm.ª. - Sr. - Antecedente do que a V. Ex.ª Rm.ª  
 se dignou de trazer em meu conhecimento,  
 em officio de honraria datado, reiteradamente  
 a interdição lançada na Capella de Nossa  
 Senhora do Rosario da Coxipó de Curu, con-  
 te-me scientificar a V. Ex.ª Rm.ª que acaba  
 de providenciar no sentido a que se refere  
 o seu pedido. - Renovo a V. Ex.ª Rm.ª os senti-  
 mentos de minha respeitosa estima e ele-  
 vada consideração. - Deus Guarde a V. Ex.ª  
 Rm.ª - Cam.ª e Rm.ª. - Sr. D. Carlos Luiz d'  
 Amorim, Dignissimo Bispo Diocesano  
 Francisco Raphael de Mello Rego.

So mesmo.

N.º 12 1.ª Secção. - Palácio do Governo de Mello-  
 Góes em Cuyabá, 23 de Novembro de 1888.  
 Cam.ª e Rm.ª. - Sr. - Rogo a V. Ex.ª Rm.ª  
 que se dignue de providenciar para que

- dô nesse sentido pela Camara Ecclesiastica. –  
 Aproveito-me da oportunidade para renovar  
 580 a *Vossa Excellencia Reverendissima* os votos de minha respeitosa  
 estima e subida consideração. – Deus Guarde  
 a *Vossa Excellencia Reverendissima - Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Dom Carlos*  
*Luiz d’Amour, Dignissimo Bispo Diocesa-*  
*no. – Francisco Raphael de Mello Rego.*
- 585 Ao mesmo.  
 {Numero 11} *Primeira Secção.* – Palacio do Governo de Matto - Gros-  
 so em Cuyabá, 14 de Novembro de 1888. - *Excellentissimo*  
 e *Reverendissimo Senhor* – Inteirado do quanto *Vossa Excellencia Reverendissima*  
 se dignou de trazer ao meo conhecimento,  
 585 em officio de hontem datado, relativamente  
 a interdicção lançada na Capella de Nossa  
 Senhora do Rosario do Coxipo de Ouro, ca-  
 be-me scientificar a *Vossa Excellencia Reverendissima* que acabo  
 de providenciar no sentido a que se refere  
 590 o seu pedido. – Renovo a *Vossa Excellencia Reverendissima* os senti-  
 mentos de minha respeitosa estima e ele-  
 vada consideração. – Deus Guarde a *Vossa Excellencia*  
*Reverendissima - Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Dom Carlos Luiz d’*  
*Amour, Dignissimo Bispo Diocesano. –*  
 595 *Francisco Raphael de Mello Rego.*  
 Ao mesmo.  
 {Numero 12} *Primeira Secção.* – Palacio do Governo de Matto=  
 Grosso em Cuyabá, 28 de Novembro de 1888. –  
*Excellentissimo e Reverendissimo Senhor* – Rogo a *Vossa Excellencia Reverendissima*  
 600 que se digne de providenciar para que

## Fólio 23r

tanto lugar na Igreja Cathedral, e' logo que  
 N. Ex.<sup>a</sup> R.<sup>a</sup> M.<sup>a</sup> se julgar conveniente a Deo e  
 do estylo no dia 2 de Dezembro proximo  
 por ser o do 3.<sup>o</sup> Anniversario natalicio  
 de Sua Magestade O Imperador. - Presaleo  
 me da oportunidade para riteirar a  
 N. Ex.<sup>a</sup> R.<sup>a</sup> M.<sup>a</sup> os votos de minha respectiva  
 estima e subida consideracao. - Que se  
 guarde a N. Ex.<sup>a</sup> R.<sup>a</sup> M.<sup>a</sup> - Ann.<sup>a</sup> e R.<sup>a</sup> M.<sup>a</sup> L.<sup>a</sup>  
 D. Carlos Luiz d'Amour, Dignissimo  
 Bispo Diocesano. - Francisco Raphael  
 de Mello Rego



tenha lugar na Igreja Cathedral, á hora que  
*Vossa Excellencia Reverendissima* julgar conveniente, o Te-Deum  
do estylo no dia 2 de Dezembro proximo  
por ser o do *sexagesimo terceiro* anniversario natalicio

605 de Sua Magestade O Imperador. – Prevaleço -  
me da opportunidade para reiteirar a

*Vossa Excellencia Reverendissima* os votos de minha respeitosa  
estima e subida consideração. – Deus Gu-

arde a *Vossa Excellencia Reverendissima - Excellentissimo e Reverendissimo Senhor*

610 *Dom Carlos Luiz d’Amour*, Dignissimo  
Bispo Diocesano. – Francisco Raphael  
de Mello Rego.

---



---

615

---



---

1889

N.º 1 1.ª Secção. — Palácio do Governo de Mato Grosso em Cuyabá, 6 de Setembro de 1889. — Exm. e Rm.º Sr. — Sendo S. Ex.ª Sr. Dr. Antonio Yerculano de Sousa Bandeira de tomar posse do cargo de Presidente desta provincia, para o qual foi nomeado por Carta Imperial de 24 de Novembro ultimo, rogo a S. Ex.ª Rm.º que se dignem de expedir seus ordens no sentido de celebrar-se o Te-Deum do estilo depois daquelle acto que tiver lugar no prazo da Camara Municipal hoje e amanhã da tarde. — Renovo a S. Ex.ª Rm.º as segurancas e minhas respectivas distincções e considerações. — Deus Guarde a S. Ex.ª Rm.º  
Exm. e Rm.º Sr. D. Carlos Luiz de Amorim, Dignissimo Bispo Diocesano. — Encarregado Raphael de Alho Negro.

Ao mesmo.

N.º 2 1.ª Secção. — Palácio do Governo de Mato Grosso em Cuyabá, 6 de Setembro de 1889. — Exm. e Rm.º Sr. — Tenho a honra de communisar a S. Ex.ª Rm.º que nestes dias depois de haver prestado juramento perante a Camara Municipal desta Capital tomou posse do cargo de Presidente desta provincia, para o qual foi nomeado por Carta Imperial de 24 de Novembro ultimo. Exorale como de appor-

1889.

{Numero 1} *Primeira Secção.* – Palacio do Governo de Matto - Grosso em Cuyabá, 6 de Fevereiro de 1889. - *Excellentissimo e Reverendissimo*

620 *Senhor* – Tendo *Sua Excellencia* o *Senhor Doutor Antonio Herculano* de Sousa Bandeira<sup>7</sup> de tomar posse do cargo de Presidente desta provincia, para o qual foi nomeado por Carta Imperial de 24 de Novembro ultimo, rogo a *Vossa Excellencia Reverendissima* que se

625 digne de expedir suas ordens no sentido de celebrar-se o Te-Deum do estylo depois daquelle acto, que terá lugar no paço da Camara Municipal, hoje a 1 hora da tarde. – Renovo a *Vossa Excellencia Reverendissima* as seguranças

630 de minha respeitosa estima e distincta consideração. – Deus Guarde a *Vossa Excellencia Reverendissima* - *Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Dom Carlos Luiz d'Amour*, Dignissimo Bispo Diocesano. – Francisco Raphael de Mello Rego.

635 Ao mesmo

{Numero 2} *Primeira Secção.* – Palacio do Governo de Matto= Grosso em Cuyabá, 6 de Fevereiro de 1889. –

*Excellentissimo e Reverendissimo Senhor* – Tenho a honra de com=unicar a *Vossa Excellencia Reverendissima* que nesta data,

640 depois de haver prestado juramento perante a Camara Municipal desta Capital, tomei posse do cargo de Presiden=te desta Provincia, para o qual fora no=meado por Carta Imperial de 24 de No=

645 vembro ultimo. Prevaleço-me da oppor=

---

<sup>7</sup> Antonio Herculano de Sousa Bandeira Filho assumiu a presidente da provincia de Mato Grosso em 6 de fevereiro de 1889 e foi sucedido por Manoel José Murтинho. Recifense foi tio do escritor Manoel Bandeira.

## Fólio 25r

tunidade para apresentar a V. Ex.<sup>a</sup> Rm.<sup>a</sup>  
 os sentimentos de minha perfeita estima  
 e elevada consideração. — Deus Guarde a V.  
 Ex.<sup>a</sup> Rm.<sup>a</sup> — Em. e Rm.<sup>a</sup> Sur. D. Carlos Luiz  
 d'Amour, Dignissimo Bispo Diocesano  
 Antonio Merculano de Souza Bandeira.

So mesmo.

N.º 3 1.ª Secad. — Palacio do Governo de Mato Grosso  
 em Cuiabá, 7 de Setembro de 1889. — Em. e Rm.<sup>a</sup>  
 Sur. — Cumpre-me participar a V. Ex.<sup>a</sup> Rm.<sup>a</sup>  
 conforme recomendei-me o Ministerio  
 das Negocias do Imperio em Aviso de 16 de  
 Dezembro ultimo sob n.º 4068, que Sua  
 Magestade O Imperador Mandou expedir  
 não só as felicitações que pelo restabeleci-  
 mento de sua preciosa saude e felice re-  
 gresso a patria lhe dirigiram V. Ex.<sup>a</sup>  
 Rm.<sup>a</sup> e o Bispo desta Diocese, como tam-  
 ben a Secad. de Goias que pelo mes-  
 mo motivo embarcou a 19 de Outubro  
 preterito dia em que a Santa Igreja  
 celebra a festa de S. Pedro e de S. Paulo.  
 Renovo a V. Ex.<sup>a</sup> Rm.<sup>a</sup> os sentimentos de  
 minha respeitosa estima e elevada consi-  
 deração. — Deus Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> Rm.<sup>a</sup> —  
 Em. e Rm.<sup>a</sup> Sur. D. Carlos Luiz d'Amour,  
 Dignissimo Bispo Diocesano. Antonio  
 Merculano de Souza Bandeira.

So mesmo.

tunidade para apresentar a *Vossa Excellencia Reverendissima*  
os sentimentos de minha perfeita estima  
e elevada consideração. Deus Guarde a *Vossa*  
*Excellencia Reverendissima - Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Dom Carlos Luiz*  
650 *d'Amour, Dignissimo Bispo Diocesano. -*  
Antonio Herculano de Souza Bandeira.  
Ao mesmo.

{Numero 3} *Primeira Secção. – Palacio do Governo de Matto - Grosso*  
em Cuyabá, 7 de Fevereiro de 1889. - *Excellentissimo e Reverendissimo*  
655 *Senhor – Cumpre-me participar a Vossa Excellencia Reverendissima,*  
conforme recommendou-me o Ministerio  
dos Negocios do Imperio em Aviso de 26 de  
Dezembro ultimo, sob *numero* 4068, que Sua  
Magestade O Imperador Manda agradecer  
660 não só as felicitações que pelo restabeleci=  
mento de sua preciosa saude e feliz re=  
gresso á patria, lhe dirigiram a *Vossa Excellencia*  
*Reverendissima* e o Cléro desta Diocese, como tam=  
bem a Acção de Graças que pelo mes=  
665 mo motivo entoavam a 19 de Outubro  
preterito, dia em que a Santa Igreja  
celebra a festa de *Saõ Pedro de Alcantara. –*  
Renovo a *Vossa Excellencia Reverendissima* os sentimentos de  
minha respeitosa estima e elevada consi=  
670 *deração. – Deus Guarde a Vossa Excellencia Reverendissima –*  
*Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Dom Carlos Luiz d'Amour,*  
Dignissimo Bispo Diocesano. – Antonio  
Herculano de Souza Bandeira.  
Ao mesmo.

N.º 4 1.ª Secção. Palácio do Governo de Mato Grosso em Cuyabá, 14 de Setembro de 1889. —  
 Exm. e Exm. Sr. Accusado com satisfação  
 o recebimento da Cartão de N. Ex. Sr. de  
 11 do corrente, na qual me significo o lauro  
 vel propósito em que se achou de directamen-  
 te (Citar-se ao Exm. Sr. Bispo de Goiás)  
 afim de que ceda para o serviço da Beate-  
 chese nesta provincia douz dos missiona-  
 rios Cominicanos que alli existem visto  
 conteria a N. Ex. Sr., por meio das cartas  
 que me enviae e agora devolvo, que é pos-  
 sivel, a N. Ex. Sr. Bispo de Goiás sem  
 prejuizo para a sua diocese, prestar  
 todo relevante serviço a provincia de Mat-  
 to Grosso. Pelo proximo correo me di-  
 rigirei ao Governo Imperial no sentido da  
 Solicitudão de N. Ex. Sr., e esta de consen-  
 cido de que o mesmo Governo nenhuma  
 Curia da proci em conceder a N. Ex. Sr. me-  
 nre auxilios que concedo ao Exm. Sr. Bis-  
 po de Goiás, para que possam ser con-  
 tractados para aqles e missionarios em  
 identicas condições as em que foram con-  
 tractados para aqella Provincia. Em todo  
 caso, tratando-se do importante serviço de  
 collocar sob a direcção de missionarios  
 as duas colonias de selva em ergi orandaz,  
 e que não podem proseguir sob o regimen  
 militar asseguro a N. Ex. Sr. que por  
 parte desta Presidencia encontravão os  
 missionarios que vierem todo apoio e

675 {Numero 4} *Primeira Secção.* – Palacio do Governo de Matto - Gros-  
so em Cuyabá. , 14 de Fevereiro de 1889. –  
Excellentissimo e Reverendissimo Senhor – Accuso com satisfação  
o recebimento da Carta de *Vossa Excellencia Reverendissima* de  
11 do corrente, na qual me significa o louva-  
680 vel proposito em que se acha de directamen-  
te dirigir-se ao Excellentissimo Senhor Bispo de Goyaz,  
afim de que ceda para o serviço da cate=  
chése nesta provincia doees dos missiona-  
rios Dominicanos que alli existem, visto  
685 constar a *Vossa Excellencia Reverendissima*, por meio das cartas  
que me enviou e agora devolvo, que é pos=  
sivel, á *Sua Excellencia* o Senhor Bispo de Goyaz sem  
prejuiso para a sua diocese, prestar  
taõ relevante serviço á provincia de Mat-  
690 to Grosso. Pelo proximo correio me di=  
rigirei ao Governo Imperial no sentido da  
solicitação de *Vossa Excellencia Reverendissima*, e estou conven=  
cido de que o mesmo Governo nenhuma  
duvida porá em conceder a *Vossa Excellencia* os mes=  
695 mos auxilios que concedeo ao Excellentissimo Senhor Bis-  
po de Goyaz, para que possam ser con=  
tractados para aqui os missionarios em  
identicas condições as em que foram con=  
tractados para aquella Provincia. Em todo  
700 caso, tratando-se do importante serviço de  
collocar sob a direcção de missionarios  
as duas colonias de selvagens já creadas,  
e que não podem prosperar sob regimen  
militar, asseguro a *Vossa Excellencia Reverendissima* que por  
705 parte desta Presidencia encontrarão os  
missionarios que vierem todo apoio e

## Fólio 27r

praticada, e accrescente que, dispondo esta  
 Presidencia do credito de 43:000400 que  
 em virtude de ley geral e concedido pelo  
 souro Nacional para o serviço de cate-  
 drice, achou-se ella habilitada a occorrer as  
 Causas que se tirarem de fazer para  
 que os referidos missionarios sirvam  
 esta provincia do mesmo modo que es-  
 taad servindo em Coyacu. Comfirmo  
 me por minha parte a prestar todo o  
 auxilio a N. Ex.<sup>a</sup> e quanto ao futuro e lito  
 creio que nenhum de meus successores  
 se recusará, a colaborar nesta obra de  
 engrandecimento e civilizacao. Removendo  
 os meus protestos de muito alta estima  
 e distincta consideração, agradeço a solicite-  
 de que N. Ex.<sup>a</sup> Rem.<sup>a</sup> revela pela prosperidade  
 desta Provincia. — Deos Guarde a N. Ex.<sup>a</sup>  
 Rem.<sup>a</sup> — Cam. Rem.<sup>a</sup> Int. D. Carlos Luis  
 O'Amador, Diocesano, Bispo Diocesano,  
 — Antonio Merculano de Souza Bandeira

Ao mesmo.

N.º 5 1.ª Secção. — Palacio do Governo de Mato Grosso  
 em Cuyabá, 22 de Março de 1889. — Cam. Rem.<sup>a</sup>  
 Int. — Rogo a N. Ex.<sup>a</sup> Rem.<sup>a</sup> que se dignem  
 fazer suas ordens para que se celebre  
 um solenne Te-Dium no dia 25 de corrente  
 por anniversario do juramento da Consti-  
 tuição Politica do Imperio. — Removo a N. Ex.<sup>a</sup>  
 Rem.<sup>a</sup> os sentimentos de minha respeitosa

protecção, e accrescento que dispondo esta  
 Presidencia do credito de 43:000 H 000, que  
 em virtude de ley geral é concedido pelo The-  
 710 souro Nacional para o serviço da cate-  
 chése, acha-se ella habilitada á occorreras  
 despesas que se tiverem defazer para  
 que os referidos missionarios sirvam n´  
 esta provincia do mesmo modo que es=  
 715 taõ servindo em Goyaz. Comprometto=  
 me por minha parte a prestar todo o  
 auxilio a *Vossa Excellencia* e quanto ao futuro é licito  
 crer que nenhum de meos successores  
 se recusará a collaborar nesta obra de  
 720 engrandecimento e civilisação. Renovando  
 os meos protestos de muito alta estima  
 e distincta consideração, agradeço a sollicitu-  
 de que *Vossa Excellencia Reverendissima* revela pela prosperidade  
 desta Provincia. - Deus Guarde a *Vossa Excellencia*  
 725 *Reverendissima – Excellentissimo Reverendissimo Senhor Dom Carlos Luiz*  
*d´Amour, Dignissimo Bispo Diocesano.*  
 - Antonio Herculano de Souza Bandeira.  
 Ao mesmo.  
 {Numero 5} *Primeira Secção.* – Palacio do Governo de Matto=Grosso  
 730 em Cuyabá, 22 de Março de 1889. - *Excellentissimo e Reverendissimo*  
*Senhor – Rogo a Vossa Excellencia Reverendissima* que se digne ex=  
 pedir suas ordens para que se celebre  
 um solenne Te-Deum no dia 25 do corrente  
 mez, anniversario do juramento da Consti=  
 735 tuição Politica do Imperio. – Renovo a *Vossa Excellencia*  
*Reverendissima* os sentimentos de minha respeitosa

## Fólio 28v

estima e de ser considerado. - Duzes Guardas de N.<sup>ra</sup> En.<sup>ca</sup> e R.<sup>ma</sup> En.<sup>ca</sup> D. Carlos, Luiz de Almeida Dignissimo Bispo Diocesano. - Antonio Yraulano de Souza Bandeira.

Do mesmo.

N.<sup>o</sup> 6 1.<sup>a</sup> Secad. - Palacio do Governo de Matto Grosso em Curitiba, 14 de Maio de 1889. - En.<sup>ca</sup> e R.<sup>ma</sup> En.<sup>ca</sup> D. Rogado N.<sup>ra</sup> En.<sup>ca</sup> R.<sup>ma</sup> que se sirva administrar-me os esclarecimentos que puder colher acerca do serviço da Diocese sob a direção direccão de N.<sup>ra</sup> En.<sup>ca</sup> R.<sup>ma</sup> e em de ser organizado o relatório que devo apresentar à Assembleia Legislativa Provincial no dia 1.<sup>o</sup> de Julho vindouro. - Retire-se de N.<sup>ra</sup> En.<sup>ca</sup> R.<sup>ma</sup> os sentimentos de minha respectiva estima e devida consideração. - Duzes Guardas de N.<sup>ra</sup> En.<sup>ca</sup> e R.<sup>ma</sup> En.<sup>ca</sup> D. Carlos, Luiz de Almeida Dignissimo Bispo Diocesano. - Dr. Antonio Yraulano de Souza Bandeira.

Do mesmo.

N.<sup>o</sup> 6 1.<sup>a</sup> Secad. - Palacio do Governo de Matto Grosso em Curitiba, 30 de Abril de 1889. - En.<sup>ca</sup> e R.<sup>ma</sup> En.<sup>ca</sup> D. Paulo a satisfação de comunicar a N.<sup>ra</sup> En.<sup>ca</sup> R.<sup>ma</sup> que foram feitas satisfeitas as ordens a fim de opportunamente serem entregues a N.<sup>ra</sup> En.<sup>ca</sup> R.<sup>ma</sup> a quantia de quinhentos mil reis (500.000) para a aquisição das obras do projecto de Regio de Meninas Desvalidas.

- estima e elevada consideração. - Deus Guarde a *Vossa Excellencia Reverendissima* – *Excellentissimo* e *Reverendissimo* *Senhor Dom Carlos Luiz d’Amour*, *Dignissimo Bispo Diocesano*. – Antonio Herculano
- 740 de Souza Bandeira.  
Ao mesmo.  
{Numero 6} *Primeira Secção*. – Palacio do Governo de Matto=Grosso {bis} em Cuyabá., 14 de Março de 1889. - *Excellentissimo* e *Reverendissimo* *Senhor* – Rogo a *Vossa Excellencia Reverendissima* que se sirva mi=
- 745 nistrar-me os esclarecimentos que puder colher, accerca do serviço da Diocese, sob a digna direcção de *Vossa Excellencia Reverendissima* afim de ser organizado o relatorio que devo apresentar á *Assembléa Legislativa Provincial*, no dia *primeiro* de
- 750 Julho vindouro. – Reitero a *Vossa Excellencia Reverendissima* os sentimentos de minha respeitosa estima e elevada consideração. - Deus Guarde a *Vossa Excellencia Reverendissima*. – *Excellentissimo* e *Reverendissimo* *Senhor Dom Carlos Luiz d’Amour*, *Dignissimo Bispo Diocesano*.- *Doutor Antonio*
- 755 *Herculano de Souza Bandeira*.  
Ao mesmo.  
{Numero 6} *Primeira Secção*. – Palacio do Governo de Matto-Grosso em Cuyabá, 30 de Abril de 1889. - *Excellentissimo* e *Reverendissimo* *Senhor* – Tenho a satisfação de comunicar a
- 760 *Vossa Excellencia Reverendissima* que foram nesta data expedidas as ordens, afim de opportunamente ser entregue a *Vossa Excellencia Reverendissima* a quantia de quinhentos mil reis (500 \$ 000) para auxilio das obras do projecto do Azylo de Meninas Desvalidas.

## Fólio 29r

Gratifico-me da opportuniidade para apreen-  
 tar a S. In<sup>ca</sup> Rm<sup>ca</sup> os sentimentos de minha  
 sincera estima e mais devida consideração.  
 Deus Guarde a S. In<sup>ca</sup> Rm<sup>ca</sup> - Exm<sup>o</sup> e Rm<sup>o</sup> Exm<sup>o</sup>  
 D. Carlos Luiz d'Amour, Dignissimo Bis-  
 po Diocesano. Antonio Merculano de Souza  
 Bandeira.

Ao mesmo.

N.º 4. 1.º Secad. - Palacio do Governo de Mato Gros-  
 so em Cuyabá, 28 de Maio de 1889. Exm<sup>o</sup>  
 e Rm<sup>o</sup> Exm<sup>o</sup>. - Tenho a honra de communi-  
 car a S. In<sup>ca</sup> Rm<sup>ca</sup> para seu conhecimento  
 que neste data autorizo o engenheiro da Pro-  
 vincia de mandar collocar mais uma  
 penna d'agua no Seminario Episcopal,  
 como a primeira icenta de francamente  
 da respectiva taxa visto que a isso não  
 se oppõe o Regulamento de 19 de Junho  
 do anno passado. Approveito-me da oppor-  
 tunidade para retribuir a S. In<sup>ca</sup> Rm<sup>ca</sup>  
 os zelos de minha respectiva estima e  
 subida consideração. - Deus Guarde a S. In<sup>ca</sup>  
 Rm<sup>ca</sup> - Exm<sup>o</sup> e Rm<sup>o</sup> Exm<sup>o</sup>. D. Carlos Luiz d'Am-  
 our Dignissimo Bispo Diocesano. Antonio  
 Merculano de Souza Bandeira.

Ao mesmo.

N.º 8. 1.º Secad. - Palacio do Governo de Mato Grosso  
 em Cuyabá, 28 de Junho de 1889. Exm<sup>o</sup>

- 765 Prevaleço-me da oportunidade para apresen-  
tar a *Vossa Excellencia Reverendissima* os sentimentos de minha  
sincera estima e elevadissima consideraçãõ. –  
Deus Guarde a *Vossa Excellencia Reverendissima* – *Excellentissimo* e *Reverendissimo Senhor*  
*Dom Carlos Luiz d’Amour*, Dignissimo Bis=
- 770 po Diocesano.- Antonio Herculano de Souza  
Bandeira.  
Ao mesmo.  
{Numero 7.} *Primeira Secção*. – Palacio do Governo de Matto-Gro-  
sso em Cuyabá, 28 de Maio de 1889. - *Excellentissimo*
- 775 e *Reverendissimo Senhor* – Tenho a honra de communi=  
car a *Vossa Excellencia Reverendissima* para seo conhecimento,  
que nesta data autoriso o engenheiro da Pro-  
vincia a mandar collocar mais uma  
penna d’agua no Seminario Episcopal,
- 780 como a primeira isenta de pagamento  
da respectiva taxa, visto que a isso naõ  
se oppoẽ o Regulamento de 19 de Junho  
do anno passado. Aproveito-me da oppor-  
tunidade para reiteirar a *Vossa Excellencia Reverendissima*
- 785 os votos de minha respeitosa estima e  
subida consideraçãõ. - Deus Guarde a *Vossa Excellencia*  
*Reverendissima*. – *Excellentissimo* e *Reverendissimo Senhor Dom Carlos Luiz d’Amo-  
ur*, Dignissimo Bispo Diocesano. – Antonio  
Herculano de Souza Bandeira.
- 790 Ao mesmo.  
{Numero 8.} *Primeira Secção*. – Palacio do Governo de Matto - Grosso  
em Cuyabá, 28 de Junho de 1889. - *Excellentissimo*

## Fólio 30v

e Rm. Sr. Rego a N. Ex. Rm. e dignos-  
 ficiis seus ordens para que no dia 30 do  
 corrente mez, as 10 horas da manhã, seja  
 celebrada a Missa do Espirito Santo a quem tem  
 de assistir os membros da Assembléa Legisla-  
 tiva Provincial, cuja installação e confirmação  
 no dia seguinte. — Deus Guarde a N. Ex. Rm.  
 Cam. e Rm. Sr. D. Carlos Luiz Schmauer, Di-  
 ocesimio Bispo Diocesano. Antonio Yereub  
 1. mo de Lourenço Paendeira.

Ao Conego Manuel Francisco de Araujo Pastor.

N.º 9. 1.ª Secção. — Palácio do Governo de Matto Grosso  
 em Curitiba, 27 de julho de 1889. — M. e Rm.  
 Sr. — Em resposta á consulta constante do  
 officio que N. Ex. Rm.º dirigio-me a 22 do  
 corrente mez, declaro-lhe que em vista da  
 disposição do artigo 1.º do Regulamento que  
 baixou como Decreto n.º 10226 de 5 de Abril  
 deste anno, não estão as parochias compre-  
 hendidas no numero dos membros da Junta  
 Qualitamento Militar, pelo que nenhuma  
 obrigueza tem N. Ex. Rm.º de tomar parte  
 nos respectivos trabalhos. — Deus Guarde  
 a N. Ex. Rm.º Manuel José Apertinho. — Sr.  
 Conego Manuel Francisco de Araujo Pastor,  
 Vigario encarnado da parochia de  
 Socomei.

Ao Monsenhor Bispo.

N.º 10. 1.ª Secção. — Palácio do Governo de Matto Grosso

- e *Reverendissimo Senhor*- Rogo a *Vossa Excellencia Reverendissima* se digne ex-  
 pedir suas ordens para que no dia 30 do  
 795 corrente mez, as 10 horas da manhã, seja  
 celebrada a Missa do Espirito Santo a que tem  
 de assitir os membros da Assembléa Legista=  
 tiva Provincial, cuja installação se verificará  
 no dia seguinte. - Deus Guarde a *Vossa Excellencia Reverendissima*.
- 800 *Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Dom Carlos Luiz d'Amour*, Di-  
 gnissimo Bispo Diocesano. – Antonio Hercula-  
 no de Souza Bandeira.  
 Ao Conego Manoel Francisco de Araujo Bastos.  
 {Numero 9.} *Primeira Secção*. – Palacio do Governo de Matto=Grosso  
 805 em Cuyabá, 27 de Julho de 1889. – *Illustrissimo e Reverendissimo*  
*Senhor* – Em resposta á consulta constante do  
 officio que *Vossa Senhoria Reverendissima* dirigio-me a 22 do  
 corrente mez, declaro-lhe que, em vista da  
 disposição do artigo *primeiro* do Regulamento que  
 810 baixou com o Decreto número 10226 de 5 de Abril  
 deste anno, não estão os parochos compre-  
 hendidos no numero dos membros da junta  
 de alistamento militar, pelo que nenhuma  
 obrigação tem *Vossa Senhoria Reverendissima* de tomar parte  
 815 nos respectivos trabalhos. – Deus Guarde  
 a *Vossa Excellencia Reverendissima* – Manoel José Murtinho<sup>8</sup>. – *Senhor*  
 Conego Manoel Francisco de Araujo Bastos,  
 Vigario encommendado da parochia de  
 Poconé.
- 820 Ao Monsenhor Pinna.  
 {Numero 10.} *Primeira Secção*. – Palacio do Governo de Matto – Grosso

---

<sup>8</sup> Manoel José Murtinho foi presidente da província em 1889 e presidente do Estado de Mato Grosso de 16 de agosto de 1891 a 15 de agosto de 1895.

## Fólio 31r

em Curitiba, 8 de Agosto de 1889. - Hum. e Rm.º  
 Sr. Duque de Passagem, amanhã, ás 10 horas da  
 dia a administração da provincia ao Exm.º  
 Sr. Coronel Ernesto Augusto da Cunha Mattos,  
 fuso ao Sr. Rm.º que se sirva de impedir  
 seus ordens para que se celebre de de  
 um do estylo depois que se realizar  
 aquelle acto. Aproveito-me da opportuni-  
 dade para manifestar ao Sr. Rm.º os  
 sentimentos de minha estima e consider-  
 ção. - Deus Guarde ao Sr. Rm.º. - Hum. e  
 Rm.º Sr. Monsenhor José Joaquim Graçiano  
 de Lima, Diácono Superior e vicario Geral  
 do Bispoado. - Manoel José Martins.

Ao Exm. e Rm.º Bispo Diocesano.

N.º 11 1.ª Secção. - Palacio do Governo de Matto Grou-  
 so em Curitiba, 8 de Agosto de 1889. - Hum. e  
 Rm.º Sr. - Lixo ao conhecimento de Sr. Ex.º Rm.º  
 que a Thesauraria de Fazenda achou-se au-  
 torizada para por conta da verba Bras-  
 co exercicio de 1889, entregar ao Sr. Ex.º Rm.º  
 a quantia de 4.000\$000 Reaes contos de  
 seis destinados a auxiliar os reparos de  
 que carecem as igrejas de Nossa Se-  
 nhora da Boa Sorte e do Senhor Bom  
 Jesus (das Passas) conforme solicitação  
 do Ministerio do Imperio em Arcom.º 2289  
 de 24 de Maio ultimo. - Reitero ao Sr. Ex.º  
 Rm.º os sentimentos de minha respeitosa  
 estima e elevada consideração. - Deus Gu-

em Cuyabá, 8 de Agosto de 1889. - *Illustrissimo e Reverendissimo*  
*Senhor* – Tendo de passar, amanhã ás 10 horas do  
 dia a administração da provincia ao *Excellentissimo*  
 825 *Senhor* Coronel Ernesto Augusto da Cunha Mattos,  
 peço a *Vossa Senhoria Reverendissima* que se sirva de expedir  
 suas ordens para que se celebre o Te - De-  
 um do estylo, depois que se realizar  
 aquelle acto. Prevaleço-me da opportuni-  
 830 dade para manifestar a *Vossa Senhoria Reverendissima* os  
 sentimentos de minha estima e considera-  
 ção.- Deus Guarde a *Vossa Senhoria Reverendissima* - *Illustrissimo e*  
*Reverendissimo* *Senhor* Monsenhor José Joaquim Graciano  
 de Pinna, - Digno Provisor e vigario Geral  
 835 do Bispado. – Manoel José Murtinho.  
 Ao *Excellentissimo e Reverendissimo* Bispo Diocesano.  
 {Numero 11} *Primeira Secção*. – Palacio do Governo de Matto - Gros-  
 so em Cuyabá, 8 de Agosto de 1889. - *Excellentissimo e*  
*Reverendissimo* *Senhor* – Levo ao conhecimento de *Vossa Excellencia Reverendissima*  
 840 que a Thesouraria de Fazenda acha-se au-  
 torisada para, por conta da verba – Obras-  
 do exercicio de 1889, entregar a *Vossa Excellencia Reverendissima*  
 a quantia de ( 4: 000 \$ 000) quatro contos de  
 reis, destinada a auxiliar os reparos de  
 845 que carecem as igrejas de Nossa Se-  
 nhora da Boa Morte e do *Senhor Bom*  
*Jesus dos Passos*, conforme solicitou o  
 Ministerio do Imperio em Aviso *numero 2789*  
 de 24 de maio ultimo. – Reitero a *Vossa Excellencia*  
 850 *Reverendissima* os sentimentos de minha respeitosa  
 estima e elevada consideração. – Deus Gu-

## Fólio 32v

avida a N. Ex.ª Rm.ª - Exm.ª e Rm.ª. Sr. D. Carlos Luiz d'Amour Diocesano Bispo Diocesano. - Manuel José Quintinho.

À mesmo.

N.º 11 1.ª Secção. - Palacio do Governo de Matto Grosso em Cuyabá, 9 de Agosto de 1889. Exm.ª e Rm.ª. Sr. - Tenho a honra de comunicar a V. Ex.ª que, depois de ter prestado o devido juramento perante a Câmara Municipal da Capital, assumi nesta data o exercício do cargo de Presidente desta provincia para o qual fui nomeado por Carta Imperial de 8 de Junho ultimo. Apresento a N. Ex.ª Rm.ª os protestos de minha respeitosa estima e elevada consideração. - Deus Guarde a N. Ex.ª Rm.ª - Exm.ª e Rm.ª. Sr. D. Carlos Luiz d'Amour Diocesano Bispo Diocesano. - Ernerto Augusto da Cunha Matto.

À mesmo.

N.º 13 1.ª Secção. - Palacio do Governo de Matto Grosso em Cuyabá, 4 de Setembro de 1889. Exm.ª e Rm.ª. Sr. - Recebo a N. Ex.ª Rm.ª a diurna de expedito suas ordens para que se celebre - De Deus no bica 1 de corrente aniversario da Emancipação Política do Imperio. Renovo a N. Ex.ª Rm.ª os sentimentos de minha elevada estima e elevada consideração. - Deus Guarde a N. Ex.ª Rm.ª. - Ernerto Augusto da Cunha Matto.

arde a *Vossa Excellencia Reverendissima* – *Excellentissimo* e *Reverendissimo* Senhor Dom Carlos Luiz d’Amour, Dignissimo Bispo Diocesano. – Manoel José Murtinho.

855 Ao mesmo.

{Numero 11} *Primeira Secção*. – Palacio do Governo de Matto-Grosso {bis.} em Cuyabá, 9 de Agosto de 1889. - *Excellentissimo* e *Reverendissimo* Senhor. – Tenho a honra de comunicar a *Vossa Excellencia* que, depois de ter prestado o devido juramento

860 perante a Camara Municipal da Capital, assumi nesta data o exercicio do cargo de Presidente desta provincia para o qual fui nomeado por Carta Imperial de 8 de Junho

ultimo. Apresento a *Vossa Excellencia Reverendissima* os pro-

865 testos de minha respeitosa estima e ele-

vada consideração. - Deus Guarde a *Vossa Excelencia*

*Reverendissima*. – *Excellentissimo* e *Reverendissimo* Senhor Dom Carlos Luiz d’Amour, Dignissimo Bispo Diocesano. – Ernesto Augusto da Cunha Mattos<sup>9</sup>.

870 Ao mesmo.

{Numero 13} *Primeira Secção*. – Palacio do Governo de Matto=Grosso em Cuyabá, 4 de Setembro de 1889. *Excellentissimo*

e *Reverendissimo* Senhor – Rogo a *Vossa Excellencia Reverendissima* se digne de expedir suas ordens para que se ce=

875 lebre – Te- Deum – no dia 7 do corrente, aniversario da Emancipação Politica do Im=

perio. – Renovo a *Vossa Excellencia Reverendissima* os sentimentos de minha elevada estima e conside=

ração. –Deus Guarde a *Vossa Excellencia Reverendissima* – *Excellentissimo*

---

<sup>9</sup> Foi presidente da província de Mato Grosso de 9 de agosto a 9 de dezembro de 1889.

## Fólio 33r

e Revm. Sr. D. Carlos Luiz d'Amour, Dig-  
nissimo Bispo Diocesano. - Ernesto Augus-  
to da Cunha Mattos.

Ao mesmo.

N.º 14. 1.ª Secção. - Palácio do Governo de Matto-  
Grosso em Cuyabá, 18 de Setembro de 1889.  
Esm. e Revm. Sr. - Demanda verdadeira  
considerando o pedido que faz objeto do  
officio de N.º En.º Revm. de 16 de corrente,  
sob o n.º 100, em respeito, que  
vou expedir as necessarias ordens para  
que N.º En.º Revm. e o Reverendo Comend.  
Muito Reverendo da Cruz, que o acompa-  
nha, tenham passagem por conta do Est.  
Co, no primeiro paquete, até a Corte,  
para onde segue em serviço da Divisão  
Agrícola e Tributaria de N.º En.º Revm. e  
obrigositas expressões de fim do seu dito  
officio. - Deus Guarde a N.º En.º Revm.º  
Esm. e Revm. Sr. D. Carlos Luiz d'Amour,  
Dignissimo Bispo Diocesano. - Ernesto  
Augusto da Cunha Mattos.

Ao mesmo.

N.º 15. 1.ª Secção. - Palácio do Governo de Matto-  
Grosso em Cuyabá, 7 de Outubro de 1889.  
Esm. e Revm. Sr. - Sobre a honra de accusar  
o recebimento do officio de 3 de corrente, no  
qual N.º En.º Revm. comunicou-me que,

880 e Reverendíssimo Senhor Dom Carlos Luiz d'Amour, Digníssimo Bispo Diocesano. – Ernesto Augusto da Cunha Mattos.

Ao mesmo.

{Numero 14.} Primeira Secção. – Palacio do Governo de Matto-

885 Grosso em Cuyabá, 18 de Setembro de 1889.

Excellentíssimo e Reverendíssimo Senhor – Tomando na devida consideração o pedido que faz objecto do

officio de Vossa Excellencia Reverendissima de 16 do corrente, cabe-me dizer-lhe, em resposta, que

890 vou expedir as necessarias ordens para

que Vossa Excellencia Reverendissima e o Reverendo Conego Bento Severiano da Luz, que o acompa-

nha, tenham passagem por conta do Estado, no primeiro paquete, até a Côrte,

895 para onde segue em serviço da diocese.

Agradeço e retribuo a Vossa Excellencia Reverendissima as obsequiosas expressões do final do seu dito

officio. - Deus Guarde a Vossa Excellencia Reverendissima –

Excellentíssimo e Reverendíssimo Senhor Dom Carlos Luiz d'Amour,

900 Dignissimo Bispo Diocesano.- Ernesto

Augusto da Cunha Mattos.

Ao mesmo.

{Numero 15} Primeira Secção. – Palacio do Governo de Matto=

Grosso em Cuyabá, 7 de Outubro de 1882<sup>10</sup>. –

905 Excellentíssimo e Reverendíssimo Senhor – Tenho a honra de accusar o recebimento do officio de 3 do corrente, no

qual Vossa Excellencia Reverendissima communicou-me que,

---

<sup>10</sup> Sabe-se que o ano era 1889, ao invés de 1882 de acordo com a sequência de registros e a data do início de registros no *códice* em análise (18 de junho 1887).

## Fólio 34v

tendo de seguir para a Corte na próxima fe-  
 queira deince no governo do Bispo de, durante  
 a sua ausencia, em primeiro lugar o Rm.<sup>o</sup>  
 Gregorio e Vigario Geral Monsenhor José Joaquim  
 Graciano de Pinna, em segundo lugar em im-  
 pedimento deste o Rm.<sup>o</sup> Canção Antonio Henri-  
 que de Carvalho Barro e em terceiro lugar o Rm.<sup>o</sup>  
 Monsenhor José Joaquim dos Santos Ferraz.  
 Anterior de tal communicação agradeço e atri-  
 buo igualmente a N. S. Rm.<sup>o</sup> as expressões ob-  
 sequiosas de fim de seu referido officio. - Deus  
 Guarde a N. S. Rm.<sup>o</sup> - Emi. e Rm.<sup>o</sup> Sr. D. Carlos  
 Luis d'Amour, Dequissimo Bispo Diocesano  
 Ernesto Augusto de Cunha Mattos.

Os vigarios das diversas Parochias.

N.º 16 1.º Secção. Palacio do Governo de Matto Grosso  
 Direção em Curitiba, 21 de Outubro de 1889. - Emi. e  
 Rm.<sup>o</sup> Sr. - Não tendo sido observada por N.  
 S. Rm.<sup>o</sup> a disposicao do art. 1.º do Decreto  
 n.º 9033 de 5 de Outubro de 1883, sobre a re-  
 messa dos mappaes dos baptisados casamen-  
 tos e obitos accorridos nas parochias de sua  
 circumscriçao, as quaes devem ser organizados de  
 conformidade com os modelos de que se  
 lhe enviou copia para esse fim, declaro a  
 N. S. Rm.<sup>o</sup> que tal falta importa a exe-  
 cução do artigo 6.º do citado decreto que man-  
 da processar as parochias que deixarem de  
 cumprir semelhante dever. - Deus Guarde  
 a N. S. Rm.<sup>o</sup> - Ernesto Augusto de Cunha

tendo de seguir para a Côrte no proximo pa=  
 quete, deixa no governo, do Bispado, durante  
 910 a sua ausencia, em primeiro logar o *Reverendissimo*  
 Provisor e Vigario Geral Monsenhor José Joaquim  
 Graciano de Pinna, em segundo logar e no im=  
 pedimento deste o *Reverendissimo* Conego Antonio Henri=  
 que de Carvalho Perro e em terceiro logar o *Reverendissimo*  
 915 Monsenhor José Joaquim dos Santos Perreira  
 Inteirado de tal communicacão, agradeço e retri=  
 buo igualmente a *Vossa Excellencia Reverendissima* as expressões ob=  
 sequiosas de final de seu referido officio. - Deus  
 Guarde a *Vossa Excellencia Reverendissima* – *Excellentissimo* e *Reverendissimo* Senhor Dom Carlos  
 920 Luiz d’Amour, Dignissimo Bispo Diocesano.  
 Ernesto Augusto da Cunha Mattos.  
 Aos Vigarios das diversas Parochias.  
 {Numero 16} *Primeira* Secção. – Palacio do Governo de Matto-Grosso  
 {Circular.} em Cuyabá, 21 de Outubro de 1889. – *Illustrissimo*  
 925 e *Reverendissimo* Senhor – Naõ tendo sido observada por *Vossa*  
*Senhoria Reverendissima* a disposicão do artigo *primeiro* do Decreto  
*numero* 9033 de 6 de Outubro de 1883, sobre a re=  
 messa dos mappas dos baptisados, casamen=  
 tos e obitos occorridos na parochia sob sua  
 930 direcção, os quaes devem ser organizados de  
 conformidade com o modelos de que já se=  
 lhe enviou copia para esse fim, declaro a  
*Vossa Senhoria Reverendissima* que tal falta importa a exe=  
 cusaõ do artigo *sexto* do citado decreto, que man=  
 935 da processar os parochos que deixarem de  
 cumprir semelhante dever. - Deus Guarde  
 a *Vossa Senhoria Reverendissima* - Ernesto Augusto da Cunha

## Fólio 35r

Mattos. - Sr. Condego Meunio da Parochia de S.  
(Sentença mutatis mutandis, e os demais vigiam  
das diversas Parochias.)

As Monsenhor Governador do Bispoado.

N.º 17 1.ª Secção. - Palacio do Governo de Mattos Grosso  
em Cuyabá, 22 de Outubro de 1889. - M. e Rm.  
Sr. - Accuso recebido o officio de 19 do corrente,  
no qual N. S. Rm. se dignou communicar  
me que se achava no exercicio do cargo de Go-  
vernador do Bispoado para o qual foi nomeado  
por S. Ex. Rm. o Sr. Bispo Diocesano. -  
Agradeço e retribuo igualmente a S. Ex. Rm.  
as expressões bondozas do fim do seu officio  
Deus Guarde a N. S. Rm. - Ernesto Augusto  
da Cunha Mattos. - M. e Rm. Sr. Condego foi  
João Joaquim Graçiano da Silva, Dignissimo  
Governador do Bispoado.

A mesmo.

N.º 18 1.ª Secção. - Palacio do Governo de Mattos Grosso  
em Cuyabá, 18 de Novembro de 1889. - M. e Rm.  
Sr. - Declaro a N. Rm. que, como medida hy-  
gienica e de salvação publica, ficam prohibi-  
dos os enterramentos no Cemiterio de Nossa  
Senhora do Piedade, desta Parochia de S. Pedro,  
sendo feitas as inhumações no do freguesia de  
S. Gonçalo de S. Pedro 2.º, e desirramente em caso  
de não se levantar um novo Cemiterio, sobre  
o que esta Presidencia expede ordens m. e Rm.

Mattos. – *Senhor* Conego Vigario da Parochia da Se-  
 (Identico, mutatis mutandis aos demais vigarios  
 940 das diversas Parochias.)  
 Ao Monsenhor Governador do Bispado.  
 {Numero 17} *Primeira* Secção. – Palacio do Governo de Matto=Grosso  
 em Cuyabá, 22 de Outubro de 1889. - *Illustrissimo* e *Reverendissimo*  
*Senhor* – Accuso recebido o officio de 19 do corrente,  
 945 no qual *Vossa Senhoria Reverendissima* se dignou communicar-  
 me que se acha no exercicio do cargo de Go-  
 vernador do Bispado para o qual foi nomeado  
 por *Sua Excellencia Reverendissima* o *Senhor* Bispo Diocesano. –  
 Agradeço e retribuo igualmente a *Vossa ((Excellencia)) Reverendissima*  
 950 as expressões bondosas do final do seo officio.  
 Deus Guarde a *Vossa Senhoria Reverendissima* – Ernesto Augusto  
 da Cunha Mattos. - *Illustrissimo* e *Reverendissimo Senhor* Conego José  
 Joaquim Graciano de Pinna, Dignissimo  
 Governador do Bispado.  
 955 Ao mesmo.  
 {Numero 18} *Primeira* Secção. – Palacio do Governo de Matto-Grosso  
 em Cuyabá, 18 de Novembro de 1889. - *Illustrissimo* e *Reverendissimo*  
*Senhor* - Declaro a *Vossa Reverendissima* que, como medida hy-  
 gienica e de salvação publica, ficam prohibi-  
 960 dos os enterramentos no Cemiterio de Nossa  
 Senhora da Piedade desta Parochia da Sé, devendo  
 ser feitas as inhumações no da freguesia de  
 Saõ Gonçalo de Pedro *segundo* , exclusivamente, em quan-  
 to não se levantar um novo Cemiterio, sobre  
 965 o que esta Presidencia expede ordem nesta da-

## Fólio 36v

da a' Camara Municipal da Capital. Deus Guar-  
 de a N.ª Rm.ª Ernesto Augusto da Cunha  
 Mattos. - M.ª e Rm.ª Sen. Moura e Jari Gon-  
 çalves Graçiano da Silva, Governador do Pia-  
 çapas.

À mesmo.

N.º 19 1.ª Secção. Palacio do Governo de Matto-Gro-  
 so em Cuyabá, 29 de Novembro de 1889. -  
 Sirva a N.ª Rm.ª de expedir seus ordens  
 para que tenha logar o Te-Deum de estylo  
 na Cathedral, no dia 2 de Dezembro vindou-  
 ro anniversario natalicio de Sua Mage-  
 stade O Imperador. - Deus Guarde a N.ª Rm.ª  
 Ernesto Augusto da Cunha Mattos. - Rm.ª Sen.  
 Moura e Jari Gonçalves Graçiano da Silva,  
 Governador do Piaçapas.

À mesmo

N.º 20 1.ª Secção - Palacio do Governo do Estado de Matto-Gro-  
 so em Cuyabá, 9 de Dezembro de 1889. - Mm.ª e Rm.ª Sen.  
 Tenho a satisfação de communisar a N.ª Rm.ª que  
 nesta data tomou posse do cargo de Governador do Estado  
 de Matto-Grosso, por aclamação do povo e d'Assemblea  
 Provincial, ficando assim confirmada a nomeação, com  
 que me distinguio o Presidente provisorio da Republica  
 dos Estados Unidos do Brasil. Terealeco - me da oppor-  
 tunidade para apresentar a N.ª Rm.ª os sentimentos  
 de minha estima e consideração. - Deus Guarde a N.ª Rm.ª  
 Antonio Maria Coelho. - Ao Mm.ª e Rm.ª Sen. Moura e Ja-

- ta á Camara Municipal da Capital. - Deus Guarde a *Vossa Reverendissima* – Ernesto Augusto da Cunha Mattos. - *Illustrissimo e Reverendissimo Senhor* Monsenhor José Joaquim Graciano de Pinna, Governador do Bis-
- 970 pado.  
Ao mesmo.  
{Numero 19} *Primeira Secção*. – Palacio do Governo de Matto-Grosso em Cuyabá, 29 de Novembro de 1889. –  
Sirva-se *Vossa Reverendissima* de expedir suas ordens
- 975 para que tenha logar o Te-Deum do estylo, na Cathedral, no dia 2 de Dezembro vindouro, anniversario natallicio de Sua Magestade O Imperador. – Deus Guarde a *Vossa Reverendissima* Ernesto Augusto da Cunha Mattos. - *Reverendissimo Senhor*
- 980 Monsenhor José Joaquim Graciano de Pinna, Governador do Bispado.  
Ao mesmo  
{Numero 20} *Primeira Secção*. – Palacio do Governo do Estado de Matto-Grosso em Cuyabá, 9 de Dezembro de 1889. *Illustrissimo e Reverendissimo Senhor*
- 985 Tenho a satisfação de communicar a *Vossa Senhoria Reverendissima* que nesta data tomei posse do cargo de Governador do Estado de Matto-Grosso, por aclamação do povo e d’Assembléa Provincial, ficando assim confirmada a nomeação com que me distinguio o Presidente provisorio da Republica
- 990 dos Estados Unidos do Brazil. Prevaleço-me da oppor-  
tunidade para apresentar a *Vossa Senhoria Reverendissima* os sentimentos de minha estima e consideração.- Deus Guarde a *Vossa Senhoria Reverendissima*- Antonio Maria Coelho<sup>11</sup>. – Ao *Illustrissimo e Reverendissimo Senhor* Monsenhor Go-

---

<sup>11</sup> Antonio Maria Coelho foi o primeiro governador de Mato Grosso após a Proclamação da República. A atual bandeira do estado de Mato Grosso é de sua autoria.

## Fólio 37r

resnador do Bispaço

Ao Governador do Bispaço

N.º 21. - 1.ª Secção. - Palácio do Governo do Estado de Matto-Grosso em Cuyabá; 11 de Dezembro de 1889. - Ilm. e Rev.º Sr. -  
 Tendo eu resolvido declarar de nenhum effecto, o officio n.º 18 que a R.ª A. Rev.ª dirigio ao ex-Presidente da extinta provincia de Matto-Grosso em data de 18 do mez proximo passado, e relativo a prohibição dos enterramentos no Cemiterio de Nossa Senhora da Cidade da parochia da Si; sem como ao levantamento de um novo cemiterio; assim o communico a R.ª A. Rev.ª para seu conhecimento e fins convenientes. Deus Guarde a R.ª A. Rev.ª - Antonio Maua Coelho - Ao Ilm. e Rev.º Sr. Governador do Bispaço

1890

Ao mesmo

N.º 1. - 1.ª Secção. - Palácio do Governo do Estado de Matto-Grosso em Cuyabá; 28 de Abril de 1890. - Vico-seis que vos dignas mostras-me, na parte que respectence, os necessarios esclarecimentos a respecto dos quesitos constantes da circular, junta em original, da Directoria Geral de estatística de 12 de

vernador do Bispado.

995 Ao Governador do Bispado

{Numero 21.-} *Primeira Secção.* – Palacio do Governo do Estado de Matto-Grosso em Cuyabá, 11 de Dezembro de 1889. - *Illustrissimo e Reverendissimo Senhor*

- Tendo eu resolvido declarar de nenhum effeito, o of-

ficio *numero* 18 que a *Vossa Senhoria Reverendissima* dirigio o ex-Presidente da

1000 extincta provincia de Matto-Grosso em data de 18

do mez proximo passado, e relativo á prohibição dos enter-

ramentos no Cemiterio de Nossa Senhora da Piedade da

parochia da Sé, bem como ao levantamento de um

novo cemiterio; assim o communico a *Vossa Senhoria Reverendissima* para

1005 seu conhecimento e fins convenientes. – Deus Guarde a

*Vossa Senhoria Reverendissima* – Antonio Maria Coelho. – Ao *Illustrissimo e*

*Reverendissimo Senhor* Governador do Bispado.

-----

-----

1010

-----

-----

-----

----

1890

1015 Ao mesmo.

{Numero 1.-} *Primeira Secção.* – Palacio do Governo do Estado de Matto - Grosso

em Cuyabá, 28 de Abril de 1890. – Peço-vos que vos digneis

ministrar-me na parte que vos pertencer, os necessarios es-

clarecimentos a respeito dos quesitos constantes da circular,

1020 junta em original, da Directoria Geral de estatistica de 12 de

## Fólio 38v

forçasse alguma, afim de habilitar-me eu a satisfazer o que ella me requisitou sobre a discriminação dos diversos cultos professados pela população d'este Estado. Apesar-me restarem os sentimentos de minha respeitosa estima e alta consideração. — Saúde e fraternidade. — Antonio Maria Coelho. — Ao Cidadão Revm. Monsenhor José Joaquim Graciano de Lima, Digno Governador do Bispado.

Ao mesmo

n.º 2. — Palacio do Governo do Estado de Matto Grosso em Cuyabá, 19 de Maio de 1890. — Peço-vos que vos dignais de providenciar no sentido de me remetterdes uma relação dos vigários collados e encomendados, com declaração da época em que obtiverão as suas respectivas provisões annuas. Aproveito-me do ensejo para restitir-vos os sentimentos de minha respeitosa estima e consideração. — Saúde e fraternidade. — Antonio Maria Coelho. — Ao Cidadão Rev. Monsenhor José Joaquim Graciano de Lima, Digno Governador do Bispado

Ao Bispo da Diocese

n.º 3. — Palacio do Governo do Estado de Matto Grosso em Cuyabá, 6 de Dezembro de 1890. — Excm.º e Revm.º Senr.º — Tenho a honra de accusar o recebimento do officio de N.º Ex.º Rev.º datado de hoje, e no qual se dignou communicar-me haver reassumido honrãem a administração d'esta Diocese. Agradeço-lhe profundamente fe-nhorado, a benignidade da communicação, asseguro a N.º Ex.º Revm.º que é um grato motivo de jubilo para mim que a tão grata e fausta nova, devesse

- Fevereiro ultimo, afim de habilitar-me eu a satisfazer o que ella me requisitou sobre a discriminação dos diversos cultos professado pela população d'este Estado. Apraz-me reitirar os sentimentos de minha respeitosa estima
- 1025 e – alta consideração. Saude e fraternidade. – Antonio Maria Coelho. – Ao cidadão *Reverendissimo* Monsenhor José Joaquim Graciano de Pina, Digno Governador do Bispado.
- Ao mesmo
- {Numero 2.-}Palacio do Governo do Estado de Matto Grosso em Cuyabá,
- 1030 19 de Maio de 1890. – Peço-vos que vos digneis de providenciar no sentido de ser-me remetida uma relação dos vigarios collados e encomendados, com declaração da época em que obtiverão as suas respectivas provisoões annuas. Aproveito-me do ensejo para reitirar-vos os
- 1035 sentimentos de minha respectiva estima e consideração. Saude e fraternidade. - Antonio Maria Coelho. - Ao cidadão *Reverendissimo* Monsenhor José Joaquim Graciano de Pina, Digno Governador do Bispado.
- Ao Bispo da Diocese.
- 1040 {Numero 3.-}Palacio do Governo do Estado de Matto Grosso em Cuyabá, 6 de Dezembro de 1890. –*Excellentissimo* e *Reverendissimo* Senhor - Tenho a honra de accusar o recebimento do officio de *Vossa Excellencia Reverendissima*, datado de hoje, e no qual se dignou communicar-me haver reassumido hontem a administra-
- 1045 ção d'esta Diocese. Agradecendo, profundamente pe-nhorado, a benignidade da communicação, asseguro a *Vossa Excellencia Reverendissima* que é um grato motivo de jubilo para mim que á tão grata e fausta nova deva o

## Fólio 39r

podex ainda uma vez apresentar-lhe respectos os meus  
protestos de alta estima e distincta consideração. —  
Deus Guarde a N. Ex.<sup>ta</sup> Perm.<sup>ta</sup> — Cam.<sup>ta</sup> e Perm.<sup>ta</sup> Sini.  
P. Carlos Luiz d'Amour, Dignissimo Bispo Diocesa-  
rana — O Governador General Antonio Maria Coelho.

poder ainda uma vez apresentar-lhe respeitosa os meus  
1050 protestos de alta estima e distincta consideração. \_\_\_

Deus Guarde a *Vossa Excellencia Reverendissima \_ Excellentissimo e Reverendissimo Senhor*  
Dom Carlos Luiz d'Amour, Dignissimo Bispo Dioce-  
sano. – O Governador General Antonio Maria Coêlho.

## Fólio 40 v

Para este livro nomeada a todos os factos, todas  
 as mudanças e substituições que se fizerem, como  
 se diz no termo de abertura.  
 1ª impressão da Obra de Christian de Quaresima, por  
 ali, 11 de Junho de 1854.

O Chef.  
 José Augusto Brandão

1055 Tem este livro noventa e oito folhas, todas  
numeradas e rubricadas por mim, como  
se diz no termo de abertura.

*Primeira* secção da Secretaria do Governo em Cuy-  
abá, 18 de Junho de 1887.

O chefe,

1060 <José Augusto Duarte.>

## CAPÍTULO 2

### COMENTÁRIOS PALEOGRÁFICOS E CODICOLÓGICOS

O presente capítulo tem por objetivo a análise de características paleográficas do documento manuscrito editado no capítulo 1, precedida de explicitação de conceito, origem e finalidade da paleografia e de aspectos codicológicos.

#### 2.1. Paleografia

Para Spina (1994, p. 24), a paleografia é “[...] o estudo das antigas escritas e evolução dos tipos caligráficos em documentos, isto é, em material perecível (papiro, pergaminho e papel).”<sup>12</sup> Em concordância à esse conceito, Azevedo Filho (1987, p. 19) salienta que “por isso, cabe à paleografia estudar a mudança ou a transformação dos tipos gráficos.”

Cambraia (2005, p.23) afirma que o termo paleografia, etimologicamente, se origina do grego e significa *palaios* = antigo e *graphien* = escrita.

Spaggiari e Perugi (2004, p. 17) entendem que a paleografia “[...] tem como fim o estudo dos caracteres gráficos antigos.” Assim entendida, ela abrangeria o estudo da escrita sobre qualquer tipo de material, o que não ocorre, pois, deste modo, invadiria o campo de outras ciências. Ela estuda particularmente a escrita feita sobre material brando ou macio, tais como, as tábuas enceradas, o papiro, o pergaminho e o papel (ACIOLI, 2003, p. 5).

Cambraia (2005, p. 23) ainda afirma que a paleografia:

Modernamente, apresenta finalidade tanto teórica quanto pragmática. A finalidade teórica manifesta-se na preocupação em se entender como se constituíram sócio-historicamente os sistemas de escrita; já a finalidade pragmática evidencia-se na capacitação de leitores modernos para avaliarem a autenticidade de um documento, com base na sua e interpretarem adequadamente as escritas do passado.

---

<sup>12</sup> O pergaminho era um material de grande preço, devido à escassa e demorada produção. Obtinha-se da pele de animais (vitelos e ovelhas), limpada e uniformizada de maneira que desse uma superfície bastante clara onde escrever, ficando para trás a parte do pelo (mais escura). Deve o seu nome à cidade de Pérgamo (na Ásia menor) onde foi empregado a partir do II séc. a.C. como substituto do papiro. (SPAGGIARI & PERUGI, 2004, p. 16).

De acordo com Acioli (2003, p. 6) o interesse em discernir documentos manuscritos teve início na Idade Média, “[...] quando se organizavam verdadeiras coletâneas de abreviaturas [...]” e, segundo Dias e Bivar (2005, p.14), é lugar comum para alguns paleógrafos que as origens dos estudos paleográficos remontem à Guerra dos Trinta Anos (1618-1648), ocorrida entre protestantes e católicos nas cidades alemãs e das conseqüentes mortes que advieram em decorrência dela. Assim, os estudos paleográficos surgiram para legitimar, especialmente, documentos que indicavam posse de terra, auxiliando, assim, a Justiça.

No século XVII, o Jesuíta Daniel van Papenbroeck (1628-1714) publicou a primeira obra que consistia em sistematizar critérios para reconhecer a autenticidade de documentos mediante análise da escrita. Em seguida, o beneditino francês Jean Mabillon publica a obra *De Re Diplomática Libri III*, em Paris, 1681, aprofundando os estudos e critérios de identificação e distinção de documentos originais e autógrafos e/ou idiógrafos de cópias apógrafas<sup>13</sup>, instituindo a Paleografia como ciência e fornecendo subsídios teóricos para a Diplomática<sup>14</sup>.

Azevedo Filho (1987, p. 19) distribui os períodos dos estudos Paleográficos sendo “[...] como o greco-latino, que vai da antiguidade Clássica até Carlos Magno, no século VIII; o romano que vai do século IX ao século XI; o gótico, a partir dos meados do século XI, indo até o século XVI, quando a escrita humanística passou a predominar.”

Dias e Bivar (2005, p.17-18) afirmam que os estudos paleográficos, desde seu início no ocidente, podem ser divididos em três períodos assim definidos:

- a) Paleografia antiga ou Greco-romana – do século V a.C. ao século VII d.C.;
- b) Paleografia Medieval – do séculos VII d.C.; e
- c) Paleografia Moderna – do séculos XVI ao século XIX.

Cambraia (2005, p. 24) indica um guia de aspectos que devem ser abordados para a realização de comentários de natureza paleográfica pelo crítico textual:

- a) classificação da escrita, localização e datação;

---

<sup>13</sup> Autógrafo é o testemunho fixado pelo próprio autor, idiógrafo, fixado por outra pessoa, mas com a supervisão do autor, apógrafo é o testemunho fixado por outra pessoa, sem supervisão do autor, cópia. (CAMBRAIA, 2005, p. 63).

<sup>14</sup> Diplomática é o estudo de documentos públicos (em especial, os jurídicos) (CAMBRAIA, 2005, p. 25).

- b) descrição sucinta de características da escrita, a saber: a *morfologia das letras* (sua forma), o seu *traçado* ou *ductus* (ordem de sucessão e sentido dos traços de uma letra), o *ângulo* (relação entre os traços verticais das letras e a pauta horizontal da escrita), o *módulo* (dimensão das letras em termos de pauta) e o *peso* (relação entre traços finos e grossos das letras);
- c) descrição sucinta do sistema de sinais abreviativos empregados na referida escrita;
- d) descrição dos outros elementos não-alfabéticos existentes e de seu valor geral: números, diacríticos, sinais de pontuação, separação vocabular intralinear e translinear, paragrafação, etc.;
- e) descrição de pontos de dificuldade na leitura e as soluções adotadas.

### **2.1.1 Comentários paleográficos dos manuscritos**

#### **2.1.1.2 Tipos de letras**

O documento editado na forma fac-similar e semidiplomática apresentado no capítulo 1 trata-se de manuscrito produzido por três copistas. O primeiro copista redigiu os registros entre os fólios 1r até 15r, além do 40r. O segundo do fólio 16v até metade do fólio 36v e o terceiro copista seguiu até o fólio 39v. Os amanuenses possuíam, em sua totalidade, mãos hábeis à escrita, fato observado pela regularidade da escrita que apresenta homogeneidade em seu tamanho, regularidade quanto ao *ductus* ou traçado das letras (ordem de sucessão e sentido dos traços das letras), ângulo (relação entre traços verticais das letras e a pauta horizontal da escrita), módulo (sua dimensão em relação à pauta) e o peso (relação entre traços finos e grossos das letras) (CAMBRAIA, 2005, p. 24), além de estar inclinada à direita. Essas características podem ser observadas no excerto a seguir (942-954):

Ao Monsenhor Governador do Bispoado.  
 N.º 17 1.ª Secção. - Palácio do Governador de Mato Grosso  
 em Curitiba, 22 de Outubro de 1889. - M. e Rm.º  
 Sr. Deuso recebeu o officio de M.º corrente,  
 no qual N.º S. Rm.º se signa e communica  
 me que se achava no exercicio do cargo de Go-  
 vernador do Bispoado para o qual foi nomeado  
 por S. Ex.ª Rm.º o Sr. Bispo Diocesano. -  
 Agradeço e retribuo igualmente a S. Ex.ª Rm.º  
 as expressões bondozas do final do seu officio.  
 Deus Guarde a N.º S. Rm.º - Ernesto Augusto  
 da Cunha Mattos. - M.º e Rm.º Sr. Conde foi  
 Joaquim Graciano de Lima, Dignissimo  
 Governador do Bispoado.

Pode-se classificar a escrita do documento como humanística, com tipo de letra cursiva<sup>15</sup>.

Segundo Higounet (2004, p. 144) a escrita humanística surgiu em documentos manuscritos de 1423, resultando da escrita carolíngia, por iniciativa dos humanistas italianos, tendo como característica ser uma escrita “[...] suave, traçada com penas pontudas, fortemente inclinada para a direita, com todas as letras de uma mesma palavra unidas.”

No exemplo a seguir, observam-se tais características, além de letras longas em que as extensões avançam acima ou abaixo das linhas, marcas da escrita humanística cursiva - *littera antiqua corsiva*, além de letras corridas e ligadas entre si.

Dignissimo. Álvaro Rodolpho Marcondes  
 dos Reis.

<sup>15</sup> Escrita Cursiva é caracterizada por ter as letras corridas, traçadas de um só lance e sem descanso da mão, apresentando entre si nexos ou ligações, com traçado mais livre, oferecendo, por vezes, certa dificuldade na leitura, o que a classifica como “*littera epistolaria*”. (ACIOLI, 2003, p.13)

De acordo com Acioli (2003, p. 40), a escrita humanística,

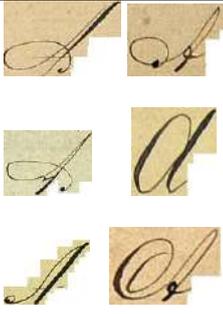
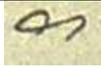
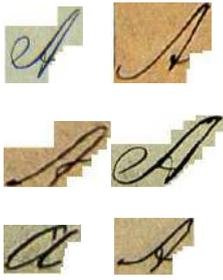
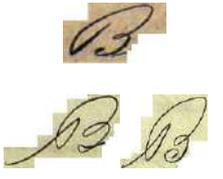
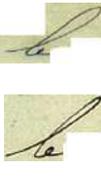
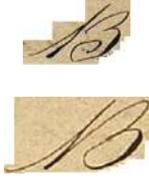
[...] foi usada a partir do século XV pelos renascentistas (daí a denominação), quando resolveram reagir contra a escrita Gótica, em fase de decadência e com letras quase irreconhecíveis em comparação com as originais. Na verdade, não passa de uma transcrição, ou melhor, de uma imitação da escrita Carolina, sendo de fácil leitura. O seu uso iniciou-se em Florença, por isso ela é também conhecida como itálica.

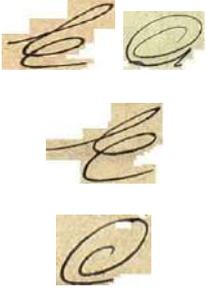
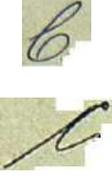
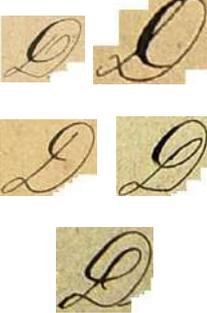
O manuscrito “Livro de registro da correspondência oficial da Presidência da província com a repartição ecclesiastica: 1887-1890”, foi escrito por três copistas<sup>16</sup>, em três momentos: de 18 de junho a 28 de novembro de 1887 (p. 22 até p. 50 e p. 100) de 8 de fevereiro de 1888 a 29 de novembro de 1889 (p. 52 a p. 92) e de 9 de dezembro de 1889 a 6 de dezembro de 1890 (p. 92 a p. 98). A escrita é uniforme e segue padrões bem definidos pelos escribas. Por se tratar de um documento que possui diferentes copistas, ainda que cada um deles apresente o módulo das letras bem definido, com leve inclinação para a direita, é possível notar algumas variações quanto ao peso e traçado das letras. Assim, o quadro abaixo tem o objetivo de apresentar essas diferenças, considerando o alfabeto e a posição de cada letra.

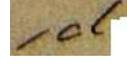
### 2.1.1.3. O alfabeto nos manuscritos

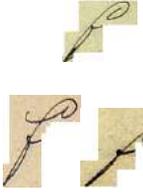
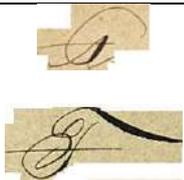
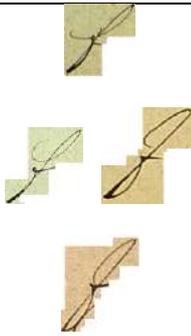
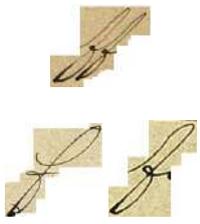
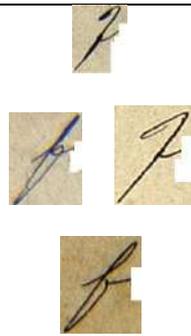
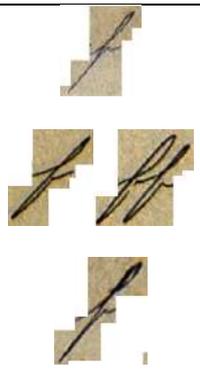
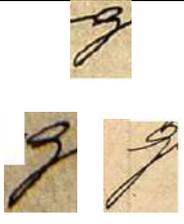
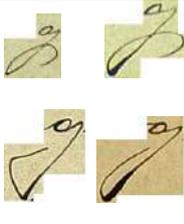
Letra	Copista	Maiúscula	Minúscula		
			Inicial	Medial	Final
A a	1				
	2				

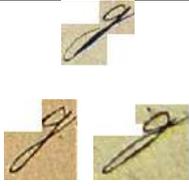
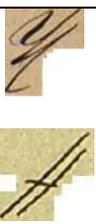
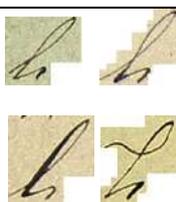
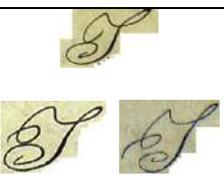
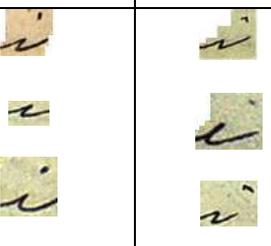
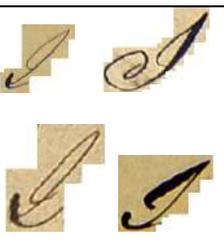
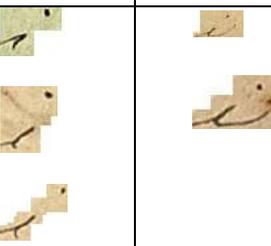
<sup>16</sup> Não há dados de quem são os copistas.

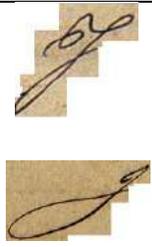
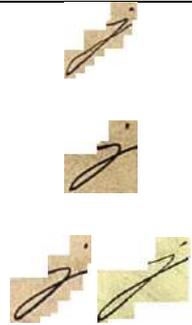
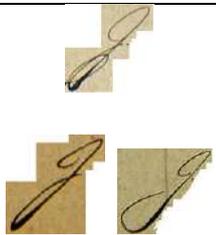
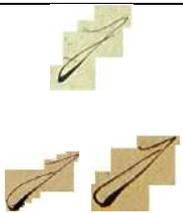
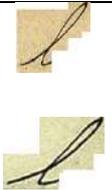
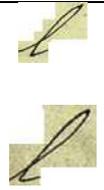
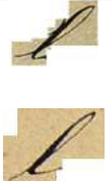
					
	3				
Letra	Copista	Maiúscula	Minúscula		
			Inicial	Medial	Final
B b	1				Não há ocorrência.
	2				
	3				Não há ocorrência.

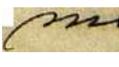
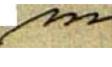
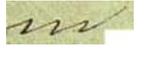
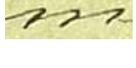
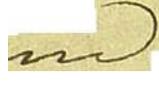
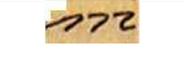
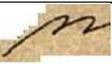
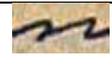
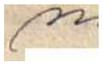
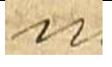
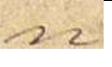
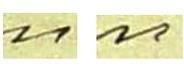
Letra	Copista	Maiúscula	Minúscula		
			Inicial	Medial	Final
C c	1				Não há ocorrência.
	2				Não há ocorrência.
	3				Não há ocorrência.
Letra	Copista	Maiúscula	Minúscula		
			Inicial	Medial	Final
D d	1				Não há ocorrência.
	2				Não há ocorrência.

			 		
	3	   	   	  	Não há ocorrência.
Letra	Copista	Maiúscula	Minúscula		
			Inicial	Medial	Final
E e	1	  	 	 	  
	2	  		  	 
	3	  	  	  	  

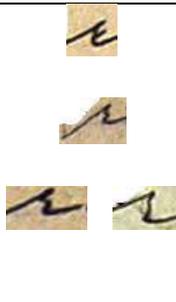
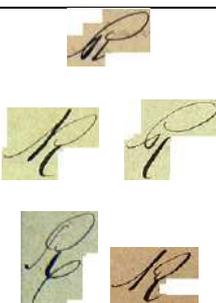
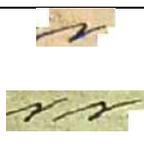
Letra	Copista	Maiúscula	Minúscula		
			Inicial	Medial	Final
F f	1				Não há ocorrência.
	2	 			Não há ocorrência.
	3	Não há ocorrência.			Não há ocorrência.
Letra	Copista	Maiúscula	Minúscula		
			Inicial	Medial	Final
G g	1	 			Não há ocorrência.
	2	 			Não há ocorrência.

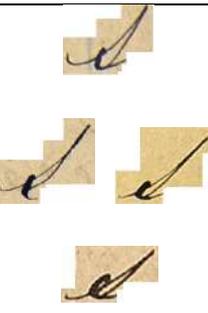
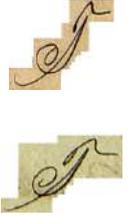
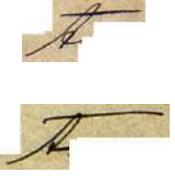
	<b>3</b>				Não há ocorrência.
Letra	Copista	Maiúscula	Minúscula		
			Inicial	Medial	Final
H h	<b>1</b>				Não há ocorrência.
	<b>2</b>				Não há ocorrência.
	<b>3</b>	Não há ocorrência.			Não há ocorrência.
Letra	Copista	Maiúscula	Minúscula		
			Inicial	Medial	Final
I i	<b>1</b>				
	<b>2</b>				

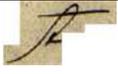
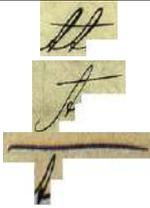
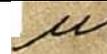
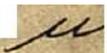
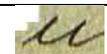
	<b>3</b>		Não há ocorrência.		Não há ocorrência.
Letra	Copista	Maiúscula	Minúscula		
			Inicial	Medial	Final
Jj	<b>1</b>				Não há ocorrência.
	<b>2</b>				Não há ocorrência.
	<b>3</b>				Não há ocorrência.
Letra	Copista	Maiúscula	Minúscula		
			Inicial	Medial	Final
Ll	<b>1</b>				
	<b>2</b>				

	3				
Letra	Copista	Maiúscula	Minúscula		
			Inicial	Medial	Final
M m	1				
					
	2				
M m	2				
					
	3				
Letra	Copista	Maiúscula	Minúscula		
			Inicial	Medial	Final
N n	1				Não há ocorrência.
					
N n	2				
					

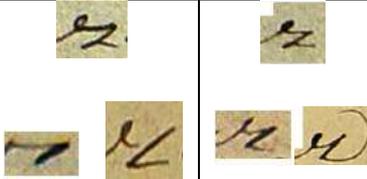
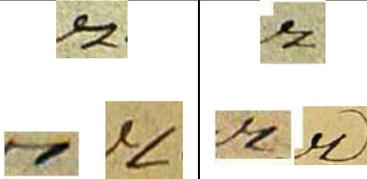
	3				Não há ocorrência.
Letra	Copista	Maiúscula	Minúscula		
			Inicial	Medial	Final
O o	1				
	2				
	3				
Letra	Copista	Maiúscula	Minúscula		
			Inicial	Medial	Final
P p	1				Não há ocorrência.
	2				Não há ocorrência.

	<b>3</b>				Não há ocorrência.
Letra	Copista	Maiúscula	Minúscula		
			Inicial	Medial	Final
Q q	<b>1</b>	Não há ocorrência.			Não há ocorrência.
	<b>2</b>	Não há ocorrência.			Não há ocorrência.
	<b>3</b>	Não há ocorrência.			Não há ocorrência.
Letra	Copista	Maiúscula	Minúscula		
			Inicial	Medial	Final
R r	<b>1</b>				
	<b>2</b>				

	3				
Letra	Copista	Maiúscula	Minúscula		
			Inicial	Medial	Final
S s	1				
	2				
	3				
Letra	Copista	Maiúscula	Minúscula		
			Inicial	Medial	Final
T t	1				Não há ocorrência.

					
	2	 	  	   	Não há ocorrência.
	3		 	  	Não há ocorrência.
Letra	Copista	Maiúscula	Minúscula		
			Inicial	Medial	Final
U u	1	Não há ocorrência.	 	  	 
	2	Não há ocorrência.	  	  	
	3		  	  	  

Letra	Copista	Maiúscula	Minúscula		
			Inicial	Medial	Final
V v	1		 	 	Não há ocorrência.
	2	 		  	Não há ocorrência.
	3	  	  	  	Não há ocorrência.
Letra	Copista	Maiúscula	Minúscula		
			Inicial	Medial	Final
X x	1	Não há ocorrência.	Não há ocorrência.	 	Não há ocorrência.
	2	Não há ocorrência.	Não há ocorrência.	  	Não há ocorrência.
	3	Não há ocorrência.	Não há ocorrência.	 	
Letra	Copista	Maiúscula	Minúscula		
			Inicial	Medial	Final
	1	Não há ocorrência.	Não há ocorrência.	 	

Z z	2	Não há ocorrência.	Não há ocorrência.		
	3	Não há ocorrência.	Não há ocorrência.		

#### 2.1.1.4 Características ortográficas

A história da ortografia portuguesa, segundo Coutinho (1976, p.71) compreende três períodos: o fonético, o pseudo-etimológico e o simplificado. A primeira fase, inicia-se “[...] com os primeiros documentos redigidos em português e se estende até o século XVI” (COUTINHO, 1976, p. 71).

Com relação à história do ortografia portuguesa no Brasil, Melo (1957, p. 277) afirma que:

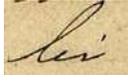
"Até 1907, a história da ortografia no Brasil é a mesma de Portugal, sem que seja necessário acrescentar que não tomamos conhecimento da ortografia arcaica, pela simples razão de termos sido descobertos em 1500. Ao longo do período colonial, do Império e dos primeiros vinte anos da República, andamos *pari passu* com a moxinifada ortográfica portuguesa."

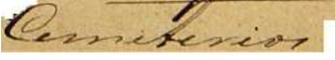
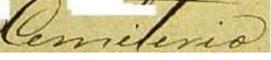
O período fonético relaciona-se à época arcaica da língua portuguesa e caracteriza-se pela escrita de acordo com a oralidade.

Para Melo (1957, p. 272) o citado período “[...] corresponde à fase arcaica do idioma e se caracteriza, de um modo geral, pela preocupação de escrever as palavras em harmonia com a pronúncia.” Segundo Coutinho (1976, p. 72) “[...] escrevia-se não para a vista, mas para o ouvido”.

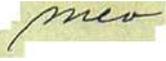
Assim, com a falta de uma norma ortográfica, é possível encontrar em documentos produzidos no Brasil, marcas dos três períodos da ortografia da língua portuguesa. Andrade (2007, p.315) cita Santiago-Almeida (2000, p. 181) em relação à busca pela normatização da ortografia da língua:

“[...] a ausência de uma norma de fato para a escrita fez com que, principalmente no século XVIII, se apresentasse uma ortografia variável, oscilante, emergindo ainda traços da modalidade oral, resquícios da fase ortográfica fonética, própria do período arcaico [...]

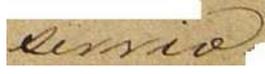
O poligrafismo, que indica a presença de um mesmo vocábulo escrito de modos diferentes, pode ser constatado no manuscrito, revelando possivelmente dúvida quanto a utilização do grafema como em  <lei> (99) e 

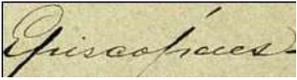
<ley> (709),  <Rozario> (141) e  <Rosario> (587),  <Cemeterios> (571) e  <Cemiterio> (960).

O manuscrito é também marcado pelas seguintes ocorrências ortográficas:

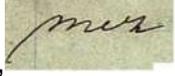
a) Ditongo, com semivogal **e** ou **o**. Exemplos:  <meo> (51),

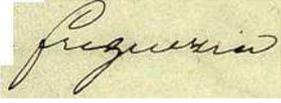
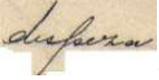
 <Deos> (55),  <taes> (94), <concedeo>

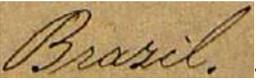
 (302),  <servio> (428),

 <Episcopaes> (534),  <meos> (718),

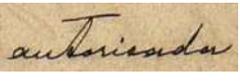
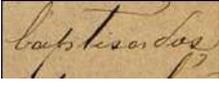
 <seo> (776),  <quaes> (930).

b) Uso de **z** e **s**. Exemplos:  <Rozario> (141),  <mez>

(176),  <freguezia> (178),  <despeza> (307),

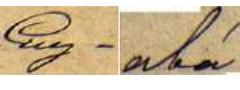
 <Azylo> (764),  <bis> (857),  <Brazil> (990),

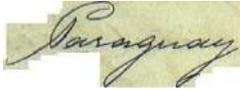
A letra **s** representa o fonema /z/ quando é intervocálica: 

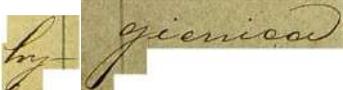
<autorisa> (1),  <autorizada> (23), 

<baptisados> (928).

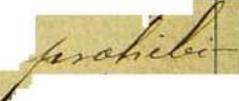
c) Uso de **y** no ditongo ou tritongo, como semivogal ou na sílaba tônica pre

tônica. Exemplos:  <Cuy-abá> (4/5),  <Reys> (58),

 <Goyaz> (681),  <ley> (709),  <Paraguay>

(279),  <Paranahyba> (281),  <estyllo>  
 (287),  <Azylo> (764) e  <hy-|gienica>  
 (958/959).

d) Uso do **h** para indicar hiato. Exemplos:

<Paranahyba> (281),  <comprehendidos> (468),  
 <prohi-|bidos> (959/960) e  <prohibiçãõ>  
 (1001).

De acordo com Melo (p. 274) a fase pseudo-etimológica da ortografia portuguesa [...] começa com o Renascimento e conseqüentemente, com a intensificação da influência latino-clássica. A escrita latina passou a ser modelo da nossa[...] Daí, resultou que se inseriram nos hábitos gráficos muitas inutilidades, tais como letras dobradas sem razão e diagrams *rh*, *th*, *ph* e *ch* com valor de *c*, como em *charidade* ou *chaos*."

A propósito do segundo período da ortografia da língua portuguesa, nosso *códice* revela algumas ocorrências relevantes.

a) Uso de consoantes dobradas ou encontros consonantais, característica do período ortográfico pseudo-etimológico<sup>17</sup>: **ff**, **ll**, **mm**, **nn**, **pp**, **tt**, **ct**, **cc**, **cç**, **pt**, **th**, **ch**, **ph**, **sc**.

a. Exemplos com **ff**: <official> (8), <offerecer> (50), <officio> (63), <officiais> (71), <effectuar> (90), <officiar> (185), <effeitos> (187), <effectuar-se> (288), <officiado> (539), <effeito> (998),

b. Exemplos com **ll**: <compellido> (39), <n'elle> (43), <aquelles> (46), <elle> (74), <alli> (118), <alludida> (145), <installaçãõ> (161), <ella>

<sup>17</sup> O que caracteriza este período é o emprego de consoantes geminadas e insonoras, de grupos consonantais impropriamente chamados gregos, de letras como o *y*, *k* e *w*, sempre que ocorriam nas palavras originárias. (COUTINHO, 1976, p 72.)

(200), <d'elles> (270), <d'aquella>. (348), <Mello> (371), <Illustrissimo> (409), <instalação> (415), <Capellaês> (427), <capellaõ> (432), <aquellas> (450), <ilustrada> (495), <Corelliz> (515), <Capella> (586), <daquella> (627), <collocar> (701), <collaborar> (719), <collados> (1032),

c. Exemplos com **mm**: <immedeato> (416), <communi-|car> (21/22), <recommendar> (22), <acommettidos> (44), <comunicações> (69), <commemora> (72), <telegramma> (114), <communicar-|me> (175), <en-|commendado> (177/178), <commemoração> (379), <Re-|commendo> (389/390), <Commandante> (430), <recommendou-me> (656), <communicou-me> (907), <comunicação> (916).

d. Exemplos com **cc** e **cç**: <ecclesiastica> (9), <accusar> (85), <occurridos> (266), <ocorrer> (307), <funcionarios> (399), <occasiaõ> (469/470), <Accuso> (677), <accrescento> (707), <ocorreras> (711), <successores> (718), <accerca> (746), <acclamação> (987). <Secção> (1), <acção> (53), <extincção> (136), <instruções> (449), <interdicção> (586), <direcção> (701), <protecção> (707),

e. Exemplos com **tt**: <Matto> (4), <permitta> (74), <demittido> (176), <remettidos> (263), <remettidas> (394), <re-|metter-me> (428/429), <submitter> (495), <attender> (575), <comprometto-|me> (715/716), <remettida> (1031).

f. Exemplos com **pp**: <supplicando> (53), <oppor-|tunidade> (100/101), <Muppo> (184), <map-|pas> (269/270), <aprovado> (392), <oportunamente> (761), <Penna> (778), <oppoe> (782).

g. Exemplos com **nn**: <anniversario> (66), <Anna> (281), <solennidades> (70), <annun-|ciado> (137/138), <solenne> (236), <anno> (783), <Pinna> (820).

- h. Exemplos com **ct**: <distincta> (28), <acto> (175), <transacto> (305), <actualmente> (571), <directamen|-te> (680/681), <projecto> (764), <objecto> (887), <extincta> (1000), <Directoria> (1020).
- i. Exemplos com **sc** e **pt**: <scientificar> (68), <prompta> (451), <baptisados> (928).
- j. Exemplos com **th**, **ch**, **ph**: <Thesouraria> (22), <cholera> (137), <Ja|cintho> (181/182), <parochia> (267), <Cathedral> (308), <Raphael> (341), <cate=|chése> (682/683), <The-|souro> (709/710), <parochos> (811).

O terceiro período, chamado de simplificado, teve início com a publicação da Ortografia Nacional, de Gonçalves Viana, em 1904, que procurou uniformizar a ortografia da Língua Portuguesa, a partir dos seguintes princípios:

1. Proscrição absoluta e incondicional de todos os símbolos de etimologia grega, *th*, *ph*, *ch* (= *k*), *rh* e *y*.
2. Redução das consoantes dobradas a singelas, com exceção de RR e SS mediais, que tem valores de peculiares.
3. Eliminação de consoantes nulas, quando não influam na pronúncia da vogal que as preceda.
4. Regularização da acentuação gráfica.

### 2.1.1.5 Sistema braquigráfico (Abreviaturas)

Segundo Higounet (2004, p. 145), “[...] o uso de abreviações e de sistemas de notação abreviada, visando a uma maior rapidez de registro da palavra, remonta à Antiguidade grega e romana.” Acioli (2003, p. 46) afirma que:

[...] muito antes dos romanos, como também das traduções da Bíblia já eram usadas abreviaturas similares nos papiros egípcios e nas inscrições gregas e caldaicas. Assim, o ideal seria aceitar a idéia de origem simultânea do sistema braquigráfico, visto que a razão seria semelhante: “economia do material de escrita, raro e cara à época e

a lei do menor esforço<sup>18</sup>, que levava o escriba a abreviar as palavras para dispender menos tempo e energia no seu trabalho.

Conforme a classificação feita por Spina (1977, p. 45), as abreviaturas podem ser por:

- a) sigla;
- b) apócope;
- c) síncope,
- d) com letras sobrepostas;
- e) signos especiais;
- f) letras numerais.

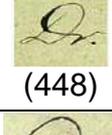
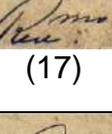
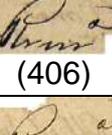
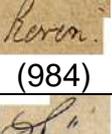
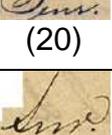
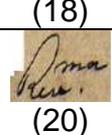
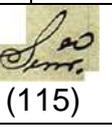
As abreviaturas do manuscrito, listadas a seguir a título de exemplo, em edições fac-similar e semidiplomática, foram desdobradas na edição semidiplomática e as letras omitidas marcadas em itálico>.

**a) Abreviaturas por siglas:**

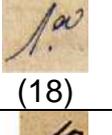
 (104)	Dom	 (267)	Senhoria
 (181)	Nossa	 (238)	Sua
 (280)	Saõ	 (20)	Vossa
 (330)	Senhora	 (510)	Vossa

**b) Abreviaturas por síncope:**

<sup>18</sup> Lei do menor esforço ou da economia fisiológica: caracteriza-se pela simplificação dos processos, empregados pelo homem, na realização de sua obra. Como lei fonética, a *lei do menor esforço* se exerce no sentido de tornar mais fácil aos órgãos fonadores a articulação das palavras. (COUTINHO, 1976, p. 137).

 (926)	Artigo	 (20)	Reverendissima
 (448)	Doutor	 (409)	Reverendissima
 (448)	Doutor	 (17)	Reverendissimo
 (20)	Excellencia	 (406)	Reverendissimo
 (17)	Excellentissimo	 (419)	Reverendissimo
 (406)	Excellentissimo	 (984)	Reverendissimo
 (409)	Illustrissimo	 (20)	Señhor
 (924)	Illustrissimo	 (419)	Senhor
 (18)	Numero	 (984)	Senhor"
 (20)	Reverendissima	 (984)	Senhor"
 (115)			Senhora

## c) Letras numerais

 (18)	<i>primeira</i>
 (749)	<i>primeiro</i>

 (120)	<i>segundo</i>
 (303)	<i>terceiro</i>
 (470)	<i>vigesima setima</i>
 (604)	<i>sexagesima terceira</i>
 (934)	<i>sexto</i>

### 2.1.1.6 Sinais estigmológicos

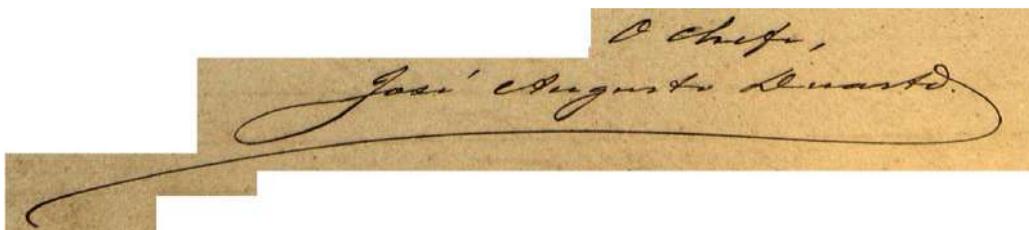
De acordo com Acioli (2003, p. 53), sinais estigmológicos são os sinais gráficos auxiliares da escrita, como til, cedilha, vírgula. São, basicamente, os elementos de acentuação e pontuação que conferem valor fonológico especial a certos grafemas e, por isso, essenciais à análise paleográfica e interpretação do texto escrito. A respeito da importância da pontuação, Spaggiari e Perugi (2004, p. 115) afirmam que:

[...] tanto a escrita dos manuscritos, como a pontuação adotada pelo editor [...] podem apresentar aspectos que envolvem, de forma séria, a vertente do significado, fazendo às vezes com que o mesmo texto possa ser lido de forma completamente divergente. Na verdade, a pontuação não deixa de ser um instrumento primordial e ineludível no plano interpretativo [...].

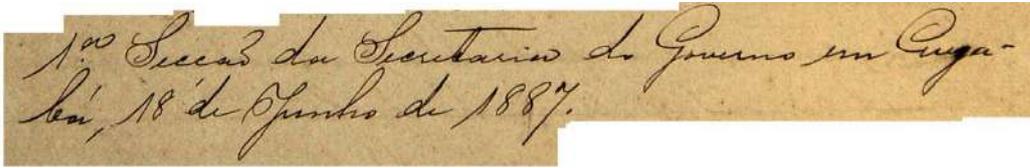
#### a) Pontuação

São empregados a vírgula (,) e o ponto (.), este utilizado no final de cada parágrafo.

Exemplos: para separar o aposto explicativo.

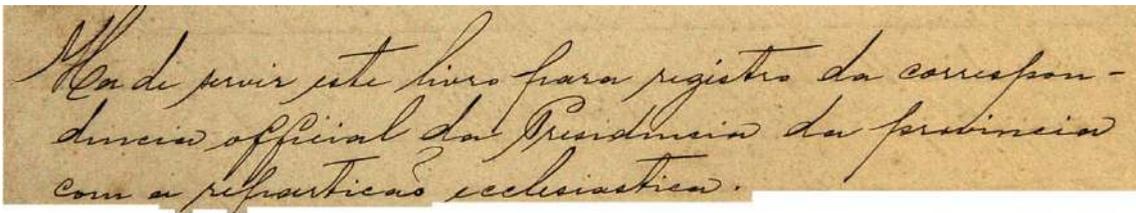


O chefe,  
<José Augusto Duarte.> (15 -16)



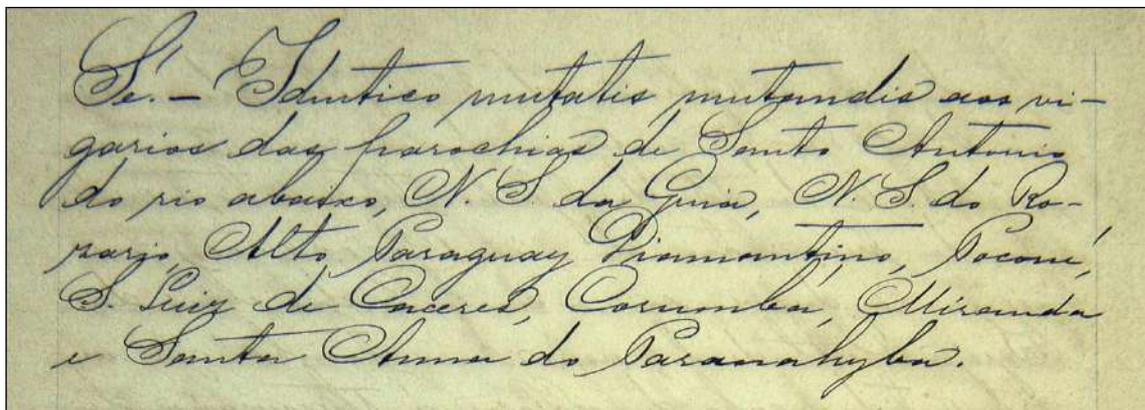
1.ª Secção da Secretaria do Governo em Cuyabá, 18 de Junho de 1887.

Primeira Secção da Secretaria do Governo em Cuyabá, 18 de Junho de 1887. (13 -14)



Ha de servir este livro para registro da correspondencia official da Presidencia da provincia com a repartiçao ecclesiastica.

Ha de servir este livro para registro da correspondencia official da Presidencia da provincia com a repartiçao ecclesiastica. (7 - 9)



Sé. - Identico mutatis mutandis aos vigarios das parochias de Santo Antonio do rio abaixo, N. S. da Guia, N. S. do Rozario, Alto Paraguay Diamantino, Poconé, S. Luiz de Caceres, Corumbá, Miranda e Santa Anna do Paranahyba.

Sé. - Identico mutatis mutandis aos vigarios das parochias de Santo Antonio do rio abaixo, Nossa Senhora da Guia, Nossa Senhora do Rozario, Alto Paraguay Diamantino, Poconé, São Luiz de Caceres, Corumbá, Miranda e Santa Anna do Paranahyba. (276 - 281)

## b) Sinais de acentuação gráfica

Os sinais de acentuação que “[...] conferem às letras ou grupo de letras um valor fonológico especial.” (Acioli, 2003, p. 53), tiveram regularização a partir de 1904, com Ortografia Nacional, de Gonçalves Viana, como se observa no manuscrito. Exemplos:

1. **Monossílabas:** são acentuadas as terminadas em :
  - a. a: <já> (702)
  - b. e: <Sé> (259)
  - c. o: <só> (660)
2. **Oxítonas:** são acentuadas as que terminam em **a:** <Cuya-bá> (13), <terá> (140), <Corumbá> (280), <porá> (694), <recusará> (719), <verificará> (798).
  - a. Terminadas em **e:** <José> (1), <Poconé>, <até> (115).
  - b. Terminada em **em:** não acentuada - <tambem> (117),
3. **Paroxítonas:** <Secretario> (1), <provincia> (445), <Presidencia> (4), <correspon-|dencia> (7/8), <Palacio> (18), <officio> (20), <Assembléa> (24), <horriavel> (30), <edificio> (42), <seminario> (42), <anniversario> (66), <varios> (90), <auxi-|lio> (91/92), <fieis> (138), <Rozario> (141), <cerimonia> (145), <incluidas> (159), <relatorio> (159), <Antonio> (178), <vigario> (180), <no-|ticia> (218/219), <Ministerio> (248), <parochia> (267), <Negocios> (302), <Imperio> (302), <exerci-|cio> (303/304), <natalicio> (379), <dominio> (397), <domicilio> (397), <trans-|ferencia> (396/397), <funcionarios> (399), <extraordinaria> (415), < copia> (426), <ausen=|cia> (447/448), <papeis> (453), <negocios> (466), <papeis> (511), <Policia> (514), <intermedio> (568), <Cemeterios> (571), <Rosario> (587), <patria> (662), <louva-|vel> (679/680), <missiona-|rios> (683/684), <pos=|sivel> (686/687), <prejuiso> (688), <colonias> (702), <provisorio> (989), <necessarios> (1018). Paroxítona acentuada: <Cléro> (663).
4. **Proparoxítonas** não são acentuadas: - <Dignissimo> (30), <Alvaro> (31), <valiosissimo> (47), <critica> (49), <Altissimo> (53), <politica> (67), <credito> (98), <publicas> (100), <cholera> (137), <proximo> (139), <ultimo> (249), <obitos> (266 e 396), <Conego> (275), <Identico> (276), <Caceres> (280), <Camara> (361), <matricula> (395), <Espirito> (412), <Publicos> (571), <Ecclesiastica> (578), <preterito> (666), <proposito> (680), <identicas> (698),

<licito> (717), <elevadissima> (767), <numero> (812), <exercicio> (842), <hygienica> (958/959), <Republica> (989), <estatistica> (1020). Proparoxítona acentuada para indicar que a vogal é aberta: <época> (1033).

Observa-se o uso do acento circunflexo para indicar o fechamento da vogal tônica. Exemplos: < pessôa> (23), <pôr> (41), <fôrem> (93), <Côrte> (115), <fôra> (343).

### c) Crase

Observa-se a utilização do acento agudo para indicar a crase, como em: “recommendar á Thesouraria” (22), <entregue á pessoa autorizada> (23), <graças á Divina Providencia> (37), <pôr á disposição> (41), <á minha administração> (48), <á Vossa Excellencia Reverendissima> (51), <á medida que> (93), <ordens á Thesouraria> (96), <apresentar á Assembléa> (160), <ás repartições> (186), <ás 9 horas> (236), <á despeza> (307), <ás| informações> (393/394), <submitter á illustrada> (495), <á hora que> (601), <re=|gresso á pátria> (661/662), <á província> (689), <resposta á consulta> (806), <á Camara Municipal da Capital> (966), <relativo á prohibição> (1001).

### d) Til

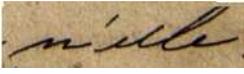
O uso do til, a princípio, “[...] indicava a supressão do **m** ou **n**. Posteriormente transformou-se em sinal diacrítico criado para nasalar as vogais às quais se sobrepõe”, de acordo com Acioli (2003, p. 54).

Observem-se os exemplos nos manuscritos: <Secção> (2), <repartição> (9), <consideração> (29), <naõ> (37), <taõ> (37), <coração> (41), <disposição> (41), <Conceição> (43), <administração> (48), <situação> (49) <gratidão> (50), <Constituição> (67), <comunicações> (69), <presta-|ções> (92/93), <extincção> (136), <satisfação> (143), <informações> (157), <instalação> (161), <provisão> (179), <repartições> (186), <Capitão> (201), <manhã> (237), <organização> (269), <conclusão> (307), <commemoração> (379), <manumissoes> (396), <Capellaes> (427), <instruções> (449), <solução> (451), <ocasi-|ão> (469/470), <Emancipação> (485), <apreciação> (496), <ses=|são> (566/567), <requisição> (575), <interdicção> (586), <felicitações> (660), <satisfação> (677), <condições>

(698), <encontraráõ> (705), <protecção> (707), <es=|taõ> (714/715), <civilisação> (720), <direcção> (747), <oppoẽ> (782), <obrigação> (814), <communicaçãõ> (916), <exe=|cusaõ> (933/934), <expressoẽs> (950), <salvação> (959) e <provisoẽs> (1033).

### e) Apóstrofo

No documento em análise, o apóstrofo é encontrado nas seguintes ocorrências, para indicar a supressão da vogal:  <d'Amour>

(30),  <n'elle> (43),  <Sant'Anna> (330),

 <d'agua> (779),  <d'Assembléa>

(987),  <d'este> (1023).

### 2.1.1.7 Divisão silábica:

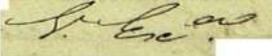
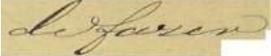
A divisão silábica ocorre por hifens simples (-) ou duplos (=). Exemplos:

**a) Hifens simples:** <desti-|nar> (2/3), <Cuy-|abá> (4/5), <correspon-|dencia> (7/8), <nu-|merado> (10/11), <Mat-|to> (18/19), <communi-|car> (21/22), <Provin-|cial> (22/23), <Diocce-|samo> (30/31), <Provin-|cia> (33/34), <pa-|ternal> (40/41), <Episco-|pal> (42/43), <com-|curso> (47/48), <of-|fereço> (50/51), <Rodo-|valho> (57/58), <Respon-|dendo> (62/63), <Im-|perio> (67/68), <expon-|do-me> (87/88), <ur-|gentemente> (90/91), <auxi-|lio> (91/92), <sci-|entificar> (94/95), <expedi-|das> (95/96), <Pro-|vincial> (96/97), <O-|brás> (99/100), <oppor-|tunidade> (100/101), <esti-|ma> (102/103), <Car-|los> (104/105), <Mar-|ço> (110/111), <Alva-|ro> (112/113), <á-|manhã> (118/119), <Presi-|dente> (120/121), <te-|nho> (121/122), <convidan-|do-me> (134/135), <epi|demia> (136/137), <annun-|ciado> (137/138), <com-|parecerei> (143/144), <conside-|ração> (147/148), <Au-|gusto> (150/151), <Ro-|go> (155/156), <prestar-|me> (156/157), <Gu-|arde> (668/669),

**b) Hifens duplos:** <Con=|selho> (426/427), <re=|metter-me> (428/429), <communi=|car> (442/443), <ausen=|tar-me> (443/444), <em=|carregado> (446), <ausen=|Cia> (447/448), <so=|bre> (449/450), <correspon=|dencia> (452/453), <presi=|dencia> (454/455), <protes=|tos> (455/456), <ele=|vada> (456/457), <pu=|der> (465/467), <legiz=|latura> (470/471), <considera=|çaõ> (474/475), <Ra=|phael> (477/478), Pa=|raguay (498/499), Matto=|Grosso (507/508), mez=|mo (516/517), <commu=|nicar> (530/531), <avi=|so> (532/533), <di=|gne> (549/550), <Le=|gislativa> (553/554), <Reno=|vo> (555/556), <ses=|são> (566/567), <paro=|chia> (572/573), <expedi=|do> (576/577), <senti=|mentos> (590/591), <ele=|vada> (591/592), <com=|municar> (638/639), <Presiden=|te> (642/643), <no=|meado> (643/644), <No=|vembro> (644/645), <oppor=|tunidade> (645/646), <restabeleci=|mento> (660/661), <re=|gresso> (661/662), <tam=|bem> (663/664), <mez=|mo> (664/665), <conside=|ração> (669/670), <cate=|chése> (682/683), <pos=|sivel> (686/687), <di=|rigirei> (690/691), <conven=|cido> (692/693), <con=|tratados> (696/691), <es=|tão> (714/715), <Comprometto=|me> (715/716), <ex=|pedir> (731/732), <Consti=|tuição> (734/735), <mi=|nistrar-me> (744/745).

### 2.1.1.8 Fronteira de palavras

O não estabelecimento de fronteiras de palavras é dado no momento em que o escriba não se utiliza do descanso das mãos para dar sequência à escrita do texto,

como em:  <VossaExcellencia> (68),   
 <defazer> (572),  <Provincialno> (749),   
 <VossaSenhoria> (990).

### 2.1.1.9 Paragrafação

Para cada registro da correspondência oficial, utilizou-se parágrafo único e numerado, sem apresentar dificuldade em compreender o texto. A maioria dos

parágrafos não apresenta recuo de margem, entretanto, em alguns parágrafos, ocorre o recuo inicial. Exemplos:

(971 a 981)

A Mesmo

N.º 19 1.ª Secção. Palacio do Governo de Mato Grosso em Curitiba, 29 de Novembro de 1889. — Sirvo a V.ª S.ª de expedir a esse ordeno para que tenha logar o Te Deum de estilo na Cathedral, no dia 2 de Dezembro próximo no anniversario mutatis mutandis de V.ª Magestade O Imperador. — Dees. Grande e V.ª S.ª. Ernesto Augusto de Curitiba. Mattos. Com. Gen. Maranhão por Joaquim Francisco de Lima, Governador do Estado.

(857 a 864)

N.º 11 1.ª Secção. Palacio do Governo de Mato Grosso em Curitiba, 9 de Agosto de 1889. — Sirvo a V.ª S.ª de comunicar a V.ª S.ª que, depois de ter prestado o devido juramento perante a Camara Municipal da Capital, assumi nesta data o exercicio do cargo de Presidente desta provincia para o qual fui nomeado por Carta Imperial de 8 de Junho ultimo.

### 2.1.1.10 Expressões Latinas

Há a presença de duas expressões latinas, característica do período pseudo-etimológico:  <Te Deum> (135) e



<mutatis mutandis> (276).

### 2.1.1.11 Intervenções de terceiros

Há no documento a presença de apenas uma intervenção de terceiro, que pode ser diferenciada da escrita do texto pela utilização de outro material de escrita,

possivelmente lápis:  (577).

## 2.2 Comentários codicológicos

A codicologia tem como objeto o estudo do suporte material de documentos manuscritos, especialmente antigos, e debruça-se na descrição dos elementos físicos do códice. Segundo Spina (1994, p. 22), a codicologia tem como fundamento o estudo “[...] da técnica do manuscrito, antigo campo de estudo da Paleografia e da Diplomática<sup>19</sup>. Diz respeito ao conhecimento do material empregado na produção do manuscrito e das condições materiais em que esse trabalho se verificou”.

Azevedo Filho (1987, p. 20), ao dissertar a respeito da ciência codicológica afirma :

“[...] a codicologia tem como objeto de estudo a análise e a descrição técnica de códices. O códice (do latim: *codex, cis*) passou a ser impresso com a invenção da imprensa, no século XV. Daí a denominação de "livros de mão", ainda usada no século XVI, com referência aos cancioneiros manuscritos. Mais longe ainda, na Antiguidade Clássica, a história do livro tem início com o papiro e com o pergaminho, até chegar-se ao uso do papel, já na Idade Média, como matéria escriptória. Diante de um manuscrito a ser editado, portanto, é básico o recurso à Paleografia, à Diplomática e à Codicologia, para a sua exata descrição e completo estudo de todos os aspectos materiais. Ou seja: deve-se analisar, num manuscrito, quando e como foi feito, a matéria escriptória usada, o tipo de letra e a autenticidade do códice, como elementos de investigação preliminar.”

De acordo com Spaggiari e Perugi (2004, p. 15-16), é a disciplina que estuda os manuscritos, ou códices, no seu aspecto material: qual é o suporte empregado, as dimensões do objeto, a sua formação, o seu conteúdo, as mãos que escreveram, a sua datação, localização, etc.

Cambraia (2005, p. 26) afirma que “[...] a codicologia consiste basicamente no estudo da técnica do livro manuscrito, isto é, do códice”. Quanto à importância desta ciência como auxílio à crítica textual, o mesmo autor continua:

“Para o crítico textual, a codicologia é de grande relevância, pois fornece informações que permitem compreender algumas das razões pelas quais os textos se modificam no processo de sua transmissão. Saber, por exemplo, que nos antigos recintos em que se realizavam as cópias (chamados *scriptoria*) havia o hábito de se desmembrar um códice para que suas partes (os cadernos) pudessem ser

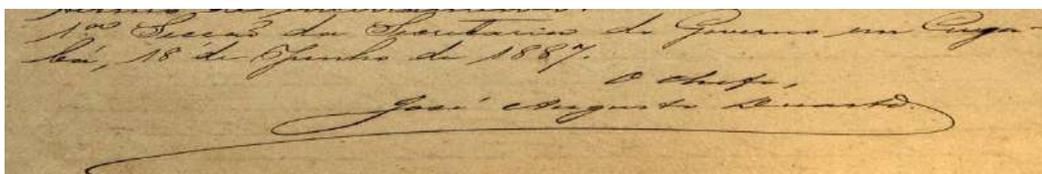
---

<sup>19</sup> A Diplomática investiga os caracteres intrínsecos dos documentos, isto é, a autenticidade e veracidade dos mesmos. (ACIOLI, 2003, p. 6)

reproduzidas simultaneamente por diferentes copistas permite ao crítico textual elaborar hipóteses sobre por que certas cópias têm seu texto em ordem diferente de outras: possivelmente porque, ao se recompor o códice utilizado como modelo, teriam ocorrido equívocos na ordem de suas partes.” (2005, p. 26 - 27)

Os comentários codicológicos, a seguir, seguem o “guia básico de descrição codicológica”, proposto por Cambraia (2005, p. 28):

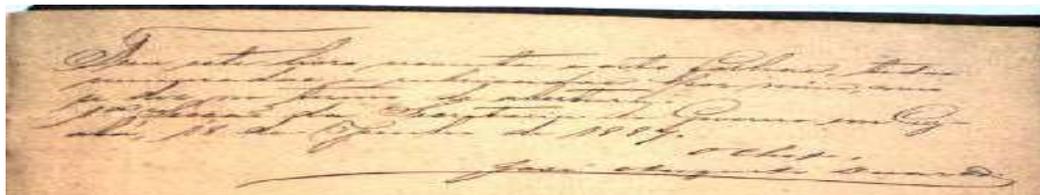
1. **Cota:** o livro manuscrito encontra-se na cidade de Cuiabá, em poder do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso, acondicionado na estante 10 e identificado na pasta 383.
2. **Datação:** o livro é formado por registros que datam de 18 de junho de 1887 (termo de abertura e encerramento) a 6 de dezembro de 1890.



*Primeira Secção da Secretaria do Governo em Cuiabá, 18 de Junho de 1887.*

O chefe,

José Augusto Duarte. **(1 v, 26 – 29)**



Tem este livro noventa e oito folhas, todas numeradas e rubricadas por mim, como se diz no termo de abertura.

*Primeira Secção da Secretaria do Governo em Cuiabá, 18 de Junho de 1887.*

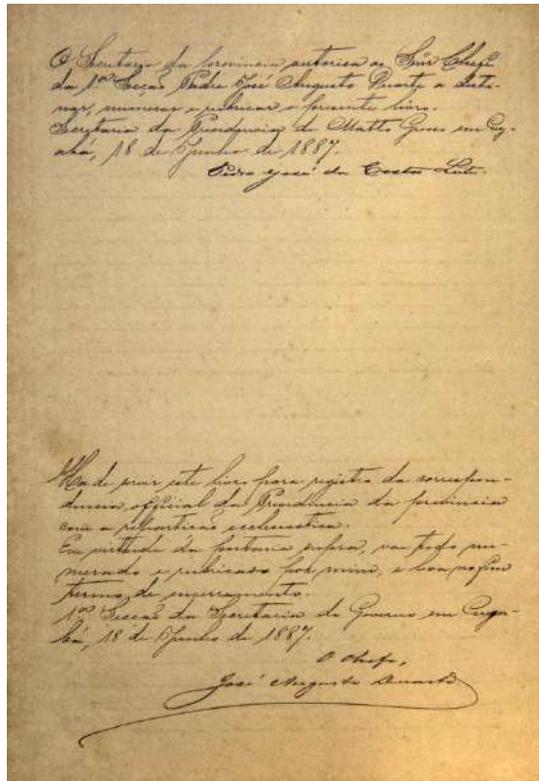
O chefe,

José Augusto Duarte. **(40 r, 1054 – 1060)**

3. **Lugar de origem:** os documentos que compõem o *corpus* dessa pesquisa foram lavrados, em sessões, no Palácio da Presidência da Província de Mato Grosso.

4. **Folha de rosto:** O “Livro de Registro da Correspondencia Official da Presidencia da Provincia com a Repartição Ecclesiastica: 1887 – 1890” contém a folha de rosto, fólho 1 r, em que está o termo de abertura, cuja edição fac-similar e transcrição encontra-se a seguir.

( 1r, 1 - 16)



### Transcrição

- O Secretario da provincia autorisa ao *Senhor* Chefe da *Primeira Secção* Padre José Augusto Duarte a destinar, numerar e rubricar o presente livro.
- 5 Secretaria da Presidencia de Matto Grosso em Cuyabá, 18 de Junho de 1887.  
< Pedro José da Costa Leite.>
- Ha de servir este livro para registro da correspondencia official da Presidencia da provincia com a repartição ecclesiastica.
- 10 Em virtude da portaria supra, vai todo numerado e rubricado por mim, e leva no fim termo de encerramento.
- Primeira Secção* da Secretaria do Governo em Cuyabá, 18 de Junho de 1887.
- 15 O chefe,  
<José Augusto Duarte.>

5. **Colofão:** não há.
6. **Suporte material:** todo o códice foi lavrado em papel, sendo, pois, cartáceo. Os fólios são, originalmente, de cor branca, amarelada pelo tempo e, exceto aqueles em que estão os termos de abertura e o de encerramento, possuem pauta, inseridas provavelmente pelos escribas. A distância média entre eles é de 175 mm de largura X 290 mm de altura, não apresentando pontusais e vergaturas, nem filigranas.
7. **Composição:** o códice é composto de 98 fólios, sendo 77 em branco, 21 escritos, contando com fólios em que registram-se o termo de abertura, 1 v, e de encerramento, 40 r. Os fólios medem 322 mm altura x 215 mm de largura.
8. **Organização da página:** as páginas não apresentam colunas, numeração ou paginação e reclusos. O quadro a seguir apresenta a dimensão das manchas e o número de linhas, por fólho.

Número do fólho	Dimensão da mancha em mm		Número de linhas	Número do fólho	Dimensão da mancha em mm		Número de linhas
	altura	largura			altura	largura	
1 v	119	185	16	21 v	297	193	31
2 r	292	197	29	22 r	296	195	28
3 v	299	193	30	23 v	152	174	17
4 r	298	199	31	24 r	293	196	29
5 v	304	197	29	25 v	291	190	29
6 r	296	204	30	26 r	292	198	32
7 v	292	194	29	27 v	295	200	31

8 r	297	198	30	28 r	297	190	29
9 v	306	195	28	29 v	298	197	29
10 r	309	197	30	30 r	298	191	30
11 v	304	199	27	31 v	295	191	31
12 r	302	190	29	32 r	298	192	28
13 v	297	196	28	33 v	297	192	28
14 r	292	191	28	34 r	295	198	30
15 v	163	168	17	35 v	297	193	28
16 r	297	194	28	36 r	294	190	28
17 v	290	198	29	37 v	291	187	28
18 r	297	197	30	38 r	292	188	28
19 v	298	200	28	39 v	41	166	5
20 r	281	198	28	40 r	30	194	6

9. **Particularidades:** duas particularidades presentes no manuscrito chamam a atenção: um carimbo que o “Livro de registro da correspondência oficial da Presidência da província com a repartição ecclesiastica: 1887 – 1890” traz, no último fôlio, etiqueta indicando que o caderno foi comprado na cidade do Rio de Janeiro, então capital do Império, na Livraria e Loja de Papel MIRANDA & ALMEIDA, situada na rua do Ouvidor, número 52, bairro Centro<sup>20</sup>. A palavra “† Bispo †”, escrita a lápis, encontra-se lado frontal dos fôlios.

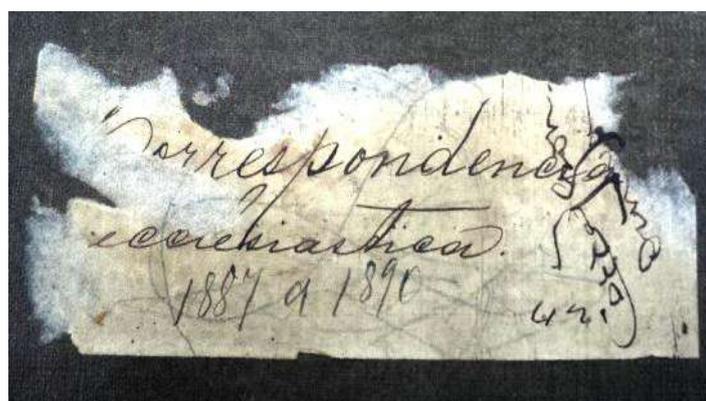
<sup>20</sup> Atualmente, localizado no número 52 da Rua do Ouvidor, encontra-se um restaurante chamado “Bistrô Ouvidor”.

(Fólio 40 r)

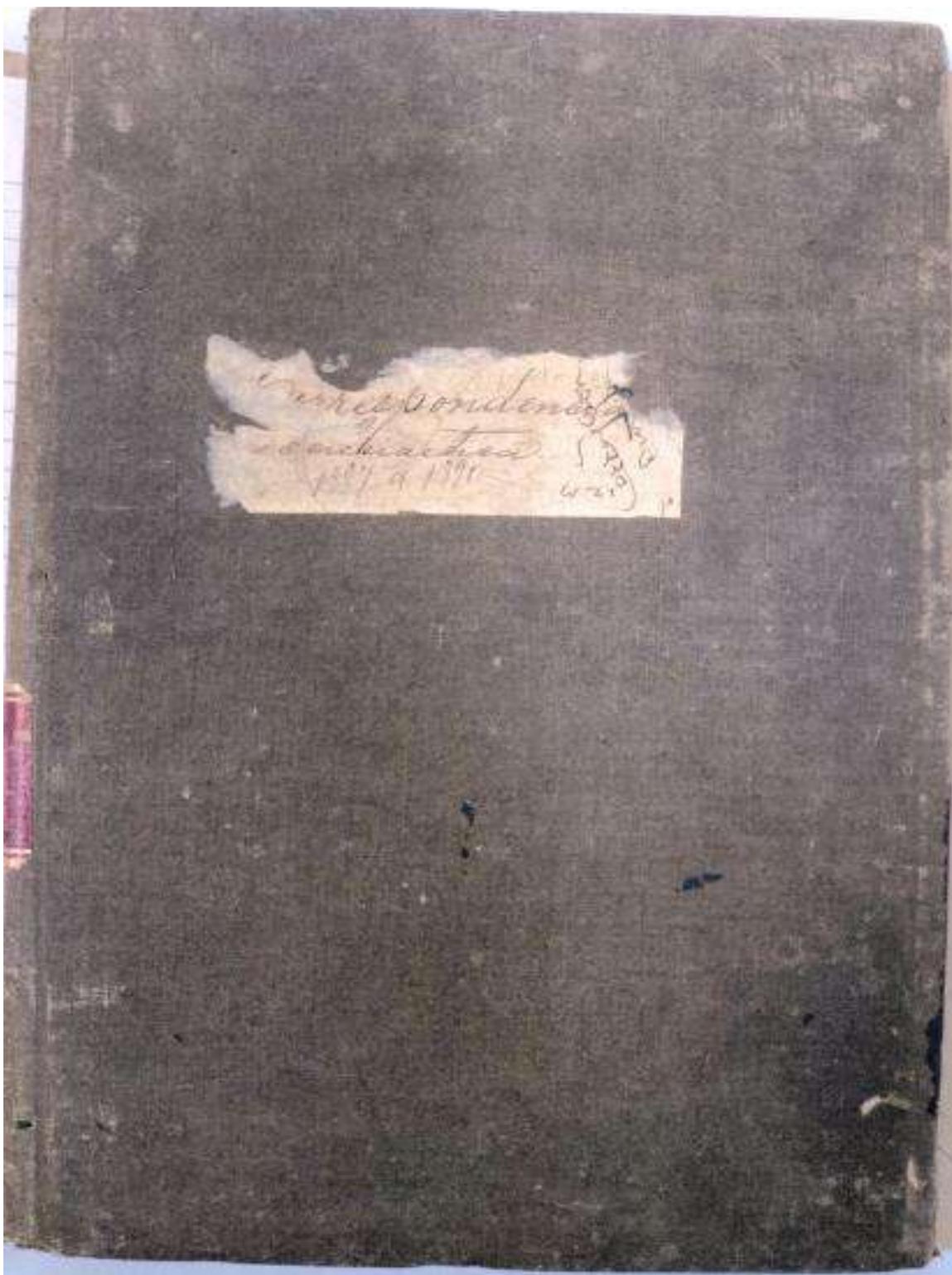


10. **Encadernação:** a capa do códice é dura, mede 225 mm de largura X 334 mm de altura e seu dorso mede 327 mm. É encapado, possivelmente, por um tecido grosso na cor marrom-escuro e traz uma etiqueta que indica que o livro é destinado às correspondências eclesiásticas.

**Etiqueta da capa do códice**



## Capa do códice

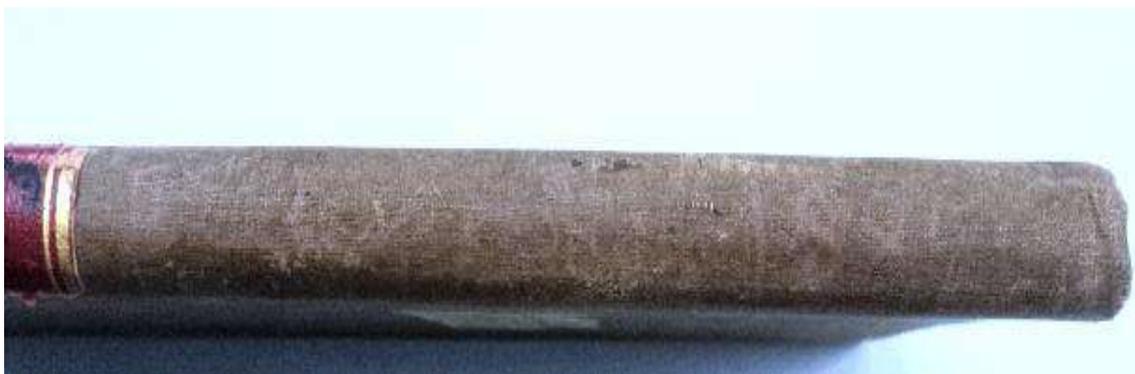


Pode-se observar que os cadernos foram costurados e que a contracapa e o *recto* da folha de rosto possuem um revestimento em papel decorado em marrom e azul.



O dorso do códice apresenta uma segunda etiqueta medindo 35 mm de largura por 50 mm de comprimento, com duas linhas – superior e inferior – em dourado, em que está escrito :” eclesiastico – 1885”, em vermelho, revelando que, apesar de o códice registrar as correspondências a partir de 1887, já estaria destinado à repartição eclesiástica desde 1885.

### Dorso do códice



### Detalhe do dorso do códice



11. **Conteúdo:** o códice apresenta as correspondências oficiais entre a Presidência da Província de Mato Grosso e a Repartição Eclesiástica.
12. **Descrições prévias:** não há.

Nesse capítulo, pretendeu-se apresentar um estudo Filológico com base em duas ciências auxiliares: a Paleografia e a Codicologia. Procurou-se discorrer a respeito de algumas características que compõem o material suporte do “Livro de Registro da Correspondência Oficial da Presidência da Província com a Repartição Eclesiástica: 1887 – 1890”, através de uma descrição geral do manuscrito, com uma exposição acerca de seu estado de conservação, características específicas do *códice* e de particularidades encontradas.

A decisão de discorrer sobre o estado físico em que se encontra o *códice* nos dias atuais tem por objetivo mostrar ao leitor o processo de sua composição. Sabe-se que esse contato é dificultado pela má preservação do livro, o que dificulta o trabalho de análise codicológica, auxiliar à filologia, mesmo assim necessária para a restituição da genuinidade do *corpus* à sua forma original.

### **CAPÍTULO 3**

## **ASPECTOS SÓCIO-HISTÓRICOS DA RELAÇÃO ESTADO-IGREJA CATÓLICA**

Desde o primeiro gesto de posse sobre as terras do Brasil, ficou definido o rumo da história da colonização da América Portuguesa: ela seria cristã, apostólica e romana. Assim, “[...] por onde chegam os portugueses eles plantam o famoso ‘padrão’ que traz a língua, as armas reais e a cruz intrinsecamente ligadas entre si. Portugal goza dos favores da Cúria Romana em negócios de além-mar.” (HOONAERT, 1992, p 35).

As expansões territoriais marítimas se camuflavam por de trás da fé cristã e do direito do padroado que construiu a imagem do rei como chefe da Igreja, cabendo a ele a função de legitimar tanto as ações econômicas quanto as religiosas, fenômeno fundamental para a compreensão das relações entre o Estado e a Igreja Católica: ambos como mantenedores do poder na sociedade a fim de moldar e dominar território, pensamento, comportamento, atitude e discursos na sociedade.

Em 1707, com as Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia, elaboradas por bispos em uma reunião em Salvador, a hierarquia da Igreja conquista mais autonomia: uniformizam o culto, a educação, a formação do clero, a atividade missionária e a hierarquia de cargos da Igreja, revelando a hierarquia do poder eclesiástico.

A Coroa portuguesa, em vista ao poder conquistado pela Igreja Católica desde a colonização, passou a identificar as dificuldades que seria controlar o Poder do clero na sociedade, momento em que, devido as aquisições de grandes extensões de terras e patrimônios por todo território brasileiro, a Igreja passava a ter maior autonomia, chegando a ficar em igualdade ao Estado em relação ao poder e domínio, fato que é comprovado pelo fortalecimento da Companhia de Jesus, em que os jesuítas possuíam poderes absolutos nas mãos, até que em 1759, seriam expulsos do território brasileiro pela Coroa, por meio do Marquês de Pombal, para assim não perder o domínio do Brasil para Roma.

Em 1822, com a proclamação da Independência do Brasil de Portugal e a instalação do regime monárquico brasileiro, assim como o Estado, a Igreja sofre com a crise que paira sobre o Império. Segundo Lustosa (1977, p. 11), depois de proclamada a Independência, vê-se a Igreja do Brasil entrar em um estado de crise crônica, acompanhando e partilhando as consequências da “desagregação colonial”, com pontos de estrangulamento facilmente detectáveis durante quase duas décadas.

De acordo com Lustosa (1977, p.17), as questões eclesiásticas estavam constantemente ligadas às disputas parlamentares, visto que a tutela religiosa permanecia sob o poder do Estado, que integrava a Igreja com setores administrativos. Exemplo disso eram os Ministérios e os demais departamentos que organizavam a administração do país.

Até o Brasil Império, a religião católica se fez presente mantendo-se como uma religião soberana, e seguiu-se, assim, por muitos séculos e décadas no Brasil. Boris Fausto descreve que:

Dependiam de atos monopolizados pela Igreja: o batismo, a crisma, o casamento religioso, a confissão e a extrema-unção na hora da morte, o enterro em um cemitério designado pela significativa expressão ‘camposanto’. (Fausto, 2003, p. 60)

Dentre os fatos marcantes do Império, nenhum marcaria tanto a história e a relação Estado-Igreja, no referido período, quanto a Constituição de 25 de março de 1824. No texto constitucional, a parte que dispõe a respeito é “Do Imperio do Brazil, seu Territorio, Governo, Dynastia, e Religião.”

A respeito da questão religiosa e a Carta Constitucional de 1824, Holanda afirma que:

“Alguns estudiosos têm feito notar, com inteira procedência, que a união entre a Igreja e o Estado, sancionada pelo art. 5º da Constituição Imperial de 1824, estabelecia uma situação, de resto herdada de Portugal, propícia à eclosão de conflitos entre os dois poderes. A Carta outorgada rezava no citado artigo que a religião católica apostólica romana continuará a ser a religião do Império. Todas as outras religiões serão permitidas com seu culto doméstico ou particular, em casa para isso destinadas, sem forma alguma exterior de templo. Isto é, ao mesmo tempo que se instituía um simulacro de liberdade religiosa, que as disposições posteriores do Código Civil, dos regimentos parlamentares, dos Estatutos das Faculdade etc., tornariam

ainda mais limitada, concedia-se à religião católica o privilégio de religião oficial, a ser obrigatoriamente por todos respeitada, conforme dispunha o § 5º do art. 179 da Constituição.” (1995, p. 319 – 320)

Cabe ressaltar que a figura do Imperador retratada no período colonial perdura no Brasil Império por meio de uma imagem Sagrada, pois “[...] o verdadeiro chefe da Igreja, e, por conseguinte, da missão era o rei, não o papa.” (HOONAERT, 1992, p. 38). Essa visão foi descrita no texto da Constituição de 1824, no artigo 99, dizendo que: “A Pessoa do Imperador é inviolável, e Sagrada: Ele não está sujeito a responsabilidade alguma.”

Com o fim do Império, proclamada a República em 15 de novembro de 1889, o Estado procurou separar-se da Igreja. Assim, em tese, deixou de existir uma religião oficial no Brasil e a liberdade de culto para todas as crenças religiosas foi instituída.

As antigas províncias transformaram-se em estados, organizados em uma república federativa, o que significa que os estados adquiriram uma relativa autonomia, que lhes permitia tomar algumas decisões sem consultar o governo federal. Por exemplo, os estados podiam contrair empréstimos no exterior, instituir impostos sobre as suas exportações e organizar uma força militar própria. De acordo com a nova Constituição republicana, o país passou a se chamar República dos Estados Unidos do Brasil.

A Igreja, portanto, logo percebe a necessidade de ainda estar próxima com o novo Estado Republicano, apesar da situação apreensiva estabelecida em face da elaboração da Constituição de 1891, que originou reclamações e protestos.

“O que confortava os Bispos e os católicos é que, do texto legal à prática da vida sociopolítica, havia muito chão de liberdade e muitas alternativas em prol de uma ação planejada da Igreja para influir na sociedade e contrabalançar os efeitos do “espírito laico liberal” (LUSTOSA, 1991, p. 27).

Assim, o catolicismo brasileiro, no final do século XIX, diante do novo quadro político, teve que afastar-se de suas características tradicionais, legado de quatro séculos, sofrendo uma reforma interna na Igreja que buscou restaurar externamente seu poder e identidade, procurando, entretanto, manter relação amistosa e de troca de interesses com o Estado.

### 3.1 Relação política

Como foi dito a relação entre as instituições Estado e Igreja, no Brasil, fundiram-se, desde o descobrimento, em instituições que mutuamente legitimavam os seus poderes e conduziam o pensamento social. Tanto Estado quanto Igreja sempre tiveram interesse em conquistar e regular os princípios que norteavam a sociedade, detendo, assim, poder e soberania.

Todavia, pode-se dizer que, ao longo do período imperial brasileiro as relações entre Estado e Igreja foram se deteriorando o que culminou com o domínio do primeiro sobre a segunda. Isto pode ser visto por intermédio do Regime do Padroado, permanecendo a influência do Estado monárquico nos assuntos da Igreja.

Segundo Azzi (1978, p. 106),

“A antiga sociedade brasileira, tanto no período colonial como na época imperial, tinha um caráter sacral. Em força da instituição do Padroado, o catolicismo era religião oficial do Estado. O governo luso-brasileiro era, pois, declaradamente religioso.”

Por meio da Constituição brasileira de 1824 a Igreja Católica recebe o título de religião oficial do Império, oficializando o controle que o Estado tinha em relação a ela (por meio do padroado), o que demonstra que a separação Igreja-Estado nesse período permanecia consistente. Ainda que o país passasse por um processo de independência não houve modificação em relação à tutela estatal sobre a Igreja e ela continuou a atuar tanto em questões religiosas quanto na influência social e política.

As características da constituição de 1824 duraram todo o Império. Fato é que o Estado e a Igreja mantiveram relação estreita tanto política quanto social durante o período citado, sofrendo o grande impacto a partir da Proclamação da República.

A Carta de 1824 afirmou o catolicismo como a religião oficial do Estado brasileiro. Durante o Brasil imperial, a união entre o Estado e a Igreja Católica seria determinante para legitimar o Regime monárquico, influenciando a cidadania e a vida cotidiana da sociedade. O catolicismo colocava-se como um dos grandes mantenedores das estruturas política, social, econômica e cultural

da sociedade brasileira no período. Assim, uma eventual crise da religião católica implicaria, naturalmente, o abalo do alicerce principal da monarquia.

Conforme afirma Scampini (1978, p. 18), “[...] o Império, por sua natureza, devia ter na religião o seu sustentáculo. Abalá-la era abalar-se. Discutir-lhes a legitimidade era pôr em choque a própria”.

Sendo o catolicismo a religião oficial do Império, para tomar posse e exercer qualquer função pública, o funcionário deveria declarar-se católico. Dessa maneira, Estado e Igreja mantinham estreita sua relação. Era comum a celebração de missa após a posse de cargos políticos, como veremos nos excertos a seguir, extraídos de nosso *corpus*:

Ao mesmo.<sup>21</sup> | {Numero 17} *Primeira Secção*. – Palacio da Presidencia de Mat-| to Grosso em Cuyabá, 16 de Novembro| de 1887. *Excellentissimo e Reverendissimo Senhor = Tendo| Sua Excellencia o Senhor Coronel Francisco Raphael| de Mello Rego de tomar posse do cargo de| Presidente desta provincia, para o qual| fôra nomeado por Carta Imperial de 12/ de Setembro transacto, rogo a Vossa Excellencia Reverendissima| que se digne de expedir suas ordens no sen-| tido de celebrar-se o Te-Deum do estylo de-| pois d’aquelleacto, que terá lugar no paço| da Camara Municipal, hoje ás 11 horas| da manhã. Renovo a Vossa Excellencia Reverendissima as se-| guranças de minha respeitosa estima e| distincta consideração. Deos Guarde a Vossa Excellencia Reverendissima =| Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Dom Carlos Luiz de| Amour, Dignissimo Bispo Diocesano. José| Joaquim Ramos Ferreira. = (337 - 355)<sup>22</sup>*

O pedido para que fosse celebrada missa pela ocasião da posse do senhor Antônio Herculano de Sousa Bandeira, nomeado Presidente da província, extraído de nosso *corpus* evidencia o anteriormente exposto:

{Numero 1} *Primeira Secção*. – Palacio do Governo de Matto – Grosso| em Cuyabá, 6 de Fevereiro de 1889. - *Excellentissimo e Reverendissimo| Senhor – Tendo Sua Excellencia o Senhor Doutor Antonio Herculano| de Sousa Bandeira de tomar posse do cargo|de Presidente desta provincia, para o qual| foi nomeado por Carta Imperial de 24 de| Novembro ultimo, rogo a Vossa Excellencia Reverendissima que se| digne de expedir suas ordens no sentido de|celebrar-se o Te-Deum do estylo depois| daquelleacto que terá lugar no paço| da Camara*

<sup>21</sup> A barra vertical (|) indica mudança de linha no manuscrito.

<sup>22</sup> Leia-se ( 337 – 355) como linhas 337 a 355 na transcrição.

Municipal hoje a 1 hora da tarde. – Renovo a Vossa Excellencia Reverendissima as seguranças de minha respeitosa estima e distincta consideração. – Deus Guarde a Vossa Excellencia Reverendissima- Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Dom Carlos Luiz d'Amour, Dignissimo Bispo Diocesano. – Francisco Raphael de Mello Rego. (618-634)

De acordo com o decreto número 9033 de 6 de outubro de 1883, citado no manuscrito nas linhas 259 à 282, cabia à autoridade eclesiástica organizar mapas com a relação de casamentos, visto que tinham efeito civil, batizados e óbitos ocorridos na paróquia e enviasse à presidência da província. Na passagem a seguir de nosso corpus, fica clara a relação política entre as instituições, uma vez que a Igreja, por lei, deveria cumprir seus deveres e serviços ao Estado.

Ao Reverendissimo Conego Vigario da Sé. | {Numero 13} Primeira Secção – Palacio da Presidencia da Provin-| cia de Matto Grosso em Cuyabá, 3 de| Junho de 1887 – Circular – Não tendo| sido remetidos por Vossa Senhoria Reverendissima os mappas| a que se refere o artigo primeiro do decreto numero 9033| de 6 de Outubro de 1883, e concernentes aos| casamentos, baptizados e obitosaccorridos| nessa parochia, comum que Vossa Senhoria Reverendissima, | observando os modelos que lhe foram en-| viados para a organização de taesmap-| pas, se esforce para que a remessa d'elles| seja sempre regularizada de modo a poder| esta Presidencia dar cumprimento ao que| exige o citado, artigo primeiro.- Deos Guarde Vossa Senhoria| Reverendissima – José Joaquim Ramos Ferreira. | Senhor Conego Vigario da parochia da| Sé. – Identico mutatis mutandis aos vi-| garios das parochias de Santo Antonio| do rio abaixo, Nossa Senhora da Guia, Nossa Senhora do Ro-| zario, Alto Paraguay Diamantino, Poconé, | São Luiz de Caceres, Corumbá, Miranda| e Santa Annado Paranahyba. (259 - 282)

Mais um excerto do manuscrito em análise evidencia o lugar hierárquico distinto do Estado em relação à Igreja, pois relata comunicação do presidente da Província à autoridade eclesiástica, a respeito da demissão do Padre Antônio Manoel Bicudo do cargo de Vigário encomendado da freguesia de Santo Antônio do rio abaixo e nomeações de novos vigários das freguesias de Nossa Senhora de Brotas e Nossa Senhora da Conceição do Alto Paraguai Diamantino, e comunica sua posse, fortalecendo os laços de bom relacionamento.

{Numero 8} *Primeira Secção*. - Palacio da Presidencia da Provincia de Matto Grosso em Cuyabá, 2|de Maio de 1887. *Excellentissimo e Reverendissimo Senhor* =|Tenho a honra de accusar recebido o officio de| hoje datado, no qual Vossa *Excellencia Reverendissima* se dignou| de communicar-me haver por acto de 11 do|mez proximo findo demittido o Padre Anto-|nio Manoel Bicudo<sup>23</sup> do cargo de Vigario en-|commendado da freguezia de Santo Antonio|do rio abaixo, bem como nomeado por provisãõ|da mesma data vigario encommendado da fre-|guezia de Nossa Senhora de Brotas o Padre Ja-|cintho Ferreira de Carvalho, e da de Nossa Senho-|ra da Conceição do Alto Paraguay Diaman-|tino o Padre Domingos Muppo; cabendo-me sci-|entificar a Vossa *Excellencia Reverendissima* que acabo de officiar| neste sentido ás repartições competentes, para|os devidos efeitos. Renovo a Vossa *Excellencia Revedendissima* as|seguranças de minha respeitosa estima e ele-|vada consideração. Deos Guarde a Vossa *Excellencia Reverendissima*. - *Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Dom Carlos Luiz d'Amour*, | Dignissimo Bispo Diocesano, Antonio Au-|gusto Ramiro de Carvalho.(170 – 191)

Como se pôde observar nos excertos anteriores de nosso *corpus*, as ações da Igreja e do Estado, em vários momentos da história, dependiam da aprovação da primeira pelo segundo, ou, no mínimo, manter informadas dos passos e andamentos de suas políticas, a fim de manter a relação de dependência e conservar o catolicismo como religião oficial.

### 3.2 Relação econômica e financeira

Por meio da análise do *corpus* em questão fica nítida a presença do vínculo entre economia e religião, uma vez que a Igreja influencia a economia, logo o Estado, e vice-versa, no sentido de uma influencia mútua. Há uma inter-relação entre o desenvolvimento econômico e o catolicismo. No entanto, os objetivos cristãos deveriam ser superiores aos financeiros.

Devido ao tamanho e abrangência da igreja católica, a questão financeira tornou-se algo essencial para sua sobrevivência. Cabia, também, a ela o

<sup>23</sup> Padre Manoel Bicudo pediu demissão do cargo que ocupava na Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Sul e partiu para o Mato Grosso, a convite de D. Carlos Luiz d'Amour, então Bispo da província, onde foi nomeado Vigário da Freguesia de Santo Antônio, fixou sua residência e desempenhou por alguns anos o seu cargo.

esforço para manter bom relacionamento com as autoridades do Estado para que não viesse a perder os `direitos` adquiridos historicamente. Caso a Igreja tivesse alguma participação nos lucros deveria ter participação nas perdas.

Assim, era importante para a ordem eclesiástica manter um bom relacionamento com a Presidência da província a fim de, caso esta faltasse com os auxílios financeiros devido a uma possível crise econômica e houvesse cortes, a Igreja, como instituição de representação Divina, teria prioridade.

A respeito da relação econômica entre Estado-Igreja, Corrêa (2003), citando Woodberry, afirma que:

“A influência dos recursos financeiros é apontada por Woodberry como algo comum desde o período colonial, quando as missões religiosas, que tinham como objetivo a conversão dos nativos, já viviam na dependência dos governos coloniais. Devido a esse fato, tinham grande dificuldade de contestar as atitudes desse governo, mesmo quando elas eram totalmente contra determinada decisão. Fato que, segundo Woodberry”. (CORRÊA, 2003, p. 63 - 64)

Ainda no período Imperial, no Brasil, o Estado financiava a Igreja por meio de salários (côngruas) e verbas para a manutenção e reformas de igrejas, seminários, casas paroquiais e viagens.

“[...] o governo ajudava as igrejas, provendo as suas necessidades materiais (reformas nas igrejas), cabendo às assembleias provinciais atender às despesas com as catedrais. Naturalmente que havia maior ou menor boa vontade. A tese fundamental era a mesma: o Estado ajudava os “funcionários públicos” da igreja e esse vínculo é que criava o pressuposto da função, pela qual o poder espiritual, no caso brasileiro, ficava fundido ao poder temporal.” (Pereira, 1982, p.256- 257)

A seguir, apresenta-se o excerto em que o presidente da Província, senhor Álvaro Rodovalho Marcondes dos Reys comunica ao Bispo Dom Carlos Luiz d’Amour que este terá as despesas gastas em viagem a pontos distantes da província ressarcidas, uma vez que era interessante para a administração provincial que o Bispo realizasse tais visitas, conhecidas como visitas pastorais.

Ao *Excellentissimo* e *Reverendissimo* Bispo Diocesano. |{Numero 1} *Primeira* Secção. – Palacio da Presidencia da Provincia de Mat-| to Grosso em Cuyabá, 3 de Janeiro de 1887.

*Excelentissimo e| Reverendissimo Senhor = Em resposta ao officio de Vossa Excellencia Reverendissima| datado de hontem, tenho a honra de communi-| car que acabo de recommendar á Thesouraria Provin-| cial que entregue á pessoa autorisada por Vossa Excellencia Reverendissima| a quantia de 2:000 H 000, decretada pela Assembléa| Legislativa Provincial como ajuda de custo para as| viagens que Vossa Excellencia Reverendissima fez ultimamente aos pontos| mais remotos da provincia. Renovo a Vossa Excellencia Reverendissima| os protestos de minha subida estima e distincta| consideração. Deos Guarde Vossa Excellencia Reverendissima - Excelentissimo e Reverendissimo| Senhor Dom Carlos Luiz d'Amour, Dignissimo Bispo Dioce-| samo. Alvaro Rodovalho Marcondes dos Reys. (17 – 31)*

A respeito da situação econômica do Império, que atinge a Igreja, Lustosa afirma que:

“ Os reflexos da situação financeira afetavam a Igreja na medida mesma em que esta – seu pessoal, seus edifícios e materiais do culto – era sustentada, em grande parte, pela Fazenda Real, através de folhas de pagamento controladas. Mais grave se afigurava o quadro quando nos lembramos de que os dízimos eclesiásticos, recolhidos pelo governo, já nessa época, caíram em desuso. Sua arrecadação quase não se fazia e quando se fazia tratava-se antes de dízimos reais e não eclesiásticos. Em qualquer hipótese, mal arrecadados ou abolidos os dízimos, o tesouro se obrigara, no regime de união da Igreja com o Estado e por força do padroado, à manutenção e provimento da Igreja. No orçamento do país, sempre em déficit, a remuneração do clero, o financiamento da construção das igrejas e sua reparação, o fornecimento dos objetos e material para o culto constituíam um problema a desafiar a paciência dos eclesiásticos. São frequentes as reclamações de insuficiência das cômputos, dos vencimentos mesquinhos dados aos professores dos seminários ou das sedes episcopais, do atraso no pagamento.” (1977, p 17-18)

No documento em análise, observamos algumas passagens que expressam o fato de o Estado prover de recursos financeiros à Igreja católica, como a reforma da igreja do Senhor dos Passos, em 1887, que entrou na lei do orçamento da província como sendo uma obra pública. A pedido do Bispo Dom Carlos Luiz d'Amour, o presidente da província Álvaro Rodovalho Marcondes dos Reys afirma que expediu ordens à Tesouraria da província para que o

pedido de 3 mil contos de réis fossem repassados à repartição eclesiástica a medida que as obras acontecessem.

Ao mesmo. | {Numero 4} *Primeira Secção.* – Palacio da Presidencia da Pro-| vincia de Matto Grosso em Cuyabá, 26 de| Março de 1887. *Excellentissimo e Reverendissimo Senhor – Tenho| a honra de accusar o recebimento do officio| que Vossa Excellencia Reverendissima se dignou de dirigir-me| em data de 16 do| corrente, no qual, expon-| do-me o estado em que se acha a Igreja| do Senhor dos Passos e a necessidade que há| de se effectuar n’ella varios reparos que urgentemente reclama, solicita-me um auxi-| lio de 3:000 H 000 para esse fim por presta-| ções e á medida que se forem realisando| taes repasos. E em resposta cabe-me sci-| entificar a Vossa Excellencia Reverendissima que ficam expedi-| das as precisas ordens á Thesouraria Pro-| vincial nesse sentido, por conta do rema-| necente do credito de dez contos votado| na lei do orçamento vigente á verba “ O-| bras publicas.” – Aproveito-me da oppor-| tunidade para reiterar a Vossa Excellencia Reverendissima| os sentimentos de minha respeitosa esti-| ma e subida consideração. Deos Guarde a| Vossa Excellencia Reverendissima – Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Dom Car-los Luiz| d’Amour, Dignissimo Bispo| Diocesano. Alvaro Rodovalho Marcondes| dos Reys. (81 -107)*

Observa-se, no excerto a seguir, em que, por meio do Ministério do Império, a Diocese sob o comando do bispo D. Carlos Luiz d’Amour, recebe verba destinada à construção do Seminário Episcopal, que contribuiria para a formação de novos seminaristas

Ao mesmo. | {Numero 8.} *Primeira Secção.* – Palacio do Governo de Matto- Gros-| so em Cuyabá, 8 de Outubro de 1888. - *Excellentissimo| e Reverendissimo Senhor – Tenho a honra de commu-| nicar a Vossa Excellencia Reverendissima que o Ministerio do| Imperio, conforme declarou-me em avi-| so de 25 de Agosto ultimo, autorizou, pela|verba – Seminarios Episcopaes – do exercicio| de 1888, o credito de (2:000 H 000) dois contos de| reis que ficará a disposição de Vossa Excellencia Reverendissima| para auxilio ao Seminario Episcopal desta| Diocese; tendo esta Presidencia nesse sentido,| officiado á Thesouraria de Fazenda para| os devidos effeitos. Reiteiro a Vossa Excellencia Reverendissima| os sentimentos de minha respeitosa estima| e alta consideração. – Deus Guarde a Vossa Excelencia Reverendissima| Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Dom Carlos Luiz d’Amour,| Dignissimo Bispo Diocesano. – Francisco| Raphael de Mello Rego. (527-545)*

A propósito da reforma da igreja de Nossa Senhora da Boa Morte, em Cuiabá:

Ao *Excellentissimo* e *Reverendissimo* Bispo Diocesano. | {Numero 11} *Primeira* Secção. – Palacio do Governo de Matto-Gros-| so em Cuyabá, 8 de Agosto de 1889. - *Excellentissimo* e| *Reverendissimo* Senhor – Levo ao conhecimento de Vossa *Excellencia Reverendissima*| que a Thesouraria de Fazenda acha-se au=| torisada para, por conta da verba – Obras-| do exercicio de 1889, entregar a Vossa *Excellencia Reverendissima*| a quantia de (4: 000 H 000) quatro contos de reis, destinada a auxiliar os reparos de| que carecem as igrejas de Nossa Se=| nhora da Boa Morte e do Senhor Bom| Jesus dos Passos, conforme solicitou o| Ministerio do Imperio em Aviso numero 2789| de 24 de maio ultimo. – Reitero a Vossa *Excellencia*| *Reverendissima* os sentimentos de minha respeitosa| estima e elevada consideração. – Deus Gu-| arde a Vossa *Excellencia Reverendissima* – *Excellentissimo* e *Reverendissimo* Senhor Dom Car=| los Luiz d’Amour, Dignissimo Bispo Dio-| cesano. – Manoel José Murtinho. (836 – 854)

Segundo Côrrea (2003, p.64), “outro aspecto que ressalta a influencia de aspectos financeiros na Igreja Católica é o fato de, no passado, ela ter optado por um padrão suntuoso para suas igrejas, nitidamente mais custoso [...]”. Entretanto, com a crise no Brasil Império e a queda da monarquia, o Estado se vê desobrigado a custear as despesas da Igreja, criando um novo modelo sócio-econômico entre essas instituições, deixando nítida a dependência da Igreja em relação ao Estado, o que veremos a seguir.

### **3.3 Transição do modelo Imperial para o Brasil Republicano**

No *corpus* em análise, é possível observar marcas de um momento de suma importância para história das relações políticas e sociais entre as instituições já citadas: a transição do Brasil Imperial para o Brasil Republicano.

A mudança do Brasil Império para república resultou em uma série de consequências para a Igreja Católica. Foi um período que culminou com a separação definitiva entre a Igreja e Estado.

Dentre os motivos que engendraram essa separação que já vinha sendo gestada desde o império, podemos citar a questão ideológica e

financeira do Império. Nesse período a Igreja vinha perdendo a sua função como única representante do poder sacro, cuja sociedade aceitou por séculos, em que o Estado justificava o poder do Imperador à custa da Igreja que pregava esse poder como algo concebido divinamente. Assim que se deu a Proclamação da República passa a ser desnecessária essa função da igreja visto que a escolha do representante deixava de ser pela vontade de Deus e passaria a ser pela vontade de parte da sociedade através do voto. A Igreja, mais tarde, retomaria essa aliança com o Estado, entretanto como aliança eleitoral.

Além da questão ideológica a separação entre o Estado e a Igreja provocou maior tranquilidade ao governo em relação a suas finanças, sendo a questão econômica e financeira um motivo relevante para compreender esse período de transição. O Estado deixava de ter a obrigação de custear a Igreja, uma vez que a prática do dízimo era pouca e insuficiente. Assim o pagamento das côngruas e a manutenção e ampliação das obras eclesiais deixavam de ser obrigação do Estado.

A respeito desse novo momento nas relações Estado-Igreja, Lustosa afirma que:

“ A nova situação, inesperadamente estabelecida, suscita para a hierarquia eclesial católica uma série de problemas que vão desde o mal-estar em face às ideologias modernas que parecem dominar até às preocupações financeiras que desnorream a vida cotidiana das dioceses e freguesias” (Lustosa, 1991, p.15)

Com a República proclamada em 15 de novembro de 1889, logo, os efeitos políticos seriam sentidos no Governo. No documento em análise, observamos o então presidente da província, Ernesto Augusto da Cunha Mattos, expede ordem ao Governador do Bispado, o senhor José Joaquim Graciano de Pinna, para que não fossem realizados os enterramentos no Cemitério de Nossa Senhora da Piedade devendo realizados no cemitério de São Gonçalo de Pedro II, enquanto não fosse construído um novo cemitério.

Ao mesmo. [Número 18] Primeira Secção. – Palacio do Governo de Matto-Grosso] em Cuyabá, 18 de Novembro de 1889. - Illustrissimo e Reverendissimo] Senhor - Declaro a Vossa Reverendissima que, como medida hy-gienica e de salvaçaõ publica, ficam prohibi-] dos os enterramentos no

Cemiterio de Nossa| Senhora da Piedade desta Parochia da Sé, devendo| ser feitas as inhumações no da freguesia de| Saõ Gonçalo de Pedro *segundo* , exclusivamente, em quan-| tonaõ se levantar um novo Cemiterio, sobre| o que esta Presidencia expede ordem nesta da-| ta á Camara Municipal da Capital. - Deus Gu-| arde a *Vossa Reverendíssima* – Ernesto Augusto da Cunha| Mattos. - *Illustrissimo e Reverendissimo Senhor Monsenhor José Joa-| quim Graciano de Pinna, Governador do Bis-| pado.*(955 – 970)

O excerto anterior evidencia que o Estado se sobrepõe à Igreja em campos que eram de exclusiva responsabilidade desta última, ou seja, o enterro dos mortos. O Estado ao determinar em que cemitérios os corpus dos mortos deveriam enterrados, arrolando como argumento a questão higiênica, ou de saúde pública, deixa explícita que a identidade Estado e Igreja no tocante às questões de poder chegara ao fim. Ademais, o excerto também evidencia que embora importante, a Igreja no novo modelo político, qual seja, a República, não é fundamental para a manutenção do poder do Estado. Para se manter o estado republicano depende também de outras religiões que não somente a Católica Apostólica Romana.

Em 9 de dezembro de 1889, dia da posse do primeiro Governador do Estado, o senhor Antônio Maria Coelho, nomeado pelo presidente provisório da República, o Marechal Deodoro da Fonseca, foi enviado um ofício ao governador do bispado a fim de comunicar a posse de Antônio Maria Coelho e manter bom relacionamento.

Ao mesmo| {Numero 20} *Primeira Secção.* – Palacio do Governo do Estado de Matto-Gros-| so em Cuyabá, 9 de Dezembro de 1889. *Illustrissimo e Reverendissimo Senhor.* | Tenho a satisfação de communicar a *Vossa Senhoria Reverendíssima* que| nesta data tomei posse do cargo de Governador do Estado| de Matto-Grosso, por acclamação do povo e d´Assembléa| Provincial, ficando assim confirmada a nomeação com| que me distinguio o Presidente provisorio da Republica| dos Estados Unidos do Brazil. Prevaleço-me da oppor-| tunidade para apresentar a *Vossa Senhoria Reverendíssima* os sentimentos| de minha estima e consideração.- Deus Guarde a *Vossa Senhoria Reverendíssima*-| Antonio Maria Coelho. – Ao *Illustrissimo e Reverendissimo Senhor Monsenhor Go-| vernador do Bispado.* (982 – 994)

Dois dias após a posse do novo Governador, este torna nulo o ofício número 18 enviado pelo então presidente da província, cabendo ao governador do Bispado os fins que lhe coubessem.

Ao Governador do Bispado| {Numero 21.-} *Primeira Secção.* – Palacio do Governo do Estado de Matto-Grosso| em Cuyabá, 11 de Dezembro de 1889. - *Illustrissimo e Reverendissimo Senhor*| - Tendo eu resolvido declarar de nenhum effeito, o of-| ficio *numero 18* que a *Vossa Senhoria Reverendissima* dirigio o ex-Presidente da| extincta provincia de Matto-Grosso em data de 18| do mez proximo passado, e relativo á prohibição dos enter-| ramentos no Cemiterio de Nossa Senhora da Piedade da| parochia da Sé, bem como ao levantamento de um| novo cemiterio; assim o communico a *Vossa Senhoria Reverendissima* para| seu conhecimento e fins convenientes. – Deus Guarde a| *Vossa Senhoria| Reverendissima* – Antonio Maria Coelho. – Ao *Illustrissimo e| Reverendissimo Senhor* Governador do Bispado. (995 – 1007)

O exemplo acima mostra a quebra da relação 'obrigatória', como se o governador deixasse nas mãos do governador do bispado a questão de resolver os enterramentos, pois antes, ficaria possivelmente a cargo dos cofres públicos a construção de outro cemitério. Com a separação do estado e igreja, o estado não tinha mais a obrigação de custear e manter qualquer obra da Igreja. Assim, o novo governador torna nulo o ofício número 18 e deixa que o bispo resolva.

Com a proclamação da República, em 1889, a situação muda completamente. O regime republicano colocou fim na relação direta entre a Igreja e o estado. Obviamente que o clero não deixou de participar de questões políticas, como ocorre até hoje.

Certamente, esse foi um momento significativo de ruptura na estrutura governamental do Estado. Com o Estado passando a ser laico, em 1890, a Igreja católica foi destituída de seu posto de religião oficial, retirando dela toda a ajuda governamental, aspectos confirmados pela nova Constituição de 1891. Desde então o catolicismo buscou o apoio financeiro em outros ambientes, por exemplo, por meio da fundação colégios salesianos, da doação dos fiéis, dentre outras.

A relação entre Estado e Igreja católica ainda é presente na sociedade, embora não seja oficial, mas por meio da representação política de alguns grupos religiosos. O que não é novo, pois durante o Império, mesmo com a condenação da Igreja Católica, vários padres exerciam cargos políticos, o que ocorre ainda hoje.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

No intuito de contribuir com os projetos de pesquisa: “Para a História do Português Brasileiro – PHPB” e “Estudo do Português em manuscritos produzidos em Mato Grosso a partir do século XVIII” – MeEL/IL/UFMT, esta dissertação teve como objetivo realizar um estudo filológico, além do estudo de aspectos linguísticos, políticos, sociais e históricos, constantes no documento do *Livro de registro da correspondência oficial da presidência da província com a repartição eclesiástica: 1887-1890*.

Para contemplar os objetivos citados, se fez necessário associar a filologia a outras ciências, como a Paleografia, a Codicologia, a Linguística e a História, sendo elas fundamentais para a realização dessa pesquisa e comprovando o caráter multidisciplinar da Filologia.

O “Livro de registro da correspondência oficial da Presidência da província com a repartição eclesiástica: 1887 – 1890” é um manuscrito de valor indiscutível para a compreensão da história do Brasil, no que se refere, especialmente, à relação entre o Estado e a Igreja Católica.

Através das edições fac-similar e semidiplomática, um público amplo, antes restrito a linguistas, historiadores, entre outros, passa a ter acesso ao documento. Na edição semidiplomática, procurou-se manter o texto original, assegurando sua fidedignidade, apenas desdobrando-se as abreviaturas, além, naturalmente da transformação de letras manuscritas para digitadas.

Outro ponto relevante desta pesquisa foi a análise dos aspectos paleográficos e codicológicos, pois tornou-se possível, através da escrita, identificar os amanuenses que registraram o *códice*, com características gráficas próprias e algumas características do material suporte que compõem o documento e suas particularidades, além de características ortográficas.

Para o filólogo, a Paleografia se faz fundamental para o trabalho do pesquisador, especialmente para a edição de manuscritos, uma vez que esta ciência proporciona um suporte ao pesquisador para solucionar pontos de dificuldade de leitura.

A Codicologia é uma ciência que auxilia o pesquisador em Filologia a compreender as técnicas de confecção de livros manuscritos antigo,

proporcionando a compreensão de características específicas do material suporte do *códice*.

Em relação à ortografia, comprova-se a dúvida de escrita que predominou até o início do século XX, quando, iniciando-se a Ortografia Nacional de Gonçalves Viana, procurou-se, diversas vezes por sua uniformização.

Por se tratar de um manuscrito do século XIX, há elementos que permitem observar as ocorrências linguísticas e culturais da época, comprovando a necessidade de um estudo filológico, como forma de preservação de importantes fontes históricas. A História nos proporciona um suporte para conhecer o contexto social da época do manuscrito. No entanto os manuscritos editados também contribuem com a História, preenchendo possíveis lacunas com importantes contribuições a respeito da cultura e sociedade de determinado período. Assim, este trabalho buscou contribuir para futuros estudos referente à compreensão do português brasileiro, assim como para o estudo quanto à relação Estado-Igreja Católica, no século XIX.

## REFERÊNCIAS

ACIOLI, Vera Lúcia Costa. **A escrita no Brasil Colônia: um guia para a leitura de documentos manuscritos**. Recife: Ed. Massangana; Fundação Joaquim Nabuco, 2003.

ANDRADE, Elias Alves de. **Estudo paleográfico e codicológico de manuscritos dos séculos XVIII e XIX: edições fac-similar e semidiplomática**. São Paulo: USP, 2007. Tese de Doutorado, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2007.

AZEVEDO FILHO, **Leodegário A. de**. **Iniciação em crítica textual**. Rio de Janeiro: Presença, 1987.

AZZI, Riolando. **O catolicismo popular no Brasil: aspectos históricos**. Petrópolis: Vozes, 1978. (Coleção Cadernos de Teologia e Pastoral; 11).

CAMBRAIA, César Nardelli. **Introdução à crítica textual**. 1ª edição. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

CORREIA, Ronaldo Zandoná. **Reflexões sobre Economia e Religião: seus Principais Pensadores e a Igreja Católica Brasileira**. 2003. Dissertação (Mestrado em Ciências (Economia Aplicada)) - Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz.

COUTINHO, Ismael de Lima. **Gramática histórica**. Rio de Janeiro: Ed. Ao Livro Técnico S/A, 1981.

DIAS, Madalena Marques; BIVAR, Vanessa dos Santos Bodstein. Paleografia para o período colonial. In: **Paleografia e fontes do período colonial brasileiro**. Estudos CEDHAL – Nova Série nº 11. São Paulo: Humanitas / FFLCH/USP, 2005, p. 11-38.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 11ª edição. São Paulo: EDUSP, 2003.

HIGOUNET, Charles. **História concisa da escrita**. [Tradução da 13ª edição corrigida – Marcos Marcionilo]. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.

HOONAERT. Eduardo. **A história da Igreja no Brasil: ensaio de interpretação a partir do povo.** Rio de Janeiro, Petrópolis: Vozes, 1992.

HOLANDA. Sergio Buarque. **História Geral da Civilização Brasileira.** O Brasil Monárquico: declínio e queda do império. Rio de Janeiro: Bertrand, 1995. Editora Bertrand.

LUSTOSA, Oscar de Figueiredo. **Reformistas na Igreja do Brasil-Império.** São Paulo: USP, 1977.

LUSTOSA. O. de F. **A Igreja Católica no Brasil República.** São Paulo: Paulinas, 1991.

MELO, Gladstone Chaves de. **Iniciação à filologia e à língua portuguesa.** 2ª edição. Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica, 1957.

PEREIRA, N. **Conflitos entre a igreja e o estado no Brasil.** Recife: Massangana, 1982.

SCAMPINI, José. **A liberdade religiosa nas Constituições brasileiras.** Petrópolis: Vozes, 1978.

SPAGGIARI, B. e PERUGI, Maurizio. **Fundamentos da Crítica Textual.** Rio de Janeiro. Ed. Lucerna, 2004.

SPINA, Segismundo. **Introdução à Edótica: crítica textual.** 2ª edição. São Paulo EdUSP, 1994.

